ANNO XXXII N. 172

Por 3 mezes adiantados 4$000.
Por 3 mezes vencidos 4$500.

TERÇA FEIRA 22 DE JULHO DE 1856.

Por anno adiantado 15$000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO' NO NORTE. Parahiba, o Sr. Gervazio V. da Natividade; Natal, o Sr. Joaquim I. Pereira Junior; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Piauhy, o Sr. Domingos Herculano A. Pessoa Cearense; Pará, o Sr. Justiniano J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.
Olinda: todos os dias, ás 9 e meia horas do dia.
Iguarassú, Goianna e Parahiba: nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns: na terça-feira.
S. Lourenço, Pão-d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exú: nas quartas-feiras.
Cabo, Ipojuca, Serinhãem, Rio-Formoso, Una, Barreiros, Agua-Preta, Pimenteiras e Natal: quintas-feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.)

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.
Tribunal do commercio: quartas e sabbados.
Relação: terças-feiras e sabbados.
Fazenda: quartas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: segundas as 10 horas e quintas ao meio-dia.
Juizo de orphãos: segundas e quintas as 10 horas.
Primeira vara do civel: segundas e sextas ao meio-dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados ao meio-dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE JULHO
2 Lua nova as 7 horas, 11 minutos, 48 segundos da manhãa.
10 Quarto crescente as 7 horas 2 minutos e 48 segundos da m.
17 Lua cheia as 2 horas, 12 minutos e 48 segundos da tarde.
24 Quarto minguante aos 42 minutos e 48 segundos da tarde.
PREAMAR DE HOJE.
Primeira as 10 horas e 6 minutos da manhãa.
Segunda as 10 horas e 30 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.
21 Segunda. S. Praxedes v.; S. Daniel profeta S. Jucundino m.
22 Terça. S. Maria Magdalena (a peccadora do evangelho)
23 Quarta. S. Appollinario b. m.; S. Liborio b.
24 Quinta. S. Cristina v.; S. Francisco solano.
25 Sexta. S. Thiago ap. S. Christovão m.; S. Valentina v.
26 Sabbado. Ss. Symfronio, e Olympio Mm.
27 Domingo. S. Anna Mãi de Deos. S. Pantaleão medico m.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO SUL. Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia o Sr. D. Dupra; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.
EM PERNAMBUCO.
O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria, praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL

MINISTERIO DA FAZENDA.

RELATORIO

apresentado a' assembléa geral legislativa na quarta sessão da nona legislatura, pelo ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda, marquez de Paraná.

(Conclusão.)

Thesouro e thesourarias.

A nova organisação dada ao thesouro e as thesourarias peles decretos de 20 de novembro de 1850 e 22 de novembro de 1851, continua a produzir os effeitos que se tiveram em vista em tal reforma, melhorando sensivelmente o serviço desta parte da administração de fazenda.

A primeira contadoria do thesouro nacional tomou, desde o 1. de abril do anno proximo passado até 31 de março ultimo, as 167 contas constantes do quadro n. 30, o qual demonstra tambem que, em virtude desse trabalho verificou-se a existencia de diversos alcances na importancia de 89:212$688. Esta somma junta á de 93:441$600 de outros alcances reconhecidos anteriormente pela referida repartição desde a sua installação, prefaz o total de 182:654$288.

O numero das contas tomadas no periodo de que trato, supposto seja mais avultado do que o das que o foram em igual tempo do anno anterior, não correspondendo comtudo ao resultado que se poderia esperar, se para difficultar este serviço não influissem ainda as causas mencionadas no meu precedente relatorio, algumas das quaes, pelo menos, não he possivel remover de prompto.

Continua a falta de remessa das relações dos dinheiros de orphãos e ausentes, e das certidões de escripturas de compra e venda de bens de raiz, que os escrivães e tabelliães estão obrigados a fazerem ao thesouro, para que depois de concluidos os exames e confrontações prescriptos na legislação vigente, possam dar-se por definitivamente tomadas as contas dos collectores e administradores das mezas de rendas da provincia do Rio de Janeiro.

Apezar da providencia dada pelo art. 16 da lei n. 779 de 6 de setembro de 1854, muitos desses funccionarios tem deixado absolutamente de enviar taes certidões e relações, como se vê dos quadros ns. 32 e 33; e outros o tem feito, mas sem conformarem-se com os modelos dados pelo thesouro, quando está provado, que só deste modo podem aquelles documentos satisfazer o fim intencional da legislação fiscal.

Daqui resulta que um consideravel numero de contas de collectores e administradores de mesas de rendas, cujo estado acha-se demonstrado no quadro n. 34, estão ou quasi tomadas tomadas na parte que depende do exame dos livros recebidos no thesouro, e entretanto sem andamento final por falta das ditas relações e certidões.

O que acabo de dizer, não acontece somente na provincia do Rio de Janeiro; em todas as mais provincias o mesmo facto se dá, como consta das informações officiaes existentes no thesouro.

Assim, parecendo-me efficaz a disposição do referido artigo da lei de 6 de setembro de 1854, continuo a pensar que o meio mais conveniente para conseguir-se semelhante fim, he a medida que indiquei no meu ultimo relatorio, de fazer-se extensiva a disposição do art. 36 da lei de 17 de setembro de 1851 aos escrivães e tabelliães, que não cumprirem o dever de que se trata.

A escripturação central do thesouro prosegue satisfactoriamente, depois que as thesourarias de fazenda começaram a organisar os balanços, que lhe servem de base, segundo os modelos que mandei observar pela ordem de 10 de fevereiro de 1854.

Daqui procede que a organisação dos balanços definitivos vai-se tornando mais facil e prompta, como o prova o do exercicio de 1853—1854, que foi possivel apresentar-vos no prazo determinado pela lei.

Pela mesma razão está quasi concluido o trabalho da organisação da synopse de 1854—1855, a qual vos seria apresentada conjunctamente com o dito balanço, se uma das thesourarias de fazenda não deixasse de remetter ao thesouro em tempo opportuno diversos balanços mensaes de sua receita e despeza. Foram porem expedidas as mais terminantes ordens, e procurarei apresentar-vos com a possivel brevidade a synopse a que me refiro.

A escripturação de Londres continúa na marcha regular de que vos informei o anno passado: cumpre-me agora accrescentar que foi ultimada a liquidação, a que mandei proceder, das contas do thesouro com os ex-agentes desde o começo de sua gestão ate que esta cessou; e que do mesmo modo ordenei que fossem tomadas as contas da legação imperial naquelle paiz desde o exercicio de 1839—40 ate o de 1853—54, com o fim de completar e regularisar esta parte importante do serviço do thesouro. o que brevemente sera' conseguido com a conclusão deste ultimo trabalho.

O estado da 3.ª contadoria he satisfatorio, bem que, em alguns dos serviços de sua competencia haja ainda atraso, devido a que tudo o que respeita a esses serviços estava por fazer na epoca recente, em que operou-se a reforma do thesouro.

Todavia liquidou-se nella de divida activa, no anno de 1855, a somma de 179:620$435, como demonstraram os quadros ns. 12 e 27 extrahindo-se nesse espaço de tempo 6,252 certidões na importancia de 174:592$790; e divida passiva o total de 753:909$899 correspondentes a 661 processos.

A divida activa liquidada nesta contadaria desde a sua installação ate o fim do anno passado monta a quantia de 1.123:277$611; e a passiva a' de 2.012:506$014 relativa a 3,139 processos; existindo por liquidar 755.

Se não fôra o avultado numero de 1,093 processos, que entraram para o thesouro em virtude do decreto n. 1,177 de 17 de maio de 1853, ja estaria em dia esta parte do serviço.

Progredio tambem e esta' quasi terminada a liquidação dos processos que existem no thesouro da divida passiva anterior a 1827, que a lei de 15 de novembro desse anno mandou converter em apolices, e de que uma parte acha-se ja inscripta nos auxiliares das provincias e tambem no grande livro.

Este trabalho sera' concluido logo que forem recebidos das thesourarias de fazenda os processos que ainda faltam, e bem assim diversos esclarecimentos que foram exigidos.

Tendo-se reconhecido que os quadros da divida passiva, que fazem parte do balanço definitivo, continham algumas inexactidões, por serem incompletas e incorrectas as tabellas enviadas pelas thesourarias, determinei que se procedesse a uma liquidação geral desta parte do passivo do estado, com o fim de harmonisar a respectiva escripturação do thesouro com a das thesourarias de fazenda.

Com quanto em algumas das thesourarias de fazenda haja ainda falta de pessoal habilitado e em numero sufficiente para os trabalhos de que estão encarregadas, todavia muitas continuam a apresentar melhoramentos em sua escripturação e contabilidade, e em alguns outros ramos de serviço, como se collige dos relatorios recebidos ate hoje, e de diversos trabalhos que tem vindo ao thesouro.

Na maior parte dellas tem tido bastante progresso a liquidação da divida activa e a tomada de contas.

Quanto ao primeiro destes trabalhos, pelos dados que existem no thesouro, conhece-se que desde a reorganisação das ditas estações ate o fim de dezembro do anno proximo findo, liquidaram ellas para mais de 900:000$ de divida dessa especie; e pelo que toca ao segundo, a tabella n. 31 mostra que nesse mesmo periodo os alcances de diversos responsaveis sobem a somma de 556:477$108; não incluida a importancia dos que tiverem sido achados nas thesourarias, cujos relatorios ainda não foram recebidos no thesouro.

Directoria geral de rendas.

Esta directoria vai tomando gradualmente o desenvolvimento correspondente aos importantes e variados serviços a seu cargo. A estatistica de nossa navegação e commercio achar-se-hia em dia, se não fôra o atrazo, em que cahiram os respectivos mappas, ja pela necessidade de empregados em numero sufficiente para esse serviço, e ja pela tardança na remessa das das provincias, muitas vezes embaraçadas em sua regular e prompta organização pela carencia de pessoal bastante e habilitado.

Reconhecendo a utilidade da publicação dos referidos mappas por periodos mais curtos e approximados, afim de que se possa subministrar ao publico dados mais recentes da nossa estatistica commercial e financeira, determinei ultimamente as provincias a remessa trimestral ao thesouro dos da sua importação, exportação, baldeação e navegação; e conto poder realisar em breve esse melhoramento.

Alem dessa medida tive por conveniente mudar a formula adoptada na organisação de alguns dos mappas de que trato; e em consequencia alterações se fizeram concernentes ao maior desenvolvimento e aperfeiçoamento delles, as quaes por sua natureza deveriam exigir mais trabalho e tempo; como tereis de ver da collecção dos do exercicio de 1853—54, que ser-vos-ha distribuida na presente sessão.

Passou para essa directoria o assentamento de toda a renda geral; e parecendo-me de incontestavel vantagem submetter ao vosso conhecimento o quadro da renda provincial e municipal do imperio, delle encarreguei a mesma directoria. No presente relatorio começa a apresentação de tão importante trabalho.

A necessidade de regularisar o assentamento dos proprios nacionaes da corte, defeituoso em circumstancias importantes e essenciaes aos interesses da fazenda, me fez tomar a deliberação, á requisição do chefe da directoria de que me occupo, de encarregar a um dos empregados della de examinar e colligir no archivo publico, e nos das secretarias do imperio, justiça, guerra e marinha todos os documentos concernentes aos ditos proprios, que de qualquer modo possam prestar-se ao conhecimento dos titulos de sua acquisição, ou encorporação; e nutro esperanças de que serão adquiridas as noções, de que a esse respeito tanto se carece.

Directoria do contencioso.

A insufficiencia do pessoal assim desta repartição, como das secções do contencioso nas thesourarias de fazenda, de que vos fallei em meu relatorio anterior, se manifesta cada vez mais; e o governo trata de remediar este inconveniente, afim de que a directoria e as secções suas subordinadas possam desempenhar convenientemente os encargos que lhe são commettidos.

Os lançamentos dos contratos, fianças e arrematações, incumbencias dessa repartição, estão em dia, assim como esta o assentamento da divida activa da corte e provincia do Rio de Janeiro; não tendo porem sido possivel levar-se ainda a effeito o das outras provincias, pela dependencia em que se acha da conclusão de uma revisão regular das relações de grande numero de devedores por ellas remettidas.

A liquidação da divida activa do Estado, a que ultimamente nas provincias se ha dado o devido impulso, tem augmentado muito o numero ja crescido das execuções que pendiam em cada uma dellas. Na necessidade em que estão os procuradores fiscaes de prosegui-las, requerendo e promovendo quanto convenha aos interesses da fazenda, nem sempre lhes pode restar tempo, principalmente nas provincias de primeira ordem, para dedicarem-se aos variados negocios do expediente das thesourarias, tornando-se talvez por isso indispensavel a creação de funccionarios, que nas referidas provincias curem especial e exclusivamente do executivo fiscal.

Ao procurador da fazenda se tem regularmente encaminhado o extracto dos testamentos de que trata o art. 5. do regulamento de 4 de junho de 1845. O quadro n. 38 mostra o total dos que foram registrados até 1855.

Cabe aqui dizer-vos, que em algumas provincias não existe ainda o livro para o lançamento da arrecadação do residuo, mandado crear pelo art. 35 § 3. do regulamento de 2 de outubro de 1851; e que na presença das informações chegadas ao thesouro, far-se-ha necessario para a mais prompta e efficaz arrecadação do residuo, a que tem direito a fazenda nacional, conferir aos procuradores fiscaes uma intervenção mais directa nesse ramo do serviço, habilitando-os para promoverem as contas dos testamentos e acautelarem assim os interesses do fisco.

Casa da moeda.

Este importante estabelecimento continua na carreira dos melhoramentos de que vos informei e meus anteriores relatorios, não só pela acquisição de novas machinas e utencilios, como pelo aperfeiçoamento dos processos e habilitações dos artistas operarios nelle empregados.

A officina de abrição, munida de uma machina de gravar, executa de um modo satisfactorio os trabalhos a seu cargo; e do engenheiro machinista entre diversas obras e concertos dignos de attenção, construio uma prensa de cunhar moeda por vapor que se acha em actividade, e attesta a pericia do chefe da referida officina, e o progresso dos empregados nacionaes. Os resultados ja adquiridos permittem conceber a lisonjeira esperança de que os outros maiores se obterão, quando se levar a effeito um novo edificio com as proporções mais amplas, que exigem estabelecimentos desta natureza.

Durante o exercicio de 1854—1855 se recebeu para amoedar, em ouro e prata, o valor de 2,399:237$499, sendo em ouro 1,394:629$099, e em prata 1,004:608$400.

Estes metaes produziram 1,133,655 moedas das especies e valores abaixo declarados.

Moedas de ouro de		
20$000	21,090	421:800$000
10$000	72,236	722:360$000
5$000	50,093	250:465$000
Somma . .	143,419	1.394:625$000
Moedas de prata de		
2$000	282,424	564:848$000
1$000	304,628	304:628$000
500	181,652	90:826$000
200	221,532	44:306$400
Somma . .	990,236	1.004:608$400

No primeiro semestre do corrente exercicio de 1855—1856 entrou para se cunhar o valor de 1,129:469$335; sendo em ouro 931:022$977, e em prata 198:446$358.

Destas quantidades pertencem: a particulares 878:207$206, em ouro; e a fazenda nacional 52:815$771 em ouro, e 198,446$358 em prata.

Estes metaes produziram 234,220 moedas de especies e valores seguintes:

Moedas de ouro de		
20$000	29,860	597:200$000
10$000	24,847	248:470$000
5$000	17,070	85:350$000
Somma . .	71.777	931:020$000
Moedas de prata de		
2$000	68,735	137:470$000
1$000	38,224	38:224$000
500	38,850	19:425$000
200	16,634	3:326$800
Somma . .	160,443	198:445$800

Desde o anno de 1849 até o fim de 1855 se tem cunhado neste estabelecimento 24,189:251$300; das quaes figuram em ouro 20,177:140$000, e em prata 4,013:111$300; guardando por tanto o primeiro metal para o segundo a relação de 5,02:1.

O ouro empregado nesta cunhagem foi proveniente: de moedas estrangeiras 9,162:487$000; de moedas nacionaes do antigo cunho 131:970$000; e de ouro em pó e barras 10,878:683$000. A prata cunhada procede: de moedas nacionaes do antigo cunho 1,828:084$300; e de moedas estrangeiras e barras 2,185:025$500.

Com estes metaes fabricaram-se 1,191,866 moedas de ouro, e 3,722,939 de prata, dos valores seguintes:

Moedas de ouro de		
20$000	859,330	17,186:600$000
10$000	265,372	2,653:720$000
5$000	67,164	335$820$000
Somma . . .	1,191,866	20,176:140$000
Moedas de prata de		
2$000	1,064,172	2,128:343$000
1$000	1,269,463	1,269:463$000
$500	1,124,815	562:407$500
$200	264,489	52:897$800
Somma . .	3,722,939	4,013:111$300

O termo médio do ouro cunhado nos sete annos decorridos de 1849 a 1855, foi de 2,882:305$714, e o da prata foi de 573:301$614, prefazendo o valor médio annual de rs. 3,455:707$328.

A renda da casa da Moeda no exercicio de 1854 a 1855 foi de 80:094$636, a saber: 71:022$092 de cunhagem e afinação do ouro e prata, e 9:072$544 de obras fabricadas para o estado e para particulares.

No primeiro semestre do corrente exercicio foi a renda deste estabelecimento de 21:485$851; sendo 20:186$851 de cunhagem e afinação de ouro e prata, e 1:299$000 de diversas obras feitas para o estado e para particulares.

Papel sellado.

O uso das lettras de cambio e da terra, que não pôde começar no municipio da côrte em janeiro do anno findo, quando ahi se poz a venda papel para outros titulos de credito, foi autorisado por aviso de 31 de maio do mesmo anno.

Assim tambem tornei extensivo, por aviso de 17 de janeiro do corrente, á provincia do Rio de Janeiro, o emprego do papel com as taxas do sello proporcional; e em consequencia foram expedidas as ordens necessarias para ser elle obrigatorio, em toda a provincia desde 31 de março.

O mappa n. 24 mostra a quantidade do papel preparado no anno proximo preterito, e que no ultimo de dezembro existia na casa forte:

Sello proporcional.

103,897 lettras de cambio, representando réis . . .	172:213$400
91644 ditas da terra	201:036$000
466,850 folhas em branco	966:575$000
Sello fixo.	
81,864 conhecimentos de carga. . .	6:549$120
886,389 meias folhas em branco. .	107:903$980
	1,454:277$500

A receita comparada do sello por verbas, e por meio do papel tem sido a seguinte, na côrte e provincia do Rio de Janeiro:

	SELLO FIXO. Verbas.	SELLO FIXO. Papel sellado.	SELLO PROPORCIONAL. Verbas.	SELLO PROPORCIONAL. Papel sellado.	TOTAL.
1852—53	184:527$263	29:367$080	252:350$175	. . . . . .	466:244$498
1853—54	157:146$750	66:500$720	320:201$145	. . . . . .	544:148$615
1854—55	193:702$290	67:774$080	354:586$116	36:877$000	652:939$786
	535:676$603	163:641$860	927:137$436	36:877$000	1,663:332$899
1.º Semestre 1855—56.	56:869$080	56:936$050	119:611$282	124:048$300	357:464$712
	592:545$683	220:577$910	1,046:748$718	160:925$300	2,020:797$611

Parecendo-me attendiveis as reclamações que faziam sobre a má qualidade do papel contratado em 11 de janeiro de 1853, autorisei por aviso de 4 de outubro de 1854 a encommenda de varias amostras para ter lugar nova escolha; e posteriormente ajustou-se o fornecimento de 3,000 resmas de melhor qualidade, ao preço de 5$500, das quaes ja se receberam 300, e outras porções se acham na alfandega.

Estando por este modo providenciado o supprimento do papel, e tendo o governo em vista modificar os regulamento do imposto, resolvi dar por findo o contrato em vigor, como era permittido por uma de suas clausulas; e esta deliberação foi communicada ao contador pela directoria geral das rendas publicas em 12 de julho do anno passado.

Importação, exportação e navegação.

O commercio geral do imperio com os paizes estrangeiros em 1854—1855, comprehendendo as importações e exportações, representa em valores officiaes e actuaes a somma de 175,350:873$ (mappas ns. 45 e 54). Comparado com os resultados do anno precedente offerece um augmento de 13,744:750$ ou 8,437 por cento; e em relação ao termo medio dos cinco annos anteriores, a differença para mais eleva-se a 27,132:416$ ou 18,306 por cento.

Nesta somma total do movimento commercial do anno, pertencem á importação 84,780:240$, e á exportação 90,570:635$, havendo por consequencia em favor desta o excesso de 5,790:395$ ou 6,829 por cento. O valor dos productos importados foi inferior de 83:573$ ou 0,098 por cento ao dos de 1853—1854; mas excedeu de 4,551:408$ ou 5,673 por cento o resultado medio do periodo quinquennal.

Esta importação procedeu, nas proporções abaixo declaradas, dos seguintes paizes:

Grãa-Bretanha e possessões. . .	45,450:841$052
França e possessões	9,978:274$046
Estados-Unidos	6,991:737$107
Portugal e possessões	6,468:792$474
Cidades Hanseaticas	4,884:466$098
Rio da Prata	4,217:090$792
Belgica	1,671:505$027
Hespanha e possessões. . . .	1,230:936$627
Chile	1,128:247$047
Estados Sardos	755:168$729
Suecia e Norwega.	379:548$568
Estados Austriacos.	260:554$659
Hollanda e possessões. . . .	117:500$421
Portos do imperio (reexportação e baldeação)	600:920$450
Outros paizes	644:654$843

A analyse comparada da parte proporcional, que toca a cada um dos paizes acima mencionados no total das importações dos dous ultimos annos, contem-se no seguinte quadro:

	1853—54.	1854—55.	Comparação de 54—55 com 53—54. Augmento.	Diminuição.
Grãa-Bretanha e possessões . .	53,72	53,59	. . . . .	0,13
França e possessões. . .	11,61	11,77	0,16	
Estados-Unidos. . . .	9,06	8,25	. . . . .	0 81
Portugal e possessões . .	6,85	7,63	0,78	
Cidades Hanseaticas . .	6,25	5,76	. . . . .	0,49
Rio da Prata. . . .	5,03	4,97		0,33
Belgica	2,16	4,97		10,9
Hespanha e possessões . .	0,84	1,45	0,61	
Chile	0,49	1,33	0,84	
Estados Sardos . . .	0,78	0,89	0,11	
Suecia e Norwega. . .	0,26	0.45	0,19	
Estados Austriacos. . .	0,84	0,31	. . . . .	0,53
Hollanda e possessões. .	0,07	0,14	0,07	
Portos do imperio. . .	0,83	0,7	. . . . .	0,13
Outros paizes . . .	0,94	0,76	. . . . .	10,18

Na exportação deu-se um accrescimo de réis....... 13,728:145$, ou 17,865 por cento sobre o anno anterior; e de 22,581,010$, ou 33,212 por cento comparativamente a aquelle outro periodo; e o seu total decompõe-se do seguinte modo pelos paizes da destinação:

Grãa-Bretanha e possessões. .	29,274:724$729
França e possessões . . .	8,172:262$680
Estados-Unidos. . . .	23,807:288$805
Portugal e possessões. . .	4,649:779$982
Cidades Hanseaticas . . .	6,675:158$489
Rio da Prata.	4,175:867$661
Belgica	2,883:695$003
Hespanha e possessões . . .	877:829$457
Chile	1,479:117$542
Estados Sardos.	1,217:956$879
Suecia e Norwega	2,509:299$045
Estados Austriacos. . . .	1,621:023$050
Hollanda e possessões. . .	219:222$876
Dinamarca	1,559:877$188
Turquia	269:118$961
Outros paizes	1,275:114$435

A mesma analyse acima feita á respeito das importações dá o seguinte resultado quanto ás exportações:

	1853—54.	1854—55.	Comparação' de 54—55 com 53—54. Augmento.	Diminuição.
Grãa-Bretanha e possessões. .	32 43	32,32		0,11
França e possessões. . .	7,95	9,02	1,07	
Estados-Unidos. . . .	28,35	26,28		2,07
Portugal e possessões. . .	4,35	5,12	0,77	
Cidades Hanseaticas . . .	8,27	7,37		0,9
Rio da Prata.	4,25	4,61	0,36	
Belgica.	1,78	3,07	1,29	
Hespanha e possessões . .	0,84	0,96	0.12	
Chile	1,02	1,63	0,61	
Estados sardos. . . .	0,88	1,34	0,46	
Suecia e Norwega. . . .	2,18	2,77	0,59	
Estados austriacos. . . .	3,53	1,79		1,74
Hollanda e possessões. . .	0,13	0,24	0,11	
Dinamarca	2,64	1,72		0,92
Turquia	0,15	0,29	0,14	
Outros paizes	1,25	1,47	0,22	

O seguinte quadro dividido em dous periodos quinquenaes indica qual tem sido o progresso do commercio exterior do imperio reunidas as importações e exportações, nos dez annos decorridos de 1844 a 1854.

	Annos.	Importação'.	Exportação'.	Total.
1.º Periodo.	1844—1845. . . .	57,228:019$000	47,054:398$000	104,282:417$000
	1845—1846. . . .	52,193:510$000	53,630:092$000	105,823:602$000
	1846—1847. . . .	55,740:019$000	52,449:452$000	108,189:471$000
	1847—1848. . . .	47,349:644$000	57,925:800$000	105,275:444$000
	1848—1849. . . .	51,569:713$000	56,289:847$000	107,859:360$000
	Total.	264,080:905$000	267,349:589$000	531,430:494$000
2.º Periodo.	1849—1850. . . .	59,165:310$000	58,032:461$000	111,197:771$000
	1850—1851. . . .	76,918:619$000	67,788:170$000	144,706:789$000
	1851—1852. . . .	92,860:121$000	66,640:304$000	159,500:425$000
	1852—1853. . . .	87,336:307$000	73,644:724$000	160,981:031$000
	1853—1854. . . .	84,863:813$000	76,842$490$000	161,706:303$000
	Total.	401,144:170$000	339,948:149$000	741,092:319$000
Termo medio do 1.º periodo. . . .		52,816:181$000	53,469:918$000	106,286:099$000
Termo medio do 2.º periodo. . . .		80,228:834$000	67,989:630$000	148,218:464$000
O augmento do 2.º periodo sobre o 1.º foi.		51,9 por 0|0	27,1 por 0|0	39,4 por 0|0
1854—1855.		84,780:240$000	90,570:638$000	175,350:875$000
Comparado o anno de 54—55 com o termo medio do 1.º periodo, dá o augmento.		60,5 por 0|0	69,3 por 0|0	64,9 por 0|0
Com o do 2.º periodo dá o augmento. .		5,6 por 0|0	32,2 por 0|0	18,3 por 0|0

Importação com carta de guia.—O mappa n. 46 mostra que o seu valor computado em 17,672:312, ultrapassou de 133:851$, ou 0,763 por cento o anno de 1853—1854, ficando superior ao algarismo medio do quinquenio em 2,691:706$, ou 17,965 por cento.

Importação dos generos nacionaes sujeitos a meio por cento.—Do mappa n. 47 ve-se que elevou-se a 7,082:699$, donde resulta um incremento sobre o do ultimo anno de 1,074:358, ou 17,881 por cento, e sobre a do quinquenio de 2,014:725$, ou 39,753, por cento.

Reexportação e baldeação.—Operaram-se sobre um valor de 1,507:217, o que corresponde a 31,852 por cento menos que o do anno anterior, e 44,282 por cento menos que o termo de comparação quinquenal. (Mappa n. 55.)

Importação do Rio da Prata.—Orçou em. . 4,217:089$, apresentando relativamente ao ultimo anno a diminuição de 280:651$, e o accrescimo de 1,740:754$ em comparação do producto medio dos cinco anuos precedentes. (Mappa n. 56).

A exportação para as mesmas republicas do Prata na importancia de 4,228:259$ excedeu a do anno anterior em 910:048$, e a do quinquenio em 1,361:655$.

Navegação de longo curso.—O movimento commercial do imperio com as nações estrangeiras, occupou durante o anno de que trato, assim nas entradas como nas sahidas, 5,075 navios, cuja medição dá em numero de toneladas 1.657,015 (mappa n. 59). O pavilhão nacional cobrio nas entradas 133 navios, e nas sahidas 144, sendo o total das toneladas 65,443.

Em relação a 1853—1854 a grande navegação deixa um excesso de 273 navios com 125.602 toneladas nas sahidas: e de 307 com 73.568 toneladas nas entradas. Feita igual comparação com o termo medio dos quatro annos anteriores encontram-se para mais nas entradas 86 navios com 25,171 toneladas, e nas sahidas 31 navios com 55,587 toneladas.

Navegação de grande cabotagem.—O mappa n. 60 demonstra que entraram 3,294 embarcações com 387,263 toneladas: e sahiram 3,320 com 380,852 toneladas. Ha nas entradas 54 navios e 5,020 toneladas de menos que no anno precedente e nas sahidas 151 navios e 4,231 toneladas para mais. Confrontada com o termo medio da cabotagem do quadriennio acham-se de menos na entrada 114 navios, e de mais 16,342 toneladas; e nas sahidas 184 navios e 32,673 toneladas em excesso.

Navegação entre o Brasil e o Rio da Prata.—No mappa n. 61 figuram entrados 390 navios com 98,359 toneladas, e sahidos 306 com 76,489. A parte que teve o pavilhão nacional nesta navegação foi de 105 navios e 21,713 toneladas nas sahidas; e nas entradas 85 com 17,541 toneladas.

O exame comparativo deste anno com o precedente mostra um melhoramento de 58 navios, e 13.734 toneladas nas entradas, e uma diminuição de 20 navios e 1,286 toneladas nas sahidas.

Relativamente ao termo medio quadriennal existe nas sahidas a differença para menos de 86 navios e 8,248 toneladas; e para mais nas entradas 25 navios e 17,290 toneladas.

Principaes artigos de exportação e importação.—As alterações favoraveis, que nos ultimos dez annos experimentaram nos quantidades e valores os principaes artigos de lavoura nacional exportados, e os de producção estrangeira importados neste mesmo prazo, podem ser convenientemente apreciados pelos seguintes quadros, divididos cada um delles em dous periodos quinquennaes:

Quadro decennal das exportações.

ARTIGOS.	1. PERIODO. 1844—45 a 1848—49. TERMO MEDIO Valores.	TERMO MEDIO Quantidades.	1854-1855. Valores.	Quantidades.	Comparação de 1854—1855 com o 1. periodo. Valores. Augmento.	Valores. Diminuição.	Quantidades. Augmento.	Quantidades. Diminuição.
Aguardente	666:240$000	2,709:669 can.	1,294:908$000	3,848:546 can.	94,3 por 0|0		42 por 0|0	
Algodão.	3,283:798$000	714:959 arr.	4,662:408$000	869:960 arr.	41,9 »		21,6 »	
Arroz pillado.	529:431$000	291:262 »	332:621$000	236:676 »		37,1 por 0|0		39,5 por 0|0
Assucar	14,993:201$000	7,591:885 »	16,268:021$000	7,961:122 »	8,5 »		4,8 »	
Cabello e crina	221:150$000	31:740 »	434:176$000	46:047 »	96,4 »		45 »	
Cacão.	495:812$000	193:203 »	418:659$000	147:901 »		15,5 »		22,3 »
Café.	21,491:670$000	7,873:952 »	48,190:995$000	13,027:523 »	125,6 »		65,4 »	
Couros salgados.	2,255:400$000	680:028	2,303:217$000	475,987	2,1 »			30,1 »
Ditos seccos.	2,646:408$000	675:283 arr.	3,493:708$000	508:747 arr.	32,1 »			24,7 »
Diamantes	186:700$000	632 oit.	3,737:750$000	12:459 oit.	1902 »		1871,3 »	
Fumo	906:890$000	326:343 arr.	2,027,407$000	631:161 arr.	123,06 »		93,4 »	
Gomma elastica.	218:639$000	38:336 »	2,830:515$000	195:284 »	1194,62 »		409,4 »	
Mate	490:192$000	254:174 »	739:460$000	372:098 »	50,9 »		46,2 »	
Ouro em pó e barras. . .	808:167$000	194,808 oit.	256:977$000	76:382 oit.		68,2 »		60,8 »
Salsa parrilha.	46:082$000	3:469 arr.	70:691$000	2:535 arr.	53,4 »		1,9 »	

ARTIGOS.	2. PERIODO. 1849—50 a 1853—54. TERMO MEDIO Valores.	TERMO MEDIO Quantidades.	1854-1855. Valores.	Quantidades.	Comparação de 1854—1855 com o 2. periodo. Valores. Augmento.	Valores. Diminuição.	Quantidades. Augmento.	Quantidades. Diminuição.
Aguardente	596:227$000	2,654:820 can.	1,294:908$000	3,848:546 can.	117,1 por 0|0		44,9 por 0|0	
Algodão.	5,132:040$000	956:237 arr.	4,662:408$000	869:960 arr.		9,1 por 0|0		9,2 por 0|0
Arroz pillado.	358:805$000	256:865 »	332:621$000	236:677 »		7,3 »		7,9 »
Assucar.	15,776:517$000	8,652:252 »	16,268:021$000	7,961:122 »	3,1 »			8
Cabello e crina	306:324$000	47:081 »	434:176$000	46:047 »	41,8 »			2,2 »
Cacão.	614:378$000	276:506 »	418:659$000	147:901 »		31,8 »		46,6 »
Café.	31,547:632$000	8,850:183 »	48,490:995$000	13,027:523 »	53,7 »		47,2 »	
Couros salgados. . . .	2,217:063$000	512:078	2,303:217$900	475:987	3,8 »			7,1 »
Ditos seccos.	2,516:061$000	533:653 arr.	3,493:708$000	508:747 arr.	38.7 »			4,7 »
Diamantes	1,909:181$000	6:364 oit.	3,737:750$000	12:459 oit.	95,7 »		95,7 »	
Fumo	1,563:642$000	499:204 arr.	2,027:407$000	631:161 arr.	29,6 »		26,4 »	
Gomma elastica.	1,452:493$000	105:784 »	2,830:545$000	195:284 »	94,8 »		84,6 »	
Mate	703:807$000	404:221 »	739:460$000	372:098 »	5 »			8
Ouro em pó e barras. . .	680:091$000	195:756 oit.	256:977$000	76:382 oit.		62,2 »		60,98 »
Salsa parrilha.	73:106$000	5:003 arr.	70:691$000	3:535 arr.		3,3 »		29,4 »

Quadro decennal das importações.

ARTIGOS.	1.º PERIODO. 1844-45 a 1848-49. Termo medio. Valores.	2.º PERIODO. 1849-50 a 1853-54. Termo medio. Valores.	1854-55. Valores.	Comparação de 1854—55. COM O 1. PERIODO. Augmento.	COM O 1. PERIODO. Diminuição.	COM O 2. PERIODO. Augmento.	COM O 2. PERIODO. Diminuição.
Manufacturas de algodão . . .	16,781:507$000	26,445:818$000	25,756:261$000	53,4 por 0|0			2,8 por 0|0
Manufacturas de lãa . . .	2,926:141$000	4,821:778$000	4,557:624$000	55,7 »			5,5 »
Manufacturas de linho . . .	1,905:264$000	2,510:813$000	2,187:731$000	14,8 »			12,9 »
Manufacturas de seda . . .	1,287:303$000	1,892:915$000	2,562:095$000	98,9 »		35,3 por 0|0	
Manufacturas mixtas . . .	1,571:374$000	2,222:707$000	2,815:653$000	79,1 »		26,6 »	
Vinhos	3,058:551$000	3,321:797$000	3,145:020$000	2,8 »			5,4 »
Farinha de trigo	3,457:602$000	4,330:786$000	4,173:129$000	20,7 »			3,7 »
Ferragens	2,193:912$000	3,256:573$000	3,547:293$000	61,6 »		8,9 »	
Bacalhao e peixes. . . .	212:036$000	1,584:676$000	2,245:650$000	85,2 »		41,7 »	
Louça e vidros.	932:713$000	1,403:303$000	1,615:142$000	73,1 »		15. »	
Moedas	2,050:115$000	6,929:116$000	4,566:395$000	122,7 »			34,1 »
Sal	796:903$000	687:700$000	1,111:268$000	39,4 »		61,5 »	
Manteiga	1,186:137$000	1,394:791$000	1,347:171$000	13,5 »			3,5 »
Machinas	213:142$000	242:763$000	225:607$000	5,8 »			7,9 »
Drogas	467:361$000	721:705$000	858:280$000	83,6 »		18,4 »	
Chá	277:757$000	272:442$000	330:791$000	19 »		21,4 »	
Cobre	398:887$000	404:779$000	487:283$000	22,1 »		20,3 »	
Carvão de pedra	542:548$000	1,068:765$000	1,550:060$000	185,7 »		45 »	
Moveis	163:920$000	115:927$000	201:652$000	23 »		73,9 »	
Armas	206:690$000	316:159$000	410:041$000	98,3 »		29,6 »	
Calçado	314:999$000	329:200$000	679:210$000	115,6 »		106,3 »	
Carnes	750:418$000	1,560:262$000	1,579:005$000	110,4 »		1.2 »	
Azeites	608:150$000	566:500$000	727:918$000	19,6 »		28,4 »	
Bebidas espirituosas . . .	400:736$000	467:656$000	542:917$000	35,4 »		16 »	
Polvora	244:751$000	330:005$000	341:753$000	41, 3 »		3,5 »	

Estatistica das rendas publicas.

O quadro n. 3 abrange o espaço de dezoito annos divididos em periodos triennaes, e delles se vê qual o progresso que teem tido as rendas publicas, desde o exercicio de 1837—1838 até 1853—1854, e bem assim quaes as classes de imposição, que mais influiram para o desenvolvimento dos recursos do Estado.

Na serie dos seis triennios, comprehendidos no mencionado quadro, o augmento progressivo da receita foi, termo medio, de 7,54 por cento ao anno, como se evidencia pela seguinte comparação do primeiro triennio com cada um dos subsequentes:

Rendimento triennal.

1. triennio com o....
   - 2. Cresceu a renda. 3,678:884$427
   - 3. Idem „ 5,908:778$216
   - 4. Idem „ 10,449:985$354
   - 5. Idem „ 13,827:405$849
   - 6. Idem „ 20,487:228$875

Resulta destes algarismos que o crescimento médio triennal foi de 3,414:538$146, e por consequencia o progresso médio annual de 1,138:179$382, o qual he igual ao augmento ja dito de 7,54 por cento ao anno.

Todas as classes de que se compõe a receita do estado tiveram uma marcha progressiva, e para o demonstrar principiarei pela classe de importação, cujo producto mostra um augmento lisongeiro, na razão média annual de 10,67 por cento; sendo o seu crescimento medio de 2,672:221$693 por triennio, e de 890:740$564 por anno, como abaixo se vê:

Importações triennaes.

1. triennio com o..
   - 2. augmentou a renda 3,332:243$312
   - 3. Idem. „ 4,484:429$698
   - 4. Idem. „ 7,181:016$011
   - 5. Idem. „ 9,435:189$408
   - 6. Idem. „ 16,033:330$162

Fazendo-se igual comparação nas classes de exportação e despacho maritimo—observa-se que tiveram as rendas que lhes são relativas o incremento médio de 302:845$182 por triennio, e por anno de 100:948$394, o que corresponde a 3,11 por cento annualmente.

Exportação e despacho maritimo triennaes.

1. triennio com o..
   - 2. renderam mais. 592:622$867
   - 3. Idem. „ 829:151$018
   - 4. Idem. „ 1,633:409$038
   - 5. Idem. „ 1,721:190$237
   - 6. Idem. „ 1,817:071$096

As rendas do interior e extraordinarias tambem acompanharam a marcha ascendente das outras rendas no espaço decorrido de 1837 até 1854, bem que experimentassem no segundo triennio uma ligeira diminuição, a qual foi logo coberta pela grande elevação que tiveram no terceiro triennio.

Rendas internas e extraordinarias triennaes.

1. triennio em o...
   - 2. diminuio a arrecad. 265:983$732
   - 3. augmentou a renda. 595:197$500
   - 4. Idem. „ 1,635:560$305
   - 5. Idem. „ 1,651:036$204
   - 6. Idem. „ 2,636:827$617

Deste parallelo conclue-se que o crescimento médio triennal foi de 439:471$269, e o annual de 146:490$423, o qual dá um augmento proporcional de 3,8 por cento ao anno.

Se se lançar agora as vistas para o movimento geral de toda a receita no decurso dos dezoito annos, de que se trata, achar-se-ha que ella duplicou nos primeiros dez annos, pois que a renda arrecadada no exercicio de 1837—1838 foi de 13,252:739$597, e elevou-se no de 1846—1847 a 26,761:225$408.

A mesma duplicação se notta nos 11 annos decorridos entre os exercicios de 1842—1843 e 1852—1853; a arrecadação naquelle produzio.......... 18,103:079$106, e neste 36,391:032$008.

Dos seis triennios os mais favoraveis as finanças do estado foram o 4 e o 6; o primeiro comprehende os annos em que começaram a fazer-se bem sentir os beneficios da tarifa de 1844; o segundo coincide com a paz interior do paiz, com a salutar direcção dos espiritos para os interesses industriaes, e com os melhoramentos introduzidos no systema de arrecadação.

As rendas ordinarias do exercicio de 1854—1855 comparadas com as do de 1853—1854 apresentam um augmento na razão, termo médio, de 4,58 por cento, ou 1,600:045$091.

O mesmo progresso se continua a observar na arrecadação do primeiro semestre do corrente exercicio de 1855 a 1856, comparando-se com a arrecadação de igual semestre do exercicio anterior, pois que apresenta um incremento na razão de 9,54 por cento, termo médio, ou 1,460:642$474.

Obras das alfandegas.

As obras do Caes da alfandega da corte, confiadas por administração ao engenheiro C. Neate, como vos disse em meu relatorio anterior, continuam em regular andamento. Estendendo-se desde o ponto principal daquella repartição até a praia do Peixe, ellas comprehendem em sua construcção tres ramos importantes; uma porção da bacia da alfandega; uma outra da muralha do mar com o caes de desembarque; e a muralha septentrional da pequena bacia em frente da dita praia do Peixe. O primeiro daquelles ramos, segundo informa o referido engenheiro, está quasi concluido, formando a muralha meridional, e uma parte da occidental da bacia, e excedendo o cumprimento de trezentos pés o segundo de trezentos pés de comprimento teve ja principio, achan to-se assentada a terça parte de seus alicerces; e o terceiro e ultimo com um comprimento de duzentos pés foi apenas começado.

Para melhor transporte do aterro destinado a ligar as muralhas da bacia com o solo actual do edificio da alfandega, se esta collocando presentemente um trilho de ferro desde as referidas obras até a praia de Santa Luzia. Concluido este serviço, que no conceito do mesmo engenheiro consumirá quatro a cinco mezes, será essa parte da bacia entregue a alfandega para a descarga dos navios, a fim de que abandonada a principal ponte, e o caes, que lhe fica immediato, se possa continuar na construcção da muralha occidental da mesma bacia.

A construcção da muralha oriental da bacia com a do mar, que lhe fica parallela, demanda recursos especiaes, e breve funccionará provavelmente o apparelho de diques moveis, construido para esse fim em Inglaterra, e que se está levantando no estabelecimento da Ponta da Areia.

Para estas obras, que de conformidade com os planos do engenheiro Neate que se acham em execução, tem tomado proporções muito superiores aquellas, que se tiveram em vista quando pelo art. 5 da lei n. 627 de 16 de setembro de 1851 se autorisou a construcção de um simples caes em frente da alfandega desta corte, tornou-se insufficiente o credito de 700 contos de réis votado pela mesma lei, tendo ja sido preciso augmenta-lo com um credito supplementar de 200 contos de réis, para occorrer as despezas provaveis até junho do corrente anno; visto como não convinha de forma alguma que os trabalhos, no pé em que se acham, ficassem paralisados por falta de credito.

Espero pois que attenta a conveniencia e necessidades destas obras, e o modo porque vão sendo executadas, decreteis meios sufficientes para ellas possam continuar no proximo anno financeiro.

Pelo que respeita as obras internas da mesma alfandega, vai continuando a construcção da mais importante dentre ellas—o edificio, que tem face para a rua do Rosario, e cuja frente assenta sobre o caes. Dependendo o seu progresso de um estacamento firmado na compressibilidade do terreno, sobre que repousam as edificações, não tem sido possivel dar-lhe a celeridade desejavel. Entretanto do seu alicerce esta' ja concluida uma extensão de 270 palmos de comprido, e 11 de largura; tendo-se feito 45,210 palmos cubicos de alvenaria, que assentam sobre uma grade com 3,014 palmos quadrados, a qual descança sobre 198 estacas com 7,252 palmos, enterradas abaixo do fundo do alicerce, termo médio, 45 palmos.

Esta' concluido o legedo dos armazens ns. 6 e 14, e em ambos elles, nas rampas, e na sala da abertura assentaram-se trilhos na extenção de 675 palmos alem de dous estrados girantes.

No armazem n. 9 foi reparada a parte que desabou, e escorados os lugares que apresentavam ruina.

Não prestando a necessaria utilidade nas grandes chuvas os conductores, que davam sahida as aguas do telhado do armazem n. 10, foi indispensavel collocarem-se majs quatro conductores do lado de terra.

O armazem de deposito soffreu tambem algumas obras em consequencia de sua humidade e escuridão. Tiradas as prateleiras, abertos os arcos, e de novo rebocado e caiado, acha-se elle em melhor estado.

Finalmente foi reparado o telhado do trapiche da Ilha das Cobras, e o do quartel dos marinheiros; assentando-se um cano de cobre com 50 palmos, e um outro de alvenaria com 60.

Continuam em regular andamento as obras do novo edificio para alfandega da Bahia, cuja conclusão, reclamada pelo progressivo desenvolvimento, em que vai aquella capital, e pela correspondente fiscalisação das rendas publicas, he ja incompativel com a estreiteza e acanhamento da antiga casa, em que tem funccionado aquella repartição. No corrente exercicio até janeiro ultimo, tem ellas custado no thesouro nacional 27:863$677; e desde o seu começo até aquella data 664:209$493.

Na alfandega de Pernambuco tem-se feito algumas obras; mas o seu edificio carece ainda de reparos e melhoramentos, sobre os quaes providenciarei opportunamente. A sala dos despachos foi augmentada com a que servia de archivo; e com a abertura de dous arcos, entre os que existiam, offerece

MUTILADO

agora mais commodidade. Esta' concluida a coberta do armazem n. 1, e quasi prompta a rampa, que se fez construir em substituição da escada que conduzia os volumes dos armazens do primeiro andar.

A necessidade de differentes obras, que soffria a alfandega do Para', e entre ellas a de uma ponte de pedra, em substituição de uma outra de madeira em completa ruina, motivou a autorisação que dei, para despender-se mais com esse ramo de serviço 20:642$691.

Para pagamento das prestações contratadas para a construcção, que se acha adiantada, da casa da alfandega de Sergipe no local para que foi ultimamente transferida, a margem do Aracaju', abri a respectiva thesouraria de fazenda um credito de 15:750$.

Quasi todas as outras alfandegas reclamam differentes obras, que em beneficio do commercio, e da fazenda as habilitem para melhor preenchimento dos seus fins. Procurarei em tão importante objecto conciliar quanto ser possa os interesses do commercio com as possibilidades dos cofres nacionaes.

Fabricas.

Até o fim de março deste anno existiam no imperio 89 fabricas, as quaes se tem concedido isenção de direitos das materias primas destinadas ao seu consumo; sendo 43 no municipio da corte, 9 no Rio de Janeiro, 10 na Bahia, 4 em Pernambuco, 2 no Maranhão, 1 no Para', 1 em Minas, 7 em S. Paulo, e 12 em S. Pedro do Sul. A somma total dos direitos, que o Estado deixou de cobrar em beneficio das mesmas fabricas, importou no exercicio ultimo em 386:826$455.

As tabellas ns. 62 e 63 offerecem as informações precisas sobre a importancia de cada uma dellas; e julgo ocioso repetir-vos o que o anno passado em igual occasião vos ponderei acerca dos inconvenientes do actual systema de protecção, que alias tem de cessar com a publicação da nova tarifa.

Fazendas e escravos da nação.

Nada tendo que acrescentar ao que no relatorio do anno passado expendi acerca das difficuldades que se encontram para conseguir a boa administração destas fazendas, ou evitar os inconvenientes dos seus arrendamentos, limitar-me-hei nesta occasião a apresentar-vos de uma maneira geral o resultado das informações extrahidas dos documentos existentes no thesouro, e em vista das quaes foram organisadas as tabellas ns. 65 e 66. Por ellas conhece-se que o numero total dos escravos da nação eleva-se a 1482, e que o costeio das fazendas occupa 982, classificados da maneira seguinte.

	Homem.	Mulher.	Total.
De 1 a 12 annos	134	144	272
De 13 a 50	282	294	576
De 51 em diante	58	70	128
	474	508	982

O rendimento das fazendas nos dous exercicios de 1853—1854 e 1854—1855 foi de . . . . 55:181$515
A despeza de . . . . 13:288$274
Saldo. 41:882$791

Receita provincial e municipal.

Os documentos, que o thesouro organisa sobre a estatistica das rendas publicas, tem-se limitado até aqui á enumeração e discripção daquellas, que são arrecadadas por conta da fazenda geral e nenhum, existe ainda, que apresente reunidos os valores que as administrações provinciaes e municipaes tiram cada anno do imposto local para suas despezas. Sendo entretanto de grande utilidade, no ponto de vista economico e financeiro, o conhecer-se qual seja a massa total das contribuições de diversas origens, que pesam sobre a industria do paiz, ordenei que no thesouro se fizesse annualmente este calculo sobre o exercicio precedente, extrahindo-se os elementos necessarios para isso das leis de orçamento das assembléas provinciaes.

O resultado deste trabalho relativo a 1855, e que abaixo vem transcripto, não deve ser considerado senão como um primeiro ensaio ainda imperfeito, attentas as difficuldades, que se encontraram na falta de uniformidade de plano e nas lacunas de organisação das leis provinciaes a tal respeito. Assim, o anno financeiro em algumas provincias, como Pernambuco, Maranhão, Minas, S. Paulo, Alagoas, Sergipe, Piauhy, e Santa Catharina, he contado de Julho a Junho, e nas outras de Janeiro a Dezembro.

Como sejam em maior numero as que adoptaram o anno civil, preciso foi para ter-se um termo de comparação reduzir os orçamentos das outras ao mesmo periodo, compondo-se o anno com as metades dos dous exercicios de 1854—55 e 1855—56, sem o que não haveria base uniforme para as apreciações, que se tem em vista. De Sergipe só tinha chegado ao thesouro a lei de 1854—55 e de Piauhy a de 1855—56; e he a receita desses annos, que figura na tabella, a que me refiro.

Com a excepção das provincias do Rio de Janeiro, S. Paulo, Alagoas e Paraná onde as leis do orçamento mencionam o quantitativo da receita, em todas as outras indicam apenas as classes do imposto, cuja cobrança se autorisa, e por isso a receita das respectivas camaras acha-se na mesma tabella avaliada pela fixação da despeza. Em circular, dirigida aos presidentes das provincias em data de 19 de novembro de 1855, exigi a remessa annual dos documentos e informações, que me pareceram precisos para completar e aperfeiçoar para o futuro esta parte importante da estatistica financeira do imperio.

No entanto o seguinte orçamento, sem ter toda a exactidão, que requer semelhante materia, póde desde já dar uma idéa approximativa da somma das imposições creadas pelas necessidades locaes.

	RECEITA.		TOTAL.
	Provincial.	Municipal.	
Municipio do Rio de Janeiro		392,614$000	392,614$060
PROVINCIAS.			
Rio de Janeiro	1,786:887$000	261:129$381	2,048:016$381
Bahia	841:708$406	78:144$788	919:853$194
Pernambuco	732:087$000	112:297$704	844:384$704
S. Pedro do Sul	720:929$914	101:891$100	822:821$014
Maranhão	277:264$000	46:548$930	232:812$930
S. Paulo	452:704$050	114:246$150	566:950$200
Minas	611:856$666	82:428$909	694:285$573
Pará	483:464$000	124:458$051	607:922$055
Alagoas	343:605$500	13:238$175	356:843$675
Ceará	154:140$000	28:885$683	183:025$681
Parahiba	166:118$033	16:521$000	182:693$033
Sergipe	239:000$808	15:385$065	254:385$873
Goyaz	48:215$000	3:326$308	51:541$308
Matto Grosso	31:000$000	10:428$000	41:428$000
Espirito Santo	82:000$000	7:168$000	89:168$000
Rio Grande do Norte	75:788$000	5:069$447	80:857$447
Piauhy	177:581$116	15:772$298	193:353$414
Santa Catharina	116:200$000	17:816$000	134:016$000
Amazonas	36:922$000	9:165$000	46:087$000
Paraná	176:400$000	15:721$480	192:121$480
	7,553:871$493	1,472:255$459	9,026:126$962

Rio de Janeiro em 8 de maio de 1856.

Marquez de Paraná.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

11 de julho de 1856.

Concluio-se hontem no senado a segunda discussão da fixação de forças de terra, sendo approvada a proposta com o artigo additivo da outra camara, e rejeitadas as emendas offerecidas pelo Sr. visconde de Albuquerque. Oraram os Srs. ministro da guerra e Ferraz.

———

A camara dos deputados approvou hontem em primeira discussão o projecto que autorisa o governo a pagar a Manoel Jose Teixeira Barbosa a quantia de 150:732$450, importancia da sentença que obteve contra a fazenda publica.

Adoptou o projecto que autorisa a Ordem Terceira do Carmo da cidade do Rio Grande, provincia de S. Pedro, a possuir em bens de raiz ou apolices da divida publica até a quantia de 40:000$, sendo o seu producto especialmente applicado ao asylo e tratamento dos irmãos da dita Ordem em um hospital por ella para este fim estabelecido; assim como varias emendas, que abaixo reproduzimos.

« Offereço como emenda os projectos ns. 29, 33, 36, 39 e 41 deste anno.—*J. W. de Mattos.* »

São os cinco seguintes:

« Ficam dispensadas as leis da amortisação afim de que a Ordem Terceira de S. Francisco, erecta na cidade da Parahiba do Norte, possa possuir em bens de raiz, ou apolices da divida publica, até a quantia de 30:000$, cujo producto será applicado á manutenção do culto divino. »

« Ficam dispensadas as leis de amortisação para que o hospital de Caridade da cidade de Maceió possa possuir no valor de 3:000$, ou em apolices da divida publica, uma morada de casas que lhe fóra doada por D. Maria Joaquina Pereira Vianna, sendo o seu producto applicado ao abrigo e soccorro das pessoas indigentes e miseraveis; revogadas para esse effeito as leis em contrario. »

« He autorisada a irmandade de Nossa Senhora do Rosario dos homens pretos, da cidade de S. Paulo, para que possa possuir em bens de raiz, ou em apolices da divida publica, até a quantia de 25:000$, cujo producto será applicado á manutenção do culto divino e ao soccorro dos seus irmãos desvalidos, dispensadas para este fim as leis da amortisação. »

« Artigo 1.º Fica autorisada a confraria de Nossa Senhora do Rosario, da cidade de Campos, para possuir em bens de raiz, ou apolices da divida publica, a quantia de 60:000$.

« Art. 2.º Fica igualmente autorisada a igreja de Nossa Senhora das Mercês, matriz da villa do Mar de Hespanha, na provincia de Minas Geraes, para possuir o terreno que lhe foi doado por Silverio José Affonso e sua mulher. »

« Ficam dispensadas as leis de amortisação, afim de que a archi-confraria de Santo Antonio e San-Francisco da villa do Tamanduá, da provincia de Minas Geraes, possa possuir em bens de raiz, ou apolices da divida publica, até a quantia de 20:000$, sendo applicado o seu producto para o melhoramento do hospital de Caridade por ella construido, e recolhimento e tratamento nelle dos miseraveis e desvalidos. »

« O mesmo favor he concedido á irmandade do Senhor Bom Jesus do Rio de Contas da Bahia para possuir até 2:000$ em bens de raiz. — B. N. de Magalhães Taques. — Mendes da Costa. »

« O mesmo favor he concedido á matriz de San-José da cidade da Fortaleza, no Ceará, relativamente ao terreno em que esta fundada a cidade e predios que possue, que formam o seu patrimonio.

« Paço da camara, 10 de julho de 1851. — Araujo Lima. »

« Estas concessões são feitas com a clausula da conversão de taes bens em apolices da divida publica inalienaveis, reservados somente os terrenos e predios que forem necessarios para o serviço proprio das respectivas corporações. — Paranagua. »

Approvou tambem a camara, em primeira discussão, o seguinte projecto:

« Art. 1.º Fica approvado o subsidio addiccional de 36:000$ annuaes, concedido por decreto n. 1762 de 14 de maio de 1856 a José Rodrigues Ferreira para a navegação por meio de barcos a vapor entre o porto do Rio de Janeiro e o de Santa Catharina, com escala pelos portos intermediarios de Ubatuba, San-Sebastião, Santos, Iguape, Paranagua e San-Francisco.

« § 1.º As barcas a vapor empregadas neste serviço terão pelo menos a velocidade de sete milhas em termo médio.

« § 2.º O serviço do banco nacional com os seus estabelecimentos filiaes será feito gratuitamente, e pelo mesmo modo que fôr feito o do thesouro publico, ficando revogadas as disposições em contrario.»

Adoptou o projecto que concede aposentadoria ao juiz de direito Francisco de Paula Negreiros Sayão Lobato, no lugar de desembargador da relação do Rio de Janeiro, e com o ordenado annual de 1:200$ réis.

Adoptou o projecto que autorisa o governo a fazer reverter a uma arma de infantaria o major graduado do corpo de estado-maior da segunda classe Antonio Joaquim de Magalhães Castro.

Adoptou igualmente o projecto que concede aposentadoria ao juiz de direito Francisco Vieira da Costa com o ordenado annual de 832$ rs.

Entrando finalmente em segunda discussão o orçamento do ministerio da justiça, pedem a palavra os seguintes senhores:

Centra: — Ribeiro de Andrada, Brusque, Brandão, Sayão Lobato, Figueira de Mello e D. Francisco.

A favor: — Paranagua, Rocha, Cunha Figueiredo, Taques, Fima, Paula Fonseca, Aguiar, Correia das Neves, Augusto de Oliveira, Pinto de Campos, Sá e Albuquerque, Ribeiro da Luz, Magalhães Castro, Paes Barreto, Carneiro de Campos e Mendes de Almeida.

Oraram os Srs. Ribeiro de Andrada e Paranaguá, ficando a discussão adiada.

Ordem do dia de hoje, depois da leitura de projectos e indicações:

As materias anteriormente designadas, accrescendo na primeira parte:

Segunda discussão do projecto do senado n. 43 deste anno, que dispensa as leis de amortisação em favor da santa casa da Misericordia de Rezende, na provincia do Rio de Janeiro.

Continuação da terceira discussão do projecto n. 71 de 1854, que regula o numero e os vencimentos dos empregados da caixa da amortisação.

———

O paquete inglez *Camilla*, entrado hontem do Rio da Prata, traz datas de Buenos-Ayres até 3, e Montevidéo até 5.

A Republica Oriental continuava tranquilla, mas os embaraços financeiros do governo augmentavam. Por este lado a situação da republica he das mais tristes.

O general Flores recolheu a Montevidéo da sua viagem aos departamentos, e os seus amigos affirmavam que a alliança com D. Manoel Oribe nenhuma quebra tinha soffrido.

Já demos conta aos leitores da cerebrina proposta apresentada a camara dos deputados de Montevidéo pelo Sr. Palomeque, relativamente a continuação do Sr. conselheiro Amaral naquella republica como representante do Brasil. O Camilla traz-nos a noticia de que a camara adoptou unanimemente aquella proposta, e exigio do governo a declaração dos motivos que o levaram a restabelecer suas relações diplomaticas com o Sr. Amaral.

Como na carta do nosso correspondente encontrarão os leitores a exposição fiel e minuciosa desta questão, desnecessario he reproduzi-la aqui. Quanto á resposta que mereceria semelhante extravagancia, contentamo-nos por hoje com a que lhe deu a *Nação*, periodico insuspeito. Vem transcripta por extenso na nossa correspondencia.

De Buenos-Ayres nada ha de interesse.

A troca das ratificações do tratado celebrado entre o Brasil e a Confederação Argentina teve lugar na capital da confederação no dia 25 do mez passado.

Ha noticias do Paraguay até 28 de maio. O tratado com o Brasil seria ratificado.

De Valparaiso alcançam as datas ao 1.º de maio. Nada encontramos nas folhas que mereça menção.

NOMEAÇÕES.

Por decreto de 9 do corrente foram nomeados:

Victoriano Augusto Borges, para o emprego de guarda-mór da alfandega da cidade da Fortaleza, na provincia do Ceará, ficando assim revogado o decreto de 17 de março de 1851, na parte em que declarou que este lugar não tinha sido creado, como aliás o fôra pelo regulamento de 22 de junho de 1836.

Luiz Francisco Moreira de Mendonça, para o emprego de amanuense da mesa do consulado da provincia de Pernambuco.

APOSENTADORIA.

Por decreto de 9 do corrente foi aposentado Manoel Germano do Amaral no emprego de guarda da mesa do consulado da provincia de Pernambuco.

REFORMAS.

Por decreto de 7 do corrente foram reformados, por assim o requererem, os Srs tenente-general João Carlos Pardal e marechal de campo barão de Porto-Alegre.

———

— 12 —

Não houve hontem sessão no senado por falta de numero legal.

———

Na camara dos deputados apresentou o Sr. Silva Guimarães um projecto para que os estrangeiros actualmente residentes no Brasil, assim como os que vierem para nelle residirem, sejam reconhecidos cidadãos brasileiros naturalisados logo que assignarem na camara municipal termo de declaração de ser essa a sua vontade, recebendo o titulo de cidadão, isento de qualquer despeza ou emolumentos.

Apresentou o Sr. Brandão outro projecto prohibindo nos domingos e dias santificados a abertura dos estabelecimentos commerciaes, officinas e fabricas, exceptuando-se aquellas em que se vendem generos alimenticios de primeira necessidade, as boticas, cocheiras, e depositos de carros e objectos funebres, pagando os infractores uma multa de 25$ a 30$, e o dobro na reincidencia.

Approvou a camara em segunda discussão o projecto que autorisa a irmandade da santa casa da Misericordia da cidade de Rezende a possuir o edificio em que tem seu hospital, e os terrenos annexos que lhe foram doados pelo capitão-mór Custodio Ferreira Leite, commendador Antonio Pereira Leite e suas mulheres, assim como outros bens de raiz até o valor de 60:000$ sendo feita esta concessão com a clausula da conversão de taes bens em apolices da divida publica inalienaveis, realisado no prazo marcado pelo competente juiz de capellas, reservados somente os terrenos e predios que forem precisos para serviço proprio da respectiva igreja e estabelecimento.

Rejeitou o projecto n. 95 de 1854 vindo do senado autorisando o governo a despender 10:000$ concedidos a Manoel Rodrigues Borges como premio da vulgarisação dos processos que descobrio para o fabrico do cha preto de ponta branca.

Adoptou o seguinte projecto que regula o serviço da caixa de amortisação, assim como o artigo additivo que abaixo transcrevemos.

« Art. 1. O serviço da caixa da amortisação será feito de ora em diante com o numero de empregados constantes da tabella junta os quaes perceberão os vencimentos nella designados, ficando a cargo do respectivo contador a escripturação do diario, livro mestre, caixa geral e dos juros, não reclamados; e do fiel cobrador a cobrança dos bilhetes da alfandega ficando supprimido o lugar de cobrador. Uma quarta partes, destes vencimentos será considerada como gratificação, a que so tera direito o empregado pelo effectivo exercicio.

« Art. 2. O fiel cobrador será nomeado pela junta, e prestará fiança ao thesouro do mesmo modo que os mais empregados della, e perceberá o vencimento marcado na referida tabella.

« Art. 3. Os empregados da caixa de amortisação continuarão a servir com as mesmas fianças estabelecidas na legislação em vigor, não, obstante o augmento dos vencimentos que por esta lei lhes he concedido.

« Art. 4. Ficam supprimidos na secção de substituição annexa a' caixa da amortisação o lugar de conferente que esta' vago, um dos dous de trocador de notas, e bem assim um dos dous de segundos escripturarios.

As suppressões porem feitas em virtude da presente lei só terão lugar quando forem vagando, por quaesquer motivos, os lugares supprimidos, ou o governo julgar conveniente dar exercicio aos respectivos empregados em lugares equivalentes de outras repartições. »

Tabella.

1 Inspector.	4:000$000
1 Contador (ficando-lhe o encargo de que trata o art. 1.)	2:800$000
3 Escripturarios (a cada um)	1:600$000
1 Thesoureiro (sendo 200$ para quebras)	3:000$000
1 Corretor.	2:000$000
2 Ajudantes do mesmo (a cada um).	1:600$000
1 Porteiro	1:200$000
1 Fiel cobrador.	1:600$000
1 Sellador.	800$000

Art. additivo:

« O serviço a cargo da secção de substituição e resgate do papel-moeda, annexa a' caixa de amortisação, sera' feita de ora em diante com o numero de empregados constantes da tabella seguinte, os quaes perceberão os vencimentos nella designados.

Um thesoureiro (inclusive o augmento de 400$ de gratificação.)	2:800$000
Um ajudante do dito (com igual augmento.)	1:960$000
Um primeiro escripturario.	1:800$000
Dous segundos ditos (incluindo o augmento de 200$ de gratificação), cada um a 992$.	1:984$000
Um trocador (idem idem).	1:760$000
Tres conferentes (idem, idem), cada um a 1:400$.	4:200$000
Um continuo (idem, idem).	596$000
	15:100$000

Continuando a segunda discussão do orçamento do ministerio da justiça, oraram os Srs. Brandão e Cunha Figueiredo, ficando o debate adiado.

———

Não foi approvado em primeira discussão, como por engano sahio hontem no resumo da sessão da camara, sim rejeitado, o projecto que autorisa o governo a pagar a Manoel José Teixeira Barbosa a quantia de 150:732$450, importancia da sentença que obteve contra a fazenda publica.

———

O senado approvou hoje em primeira e segunda discussão a proposição da outra camara, autorisando o governo a mandar admittir a exame do segundo anno do curso pharmaceutico a Pedro José de Araujo Pamplona Corte Real, sendo rejeitado um adiamento do Sr. Dantas. Oraram sobre esta materia os Srs. visconde de Maranguape, Jobim e Dantas.

Approvou depois sem debate em primeira e segunda discussão, a proposição da outra camara, creando no municipio da corte mais uma freguezia com a denominação de freguezia de S. Christovão: e em primeira discussão a proposição do senado concedendo loterias a varios estabelecimentos.

Entrando em ultima discussão a proposição da outra camara, approvando a primeira condição a que se refere o decreto de 22 de novembro de 1854, e que augmenta a subvenção concedida á companhia brasileira de navegação a vapor, orou o Sr. Dantas, e está com a palavra o Sr. Ferraz.

———

Na camara dos deputados o Sr. Paula Candido fundamentou e mandou a mesa o seguinte requerimento, cuja discussão ficou adiada pela hora:

« Requeiro que se officie ao governo:

« 1. Para que, exigindo dos presidentes das provincias que foram assoladas pelo cholera-morbus, envie a esta camara uma relação dos medicos, que foram por elles respectivamente empregados no serviço sanitario, assim como informações dos contratos, que fizeram com estes medicos, as recusas que alguns fizeram, e outras circumstancias.

« 2. Que o governo informe, se julga conveniente estabelecer um regimen sanitario em differentes portos do imperio, e no caso affirmativo qual a despeza approximada.—S. R.—Paula Candido. »

Passando á ordem do dia, segunda discussão do orçamento da justiça, vieram á mesa e foram apoiadas as seguintes emendas:

« Ao art. 3. § 10 substitua-se pelo seguinte

« Seminarios episcopaes e seus edificios 76:700$.

« Em 12 de julho de 1856.- Fausto A. de Aguiar.—B. A. de M. Taques.—A. Leitão da Cunha.—Mendes de Almeida.—Vieira de Mattos. »

« § 3. Que seja elevada a 1:600$ a gratificação do procurador da corôa, soberania e fazenda nacional da corte.—A. Leitão da Cunha.—Mendonça Castello Branco.—Sá e Albuquerque.—F. X. Paes Barreto. »

Está com a palavra o Sr. Sayão Lobato.

———

Companhia Luzo Brasileira.

O Sr. Francisco Teixeira Basto, negociante desta praça e morador na rua do Sabão n. 16, he o accionista que resolveu pagar, por honra da companhia, as lettras saccadas em S. Vicente sobre o agente da mesma companhia nesta corte para pagamento das passagens dos trezentos e tantos passageiros, que o vapor *Maria II* deixou em Cabo Verde. »

O Sr. Basto satisfará o importe dessas lettras aos portadores, logo que lhe forem apresentadas.

— 13 —

Depois do discurso do Sr. Ferraz oraram hontem no senado os Srs. marquez de Olinda e Dantas, sobre o augmento da subvenção a' companhia Pernambucana de navegação a vapor. A proposição foi approvada para subir a sancção imperial.

Entraram depois em discussão o projecto e emenda substitutiva sobre a creação de um conselho naval. Fallaram os Srs. Dantas e ministro da marinha, e ficou a materia adiada por não haver casa.

———

Hontem na camara dos deputados, depois do Sr. Sayão Lobato, orou o Sr. Justiniano José da Rocha, na discussão relativa ao orçamento do ministerio da justiça.

A materia ficou adiada.

Negocios de Montevidéo.

Quando o paquete do mez passado nos trouxe a noticia do conciliabulo feito em Montevidéo em casa do presidente da camara dos deputados, e da proposta que desse conciliabulo havia sahido, confiando no bom senso de uma assembléa encarregada dos destinos de sua patria, não nos quizemos desde logo capacitar de que teria seguimento semelhante incidente. Enganamo-nos; he facil enganar-se quem suppõe bom senso nos chefes e nos instrumentos de mesquinhas parcialidades.

Com effeito, o paquete ultimamente chegado nos trouxe noticias de que, em seguimento de tal indicação, a assembléa unanimemente (veja-se, unanimemente!) havia approvado uma especie de mensagem ao poder executivo, pedindo-lhe informações acerca da readmissão do Sr. Amaral como ministro do Brasil, depois de haver o governo da republica, quando personificado no general Flores, suspendido com elle as relações diplomaticas e pedido a sua mudança.

A singularidade de semelhante documento, tanto na fórma como no assumpto, excita maior lastima do que indignação. Sim, mais nos affligimos como Americanos, vendo como entende os seus deveres e como os cumpre uma assembléa unanime de uma republiqueta tão onerada, tão empenhada, que longos annos de prosperidade não seriam sufficientes para salva-la; vê-la precipitar-se pelo despenhadeiro das loucuras, obedecendo ao delirio da mais irreflectida provocação, do que como Brasileiros nos indignamos dessa provocação, e desses insultos com que são retribuidos os nossos constantes sacrificios.

Quizemos a principio refutar essa peça cerebrina. Facil nos fôra mostrar que, se a sua forma de mensagem complementar, accrescentada á mensagem primitiva que uma republica supre o voto de graças das nossas camaras, forjada, combinada e votada muito depois daquella outra a que se vai accrescentar, he na sua forma opposta a todas as praticas representativas, não ha no seu contexto, por entre as phrases empolladas e sem sentido com que se entumece, uma só consideração que mereça serio exame. He um complexo de sandices retumbantes que apenas servem para denunciar mesquinhos odios e iniquas preoccupações.

Demoveu-nos porem desse proposito o artigo que lemos na gazeta oriental a *Nação*: a resposta dada por ella, e que na carta do nosso correspondente se acha inserta, bem como as observações com que a completou esse nosso correspondente, nada deixam que accrescentemos. Felizmente se a camara oriental he unanime no seu desacerto, a mesma unanimidade não ha na republica, antes pelo contrario apparece quem ouça o patriotismo, e ceda unicamente a suas puras inspirações.

Ainda mais nos demoveu do proposito de responder, o procedimento solemne de presidente da republica. Como que protestando contra os devaneios da camara, o presidente foi publica e ostentosamente fazer uma visita official ao nosso ministro, na occasião mesma em que esses devaneios tinham chegado ao seu auge.

O que fica pois de que nos resintamos? Uma explosão dos cegos instrumentos do general Flores, por este elevados á categoria de representantes da republica!

Ora, o general Flores, na sua presidencia, teve a habilidade de indispôr e de irritar contra si a maior e a melhor parte do proprio partido que o havia elevado, a tal ponto que teve de retirar-se diante de um movimento insurreccional. Ora, se a preponderancia desse homem tem de ser restaurada, se a fatalidade quer que a republica de Montevidéo não se possa arrancar a esse lamentavel circulo vicioso de insurreições, pouco se deve embaraçar o imperio com os estrebuchamentos furiosos de um enfermo em delirio.

Em quanto o nosso dinheiro era generosamente despendido para tapar o abysmo financeiro da republica; em quanto estivemos promptos para multiplicar sacrificios sem compensação, tudo bem ia; no dia porem em que o Sr. Amaral não quiz dar ao general Flores, nos desregramentos a que recorria, as forças e o auxilio do Brasil para supplantar os seus adversarios e pôr fora da lei os que se lhe não acurvavam, nesse dia Flores e os seus instrumentos puzeram de lado todas as considerações de gratidão, toda a memoria do passado, a nada quizeram attender; e o Sr. Amaral, o ministro do Brasil, que não quiz ser auxiliar do crime, nem instrumento da ambição pessoal, passou a ser detratado!

Não nos deve pois sorprender que hoje que se acham reunidos em assembléa os instrumentos do general Flores, quando parece que este julga opportuno o ensejo para reassumir o poder, ou pelo menos para saciar os seus odios e desabafar seus iniquos resentimentos, rompam aquelles nessa insolita explosão contra o ministro brasileiro.

O que nos deve sorprender he que na cegueira que os vai perdendo não reflectissem esses amigos do general Flores, que, antes do rompimento desse homem com o Sr. Amaral, a republica ja contra elle se havia pronunciado. Muito tempo tem corrido, muitos ministerios e diversos presidentes tem tido a republica, e todos reconheceram o Sr. Amaral como ministro do Brasil, nem um insistio nas accusações do general Flores pois todos as consideravam como os esbravejamentos de um poder que succumbe ao peso de seus desatinos.

Esperemos que o governo oriental tenha a força necessaria para manter a ordem e refrear as loucas paixões dos caudilhos que a republica em mal e damno sea vai alimentando no seu seio.

———

— 14 —

RATIFICAÇÃO DO TRATADO CELEBRADO COM O PARAGUAY.

Entrou esta noite o vapor de guerra *Jequitinhonha*, procedente de Montevidéo.

No dia 6 do corrente, isto he, menos de 24 horas depois da sahida de Montevidéo do paquete *Camilla*, chegou áquelle porto, de volta do Paraguay, o Sr. Antonio Pedro de Carvalho Borges, encarregado da troca das ratificações do tratado celebrado com o Paraguay.

Como se esperava, o presidente do Paraguay ratificou no dia 13 do passado o tratado celebrado com o imperio

No dia immediato um bando annunciava officialmente pelas ruas da capital daquella republica o seguinte decreto de ratificação:

« VIVA A REPUBLICA DO PARAGUAY!

« O presidente da republica.

« Porquanto o governo da republica tem ratificado o tratado de amizade, navegação e commercio, e uma convenção de adiamento do tratado definitivo de limites que se concluio e firmou na côrte do Rio de Janeiro pelos plenipotenciarios da republica do Paraguay e do imperio do Brasil; e se verificou nesta cidade a troca das ratificações de S. Exc. o Sr. presidente da republica, e S. M. o Imperador do Brasil, ficando abertos os rios da republica e do imperio para a navegação e commercio de ambas as nações, reservando-se as altas partes contratantes o direito de adoptar, por meio de regulamentos fiscaes e policiaes, as medidas convenientes para evitar o contrabando e prover a sua segurança.

« Portanto: communica aos habitantes da republica este importante acontecimento, esperando que se estreitarão cada vez mais as relações amigaveis restabelecidas entre as duas nações e os seus governos.

« Dado em Assumpção, capital da republica do Paraguay, aos 14 dias do mez de junho de 1856, 44.º da independencia nacional.

« *Carlos Antonio Lopez.*

« *Nicolas Vazques.* »

Está pois definitivamente chegada a seu termo, e do melhor modo possivel, esta importante questão. Um brilhante futuro se abre hoje ao commercio e á navegação naquellas regiões, e ao desenvolvimento e progresso da civilisação. Ainda uma vez felicitamos ao nobre ministro dos negocios estrangeiros, o Sr. conselheiro Paranhos, por mais esse serviço que prestou ao nosso paiz.

Quanto a Montevidéo, so temos a accrescentar que a camara dos representantes em sessão de 5 do corrente, a despeito das observações oppostas pelo governo á sancção da lei que prorogava por seis mezes o prazo do privilegio exclusivo concedido a D. Fernando Menck para o estabelecimento de um banco de emissão, resolveu, por maioria de 25 votos contra 2, sustentar a referida lei.

O governo dizia a camara que qualquer que tivesse sido o modo de encarar a materia de privilegios exclusivos pelas adminittrações anteriores, professava actual como principio que, de accordo com o art. 146 da constituição, não podia haver outros privilegios além dos permittidos pela lei de 20 de junho de 1853. Essa lei estabeleceo que ficava autorisado o poder executivo a conceder patentes de privilegio exclusivo nos casos de invenção, aperfeiçoamento de invenção, ou introducção desta no paiz.

Em nenhum destes casos da lei considerava o governo que pudessem ser incluidos os bancos; e por conseguinte não admittia que lhes fossem applicaveis os privilegios exclusivos. Além disto chamava tambem a attenção da camara para a existencia no paiz de outros estabelecimentos bancarios, e para os prejuizos, já publicos, que se seguiriam da nova concessão outorgada pela assembléa.

Mas a camara dos representantos, que melhor do que ninguem pode usar da *Sic volo, sic jubeo*, declinando das razões expostas pelo governo, resolveu insistir na deliberação tomada.

Veremos pois como se concilia o banco privilegiado com a existencia de outros estabelecimentos semelhantes, e sobre tudo com a sociedade de cambios dos senhores Carlos Navia & C., que, em virtude de um contrato celebrado com o governo émittio papel-moeda para resgatar os vales da thesouraria do proprio governo.

———

Depois da passagem de varias proposições de interesse secundario, continuou hojo no senado a 3.ª discussão da proposta do governo, creando um conselho naval, com a emenda offerecida pelo Sr. ministro da marinha.

Orou o Sr. Baptista de Oliveira, e está com a palavra o Sr. D. Manoel.

———

Por decreto de 10 do corrente:

Foram removidos, por o haver pedido, os juizes municipaes e de orphãos:

Marcos Correa da Camara Tamarindo, do termo de Tacaratú, em Pernambuco, para os de Passo de Camaragibe e Porto de Pedras, nas Alagôas.

André Augusto de Padua Fleury, do termo de Santa Cruz para o de Cavalcanti, em Goyaz.

Foram nomeados:

Juiz municipal e de orphãos do termo de Piancó, na Parahyba, o bacharel Joaquim Ferreira Chaves.

Idem idem do termo de Agua-Preta, em Pernambuco, o bacharel João Francisco da Silva Braga.

Idem idem do termo da Coritiba, no Paraná, o bacharel Bento Fernandes de Barros.

Idem idem do termo de Bragança, no Pará, o bacharel Manoel Pereira da Silva Brambilla.

Tenente-coronel commandante do batalhão n. 10 da guarda nacional dos municipios de Atibaia e Nazareth, da provincia de S. Paulo, Francisco da Silveira Campos.

Foi designado para exercer o posto de major do 1.º batalhão de infantaria da guarda nacional do Recife, o capitão Claudino Benicio Machado.

Tiveram mercê da serventia vitalicia dos officios de

Tabellião do judicial e notas da villa de Purificação, na Bahia, José Joaquim da Silva Carvalho.

Escrivão do judicial e notas da cidade de Paranaguá, no Paraná, Manoel Alves da Silva.

Tabellião do publico judicial e notas da villa de Alegrete, de S. Pedro do Rio Grande do Sul, Pedro Emilio Falcão da Frota.

———

— 15 —

O senado approvou hontem, depois do discurso do Sr. D. Manoel, a emenda do Sr. ministro da marinha substitutiva da proposta do governo, creando um conselho naval. Conforme o disposto no regimento deve essa emenda entrar hoje em ultima discussão.

———

A camara dos deputados approvou hontem em primeira discussão o projecto que autorisa a confraria de Nossa Senhora de Guadalupe, de Pernambuco, a possuir em bens de raiz, ou em apolices da divida publica, até a quantia de 10:000$.

Em seguida entrou em discussão o projecto que autorisa o governo a mandar matricular nas escolas maiores do imperio alumnos que por motivos justificados não tiverem comparecido no prazo fixado para as matriculas no presente anno lectivo, comtanto que tenho frequentado as aulas, como ouvintes, não tenham faltas que, ainda abonadas, façam perder o anno.

Mandou o Sr. Araujo Lima a seguinte emenda:

« O mesmo favor e pelos mesmos motivos he concedido aos estudantes que não tiverem feito acto. »

Depois de algumas observações dos Srs. Dutra Rocha, Araujo Lima, Saraiva, e Paula Baptista, que offereceu o seguinte artigo additivo, ficou adiada a discussão desta materia:

« Ficam as congregações das faculdades de direito e de medicina do imperio autorisadas a admittir a matriculas e a exames aquelles estudantes que, attentas certas allegações e provas, se convencer de que não se appresentaram em tempo por justas causas. »

Passando-se a' dicussão do orçamento do ministerio da justiça, foram offerecidas as seguintes emendas:

« Ao § 9.º do art. 3.º, depois da palavra — provisores —, accrescente-se — igualados os vencimentos das dignidades cathedraes aos que tem os demais conegos em virtude da lei n. 779 de 6 de setembro de 1854, artigo 3.º § 9.—Wilkens de Mattos.—A. Leitão da Cunha. »

« Fica elevado a 1:600$000 rs. o ordenado dos secretarios das relações do imperio,—Figueira de Mello. »

« A gratificação dos procuradores da coroa das relações da Bahia, Pernambuco e Maranhão seja elevada a 1:000$.—D. F. B. da Silveira. »

« O ordenado do secretario da relação da corte sera' elevado a 2:400$000 rs. — J. E. N. S. Lobato. — D. F. B. da Silveira. — Gomes Ribeiro. »

Orou o Sr. ministro da justiça e respondeu-lhe o Sr. Ribeiro de Andrada.

Tendo-se pedido o encerramento da discussão, não se votou por não haver casa.

———

Recebemos de Goyaz o jornal *Tocantins* de 10 a 31 de maio.

A abertura da assembléa legislativa daquella provincia foi adiada para o 1.º de agosto, por não haver ainda conhecimento da votação de alguns collegios eleitoraes.

No dia 1.º de maio foi installada a nova Villa Bella do Paranahyba.

O reverendo Manoel Xavier do Valle Abreu apresentou ao governo uma exposição sobre o lugar chamado o Vão dos Angicos, que escolheu para assentar uma fabrica de ferro que contratou com o mesmo governo. « He um terreno abençoado, diz o expositor, onde a prodiga natureza com mão profusa derramou copiosas enchentes de seus thesouros. » Matas abundantes, campos ferteis e mineraes preciosos, barreiras para os animaes, salitres em grande copia, tudo alli se encontra.

O emprezario remetteu dalli ao governo da provincia varias amostras mineraes, entre as quaes uma de opala de que ha minas nas nascentes do rio Areas, uma pedra contendo enxofre na sua concavidade, uma pequena barra de ferro que se fundio sob suas vistas, emfim amostras da mina ferrea cujo producto regula 70 0|0.

Era esperada na capital uma nova expedição da companhia Mineração de Goyaz, destinada a trabalhar no rio Maranhão.

(*Jornal do Commercio do Rio.*)

PERNAMBUCO.

PAGINA AVULSA.

BOM DIA!

— Algumas perdidas. — Anda por algumas ruas do bairro de Santo Antonio, um mulato escravo acompanhado de um menino, o qual tras n'um bolso uma vela: convem averiguar quem sejam elles, que ha umas poucas de noites transitam mui principalmente pelo pateo do Carmo.

— O açougue e arcos da ribeira da Boa-Vista estão outra vez povoados de mendigos, e mulheres vadias, sempre dispostas a commetter obscenidades, além das immundicias de envolta com os generos alimenticios.

— Nova torre de Pisa. — He preciso ver-se para crer; a antiga fabrica do Gervazio está tão desaprumada, que facil he observar-se de um só golpe de vista: ao depois não andem ahi de lingua branca, *macambusios e acarelepados* com o lufa-lufa: quem avisa amigo he!

— O que quer dizer um individuo, bem parecido, com posição mais ou menos na sociedade, rondando a escada de uma casa onde moram unicamente academicos? Talvez agenciando algumas postilhas; he realmente para fazer especie, e principalmente quando occulta-se logo que alguem se approxima...

— Continua a immoralidade de alguns operarios trabalharem quasi nús, e confronte certas casas de familia; não só ha este inconveniente, senão tambem que estão aptos a uma constipação, e da constipação á intermittente, da intermittente as lezões pulmonares, e das lezões pulmonares a phtysica, e da phtysica ao .... cemiterio, e do cemiterio, e do cemiterio ao esquecimento *per omnia secula seculorum* Veem pois, que por um simples regallo quantos inconvenientes!

— Ouvimos dizer, que muita gente está com cada ôlho para o 7 de setembro proximo vindouro, como jacaré pelos ôvos magnetisados; uns esperam commendas, outros titulos, estes despachos, aquelles accessos, e os que teem consciencia de merecerem uma recompensa pelo que muito trabalharam estão na concha; ha de ser o que disserem os dous barbeiros; ninguem lance conta no futuro, e nem corte muito largo, porque tudo pode ficar *sicut feliz, qui fecit pasmatus.*

— Ha muito que não voltamos as nossas vistas para as obras da magnifica matriz de S. José; continuam ellas com actividade e zelo, e desejamos vê-las se possivel fosse amanhãa celebrando os santos officios da igreja.

— A frente e torres da matriz da Boa-Vista ha muito que estão paralisadas, a falta sem duvida de numerario; com vagar, com vagar, que telhado de igreja sempre goteja.

— Admira a porção d'agua que esperdiça o vendedor do chafariz da rua do Sol; o chão vive completamente ensopado; verdade he, que a agua não custa dinheiro, mas torcer uma torneira .... isso sim!

— Ainda de vez em quando bebe-se pessima agua na rua Imperial, e adjacentes; esse chafariz he encantado, dahi......

— Vamos contar uma historiazinha, a respeito da qual (Deos nos perdôe) pessoalmente pendemos a crer, mas que forçoso he declinar da responsabilidade. N'um dos dias passados, indo uma pobre negra a uma loja de bilhetes ..... receber o premio de um quarto, que por sorte lhe tinha cabido no *livro dos acasos*, succedeu, que o dono da casinha vendo na lista, que com effeito o bilhete tinha sido premiado, em vez de paga-lo, rompeu dizendo, que havia sahido branco, para o que mostrou o mesmo numero com um — B — n'uma lista antiga

E ella se foi,
E elle ficou,
E elle se rio,
E ella chorou!

Ora bem, isto fica aqui, guardem-nos segredo, porque aguas passadas não moem moinho.

— Pedimos aos poderes competentes, que em vista de tantas precedencias será muita temeridade deixar-se um tigre entregue aos seus proprios recursos: as vezes he mister aos malvados, para seus altos planos, fazer-se maozinho cordeiro; o povo quasi sempre he a sua victima; a seu tempo nos esclaremos, principalmente se não for recolhido a uma forte jaula tão ominoso animal: a proposito; prudente certo bacharel não estar *enterrando* um seu amigo; o calculo he famoso.

— He velho uso, nesta provincia, dos encarregados de procissões annunciarem que corre ella *Seca Meca, Olivaes e Santarem* e depois passarem a reverendissima forquilha nas familias que, não moram do nas ruas em que ella passa, vão para casa de outras que nessas ruas moram passar o dia. Incommodam os meus senhores aos moradores de taes e taes ruas, annunciando que a procissão passara nellas, por todas as formas, já porque se veem obrigados a soffrer as importunas visitas, ja porque soffrendo-as fazem gastos além do ordinario, e os taes senhores á tarde pregam a peça de virarem um becco, dobrarem um pateo, etc., etc., e depois muito lampeiros vão perguntar aos moradores das ruas enforquilhadas:— Que tal esteve a procissão? — Hontem quando tratamos da procissão do Carmo, mal sabiamos que os encarregados della continuariam com seu inveterado costume de deixarem de passar em algumas das ruas annunciadas, e por isso não lhes tocamos, limitando-nos unicamente a elogios, mas hoje o faremos.

— O Sr. Dr. França Leite praticou hontem pelas 11 horas da manhãa em um individuo na rua do Codorniz a operação de hydrophtalmia pelo melhodo da incisão da cornea. A operação durou tres minutos. Ajudaram ao operador os senhores Leal, Affonso, José Augusto, Praxedes Pitanga e Pontes.

Até amanhãa.

JURY DO RECIFE.

15 de julho.

Presidencia do Sr. Dr. Alexandre Bernardino dos Reis e Silva.

Promotor publico, o Sr. Dr. Antonio Luiz Cavalcanti de Albuquerque.

Escrivão, o Sr. Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente.

Advogado, o Sr. Dr. Antonio José da Costa Ribeiro.

Feita a chamada ás 10 horas da manhãa, acharam-se presentes 38 senhores jurados.

Foi relevado das multas em que incorrera nos dias anteriores, por ter apresentado escusa legitima, e ter comparecido a sessão, o Sr. José Pires Ferreira.

Foram multados em mais 20$ rs. os senhores jurados ja multados nos anteriores dias de sessão

Aberta a sessão pelo toque de campainha, foi conduzido á barra do tribunal do jury, para ser julgado, o réo preso José Paes, accusado por crime de ferimentos graves feitos na pessoa de Mathias Ferreira da Silva, em principios do mez de abril do anno proximo passado, tendo o mesmo réo por seu defensor o Sr. Dr. acima referido.

Foram sorteados para compor o conselho do jury de sentença, os seguintes senhores:

Joaquim Felix Machado.
Ignacio José d'Assumpção.
Dr. Carolino Francisco de Lima Santos.
José Filippe Nery da Silva.
José Higino de Miranda.
Antonio Manoel Pereira Vianna.
Francisco Antunes Ferreira.
Thomaz Antonio Maciel Monteiro.
Thomaz de Carvalho Paes de Andrade.
Bernardo da Cunha Teixeira.
Maximiano Francisco Duarte Regueira.
Manoel José Lopes Braga.

Os quaes prestaram o juramento em voz alta sobre o livro dos Santos Evangelhos, e tomaram assento nos seus respectivos lugares, separados do publico.

Depois de prestado dito juramento, foi o réo interrogado, e em seu interrogatorio disse, que não sabia o motivo por que era accusado; que não conhecia a Mathias Ferreira da Silva, e que ouvira dizer ter sido elle o autor dos ferimentos feitos em Mathias.

Fez-se a leitura de todo o processo, e depois della, o Sr. Dr. juiz de direito deu a palavra ao Sr. promotor publico para fazer a accusação, e este a fez, dizendo ter sido o réo o autor dos ferimentos, que o crime estava provado, e o réo incurso nas penas do artigo 205 do codigo criminal, e pedio a condemnação do mesmo no grão maximo, por se darem as circumstancias aggravantes dos §§ 1, 4, 6 e 15 do artigo 16 do mesmo codigo, isto he, do § 1 por ter sido o crime commettido a noite, do § 4 por ter sido impellido por um motivo frivolo, do § 6 por haver superioridade em armas e forças, e do § 15 por ter sido o crime commettido com sorpreza.

Finda a accusação, o Sr. Dr. juiz de direito deu a palavra ao Sr. advogado para fazer a defeza do réo, e este a deduzindo disse, que o réo não tinha sido o autor dos ferimentos feitos em Mathias Ferreira da Silva; que não existiam provas, e concluio pedindo a absolvição do mesmo réo.

Findos os debates, depois de replica e treplica, o Sr. Dr. juiz de direito perguntou ao jury de sentença se estava sufficientemente esclarecido para julgar a causa, e como se decidisse pela affirmativa, o mesmo Sr. juiz de direito, depois de resumir a materia da accusação e da defeza, propoz ao jury as questões de facto, e sendo estas entregues com o processo ao mesmo jury, foi este conduzido á sala secreta das conferencias ás 2 horas da tarde, donde voltou as 3 ½ com suas respostas, que foram lidas em voz alta pelo presidente do jury de sentença, em vista de cuja decisão, o Sr. Dr. juiz de direito, presidente do tribunal do jury, publicou sua sentença, absolvendo o réo e condemnando a municipalidade nas custas, e levantou a sessão, adiando-a para o dia seguinte, ás 10 horas da manhãa.

REPARTIÇÃO DA POLICIA.

Secretaria da policia de Pernambuco 18 de julho de 1856.

Illm. e Exm. Sr.—Levo ao conhecimento de V. Exc., que das differentes participações hoje recebidas nesta repartição, consta que se deram as seguintes occurrencias:

Foram presos: pela subdelegacia da freguezia de S. José, Thereza Maria de Jesus, por briga.

Pela subdelegacia da freguezia dos Afogados, José Marques da Silva, por furto de cavallos.

Pela subdelegacia da freguezia do Poço da Panella, o pardo Antonio José Franco, por se achar processado.

Deos guarde a V. Exc. — Illm. e Exm. Sr. conselheiro Sergio Teixeira de Macedo, presidente da provincia.—O chefe de policia interino, Dr. *Policarpo Lopes de Leão.*

—21—

Illm. e Exm. Sr.—Levo ao conhecimento de V. Exc. que, das differentes participações hontem e hoje recebidas nesta repartição consta que se deram as seguintes occurrencias:

Foram presos: pela subdelegacia da freguezia do Recife, o preto escravo José, a requerimento do senhor.

Pela subdelegacia da freguezia de Santo Antonio, o preto escravo José, por haver maltratado um menor, e o preto boliero Satyro Francisco da Silva, por infracção de posturas municipaes.

Pela subdelegacia da freguezia de S. José, Mathias Rodrigues dos Santos Ferreira, por briga, Antonio Pereira Dutra, por desordeiro, e José Antonio Cedrim, por embriaguez.

E pela subdelegacia da freguezia da Boa-Vista, Ivo Correia do Nascimento, por briga.

Das mencionadas participações consta mais, que nas noites de 19 e 20 do corrente não se apresentou uma só praça da guarda nacional para o patrulhamento da freguezia do Recife.

Deos guarde a V. Exc.—Illm. e Sr. Exm. conselheiro Sergio Teixeira de Macedo, presidente da provincia. —O chefe de policia interino, Dr. *Policarpo Lopes de Leão.*

Diario de Pernambuco.

O vapor inglez *Avon* foi portador de jornaes do Rio até 15 e da Bahia até 19 do corrente.

Foi nomeado consul geral da Republica Argentina na côrte o Sr. Daniel Milbreg.

Le-se no *Paquete Mineiro*:

« No dia 5 do corrente pela manhãa deu-se na cidade do Sabara' um acontecimento horroroso. A esposa do Exm. Sr. brigadeiro Jacintho Pinto Teixeira foi cruelmente assassinada por suas escravas. A posição daquella senhora na sociedade e o genero da morte excitaram as maiores sensações. Consta-nos que tendo o Sr. brigadeiro sahido a passeio por se achar covalescente, sete escravas que em casa se achavam fecharam as portas por dentro, e com um machado e mãos de pilão commetteram o assassinato.

« Mutilaram o corpo por tal modo que fazia horror, e não era possivel descobrir-se as feições da pacecente. Depois de tão horroroso attentado, as escravas sahiram juntas de casa, e foram-se entregar a' autoridade. Procedeu-se a corpo de delicto, e em outro numero daremos mais amplas noticias a respeito. »

A Exma. viscondessa de Barral foi convidada por S. M. o Imperador para educar as augustas princezas.

Da Bahia nada adiantam os jornaes aos ultimos trazidos pelo *S. Salvador.*

Ficavam a carga para este porto:

No Rio, o brigue *Sagitario.*

Na Bahia, o hiate *Castro* e a sumaca *Sultana.*

Chegaram procedentes deste porto:

Ao Rio, no dia 10 o brigue sueco *Cleopatra* com 11 dias de viagem, e no dia 11 o brigue brasileiro *Firma* com 11 dias.

A' Bahia, no dia 15 a sumaca *Hortencia*, no dia 18 o vapor *Imperatriz.*

Sahiram no dia 11, do Rio, com carregamento de carne, o brigue brasileiro *Poi*; e da Bahia no dia 16 a garapeira *Livração.*

Devia partir no dia 18 as 8 horas da manhãa o vapor francez *Cadiz.*

Correspondencias.

Srs. redactores.—Acaba de chegar da ilha de Fernando, da qual era capellão o Rvm. Sr. padre mestre Manoel Thomaz da Silva, a quem hoje comprimentamos com tanto maior satisfação, quanto foi digno o procedimento de S. Rvm. naquelle presidio. O Sr. padre mestre Manoel Thomaz, segundo estamos informados, desempenhou com geral contentamento dos habitantes de Fernando as obrigações de seu cargo; portou-se como verdadeiro sacerdote: em uma palavra, o Sr. padre mestre fez o papel de pai dos infelizes sentenciados de Fernando, tal era o nome, que em seus lamentos, davão aquelles desterrados ao bom capellão no momento do seu embarque, em que todos a porfia, disputavam a preferencia de o conduzirem a bordo, e a sua digna irmãa, a quem igualmente debulhados em lagrimas, chamavam sua mãi.

Digne-se por tanto S. Rvm. de aceitar os sinceros parabens de quem sabe perfeitamente aquilatar os sentimentos de humildade, que tanto o distinguem e muitos da sua classe, a qual tributo a maior veneração e respeito.

Sou, *Srs.* redactores, seu constante creado e amigo infeintamente obrigado.

*J. * * C.*

———

Bonito 18 de julho.

Srs. redactores.—He dever de todo cidadão promover o bem do seu paiz, e como estou convencido que a eleição he um dos meios, aliás garantidos pela constituição do imperio, para a consecução do bem do paiz, porque he pela eleição que temos de dar deputados, e dos bons e máos deputados depende em parte a factura das leis e as medidas, de que o paiz necessita, estou disposto a trabalhar na eleição. —Falla-se, que esta comarca formara' um circulo eleitoral, que deve dar um deputado geral, e como sou franco, apresso-me dizer a Vmcs. para que ahi se saiba, que entre alguns candidatos, que por aqui se apresentam, o que me merece mais e creio digno de ser eleito he o Dr. Jeronymo Villela de Castro Tavares, lente da faculdade de direito.

Os serviços do Dr. Jeronymo Villela de Castro Tavares, sua illustração, bem conhecida em todo o imperio, a conducta honrosa, que tem apresentado na politica, e as simpathias, que tem em todo o Bonito, me fazem crer que elle triumphara'.—Tenho fallado a influencias do Altinho, Bezerros, Caruarú e outros lugares, e posso asseverar-lhes que a candidatura do Dr. Jeronymo Villela he geralmente abraçada; Deos queira que vejamos esse nosso patricio nos bancos da camara quatriennal: elle o merece e eu como de coração o desejo, escrevo, fallo, e tudo farei em seu favor.

Creio que estou no meu direito. Dignem se transcrever essas linhas com o que muito obrigarão o

Amigo do merito.

———

ERRATA.

Errata a correspondencia publicada no «Diario» de 21 do corrente por Manoel Thomaz de Albuquerque Maranhão, e não Mello, como em dita correspondencia se vê.

No segundo periodo linha sexta, em lugar da palavra — mas — leia-se nas. No terceiro, linha quinta em lugar de — escrevem — diga-se escreve. No quinto linha segunda, omitta-se a palavra, que; no mesmo ultima linha, diga-se — os — em lugar de as. Decimo terceiro, linha primeira, em lugar de — executar — leia-se executor.

Publicações a pedido.

Illm. Sr.—Ha muito que devo a V. S. a resposta completa do officio reservado que V. S. depositou sob minha confiança; cumpre-me, pois, relatar as circumstancias exigidas pelo caso.

Nada me he dificil cumprir a ordem de V. S.; porém, em consequencia do que me succedeu ao receber dito officio de V. S., fez-me ainda não dar cumprimento a tão honrosa missão, o que na verdade, nada me he difficultoso executa-la; mas tendo-se dado a fatalidade de ter em minha ausencia o subdelegado Candido aberto o officio, e por conseguinte visto o seu conteúdo, sem demora isto se espalhou! e afinal foi avisado o homem!!!...

Feito isto, avisado o homem, etc., eu tratei de declarar, que tal não havia, convidando-o para vir sem susto a minha presença: elle, Barros, assim o fez e continúa a fazer: mas as minhas ordens já se acham dadas ao destacamento, afim de captura-lo na primeira occasião, por isso V. S. não dê mais determinação alguma a tal respeito; por isso que bastam os meus cuidados, para que em breve elle seja agarrado.

O subdelegado ainda se acha bastante enfermo, e o primeiro supplente ja não existe: por isso eu tenho dado (fiado em V. S.) minhas ordens a bem do publico serviço, fazendo-se o serviço em ordem, e mandando prender a alguns ladrões de gados, que fiados na crise, pretendem passar a larga com os bens alheios, tendo por base a epidemia.

Breve ahi chegarão alguns destes a disposição de V. S. e juntamente o nosso Barros.

Não sei se terei procedido em regra, e se em tudo merece a reprovação de V. S., eu submisso me curvo a ella; se porém, der-se o contrario, terei de agradecer-lhe mais esta' vez a confiança que V. S. depositou em mim. Dê suas ordens a respeito da policia.

Deos guarde a V. S. Corrente em 3 de março de 1856.—Illm. Sr. capitão Francisco Antonio de Carvalho, digno delegado desta comarca.—*Luiz Aurelio de Godoy e Vasconcellos.*

———

ILLMS. SRS. PRESIDENTES E MEMBROS DO CONSELHO DE REVISTA DA QUALIFICAÇÃO DA GUARDA NACIONAL DO MUNICIPIO DE OLINDA.

Perante Vv. Ss. recorre João Gonçalves Rodrigues França capitão da 2.ª companhia do 9.º batalhão de infantaria desta cidade, das decisões do conselho de qualificação da freguezia da Sé pela maneira illegal e arbitraria com que procedeu em seus trabalhos resultando delles manifesta nullidade, como se evidenciara das razões com que passa o recorrente a fundamentar o seu recurso.

Tendo sido expedidas as ordens para a convocação do conselho de qualificação desta freguezia pelo Illm. Sr. commandante superior interino ao official competente, este em vez de cumprir com o que determina o art. 9 do dec. n. 1130 de 12 de março de 1853 combinado com o art. 8 das instrucções n. 722 de 25 de outubro de 1850, que expressamente designa o prazo de 8 dias antes da reunião do conselho para a fixação dos editaes não só na porta da igreja como em lugares de maior publicidade para que chegue ao conhecimento de todos; somente no dia 17 de maio foi publicada uma ordem ao batalhão transmittindo outra do commando superior de 14 do mesmo mez, convocando os conselhos de qualificação das 3 freguezias deste municipio para o dia 18: apresentada a ordem no referido dia 17 foi depois desavisado e designado o dia 19, no qual ainda deixou de funcionar o conselho por não comparecer o respectivo presidente e vogaes; no dia 20 porem quando se apresentou o presidente e os de mais vogaes ás horas do meio dia, observando o recorrente as irregularidades commettidas a vista da lei, o capitão Virães, que occupava a presidencia do conselho, vendo no recorrente uma testemunha de semelhantes infracções, e um obstaculo para seus planos, resolveu provoca-lo com insultos, que sendo repellidos pelo recorrente deliberou-se aquelle a dar-lhe voz de prisão, impossibilitando-o assim a comparecer como vogal, e para co-honestar aarbitrariedade de semelhante prisão não duvidou dar contra elle uma parte calumniosa ao respectivo commandante interino, a qual sendo levada ao conhecimento do commandante superior interino, foi por este desprezada, mandando que o recorrente continuasse a funccionar como vogal; mas assim não aconteceu, por quanto o mesmo Virães forjou outra parte ao commandante interino contra o recorrente, sem que se dessem novas circumstancias e notando-se nella evidente contradicção com a primeira, por quanto naquella affirma que o recorrente o desrespeitara antes de funccionar o conselho, e nesta assevera que o desrespeito teve lugar quando o conselho estava funccionando.

Tornando-se desta vez effectiva a prisão do recorrente, sem que della tivesse conhecimento o commandante superior, proseguio o capitão Virães nos trabalhos da qualificação, se he que tal nome merece o que se fez, por quanto em nada se observou o que a lei determina.

O capitão Virães e o major Manguinho, illustrissimos senhores, sendo empregados na Faculdade de Direito, o primeiro como bedel, e o segundo como continuo, acharam-se sempre no effectivo exercicio de suas funcções desde as 8 horas até o meio dia, durante todo o mez de maio e junho, como consta do documento junto (n. 5.) que he uma certidão extrahida do ponto daquella repartição. Como pois, poderiam assistir aos trabalhos da qualificação, para a qual a lei marca das 9 as 2 horas da tarde? He evidente, pois, que se a qualificação existe feita, o foi com infracção da lei, porque, não tendo elles o dom da ubiquidade, não poderiam estar em Olinda e no Recife as mesmas horas.

Outra irregularidade tambem se deu na qualificação; por quanto determinando a lei, que se requisite dos parochos, juizes de paz, subdelegados e commandantes de companhias, as listas de que ella falta, nada disso se fez; sendo que na dacta senão fez menção dessas circumstancias, nem do facto de ordenar o capitão Virães ao sargento da companhia do recorrente, quando este se achava preso, que levasse a igreja da Sé todas as praças da companhia, para serem de novo qualificadas, como consta do officio junto, assignado pelo mesmo Virães, (documento n. 4.) Accrescentando ainda a irregularidade de chamar para completar o conselho o guarda Francisco Xavier do Couto, quando havia na freguezia officiaes, inferiores e cabos, a quem a lei expressamente da a preferencia.

Vendo o recorrente a maneira illegal porque se procedia na qualificação, donde resultava a sua manifesta nullidade, e o firme proposito em que estava o capitão Virães e mais vogaes, de não attenderem as justas reclamações do recorrente, e não as mencionarem na acta, resolveu-se a não comparecer depois de solto ao mesmo conselho, receiando ainda nova prisão arbitraria, por isso que o capitão Virães, pelo seu genio intrigante e rixoso, não duvidaria provoca-lo segunda vez. Mas este que não poupa occasião de perseguir, ainda que por meios torpes ao recorrente, obrando sempre como manivella de cobardes inimigos, que desejam exercer sobre o recorrente mesquinhas vinganças, assentou de multar, como de facto multou ao recorrente pela falta de comparecimento as sessões do conselho. E porque desejasse o recorrente obter uma certidão da acta do conselho de qualificação para certificar-se do mais que occorrera, foi ella negada pelo alferes secretario Francisco Pedro Celestino, que exigio para da-la a quantia de 10$000 rs., como consta do documento n. 2.

A' vista por tanto, do que tem expendido o recorrente, e que se acha corroborado com os documentos de ns. 1 a 6, resulta, que nenhuma validade tem a qualificação feita pelo conselho da freguezia da Sé, onde se postergou a lei, deixando de se affixar os editaes no prazo de 8 dias, procedendo-se arbitrariamente sem se attender as justas reclamações, e funccionando em horas incompetentes por se achar na Faculdade de Direito do Recife, sem que as partes soubessem a que horas deveriam comparecer para reclamar os seus direitos, e espera o recorrente, que Vs. Ss., attendendo as razões que lhe assistem, e com que fundamentou o presente recurso, deem por nulla semelhante qualificação, mandando que se proceda a outra nos termos da lei, e que seja o recorrente absolvido da multa que lhe foi injustamente imposta; e nestes termos pede a Vs. Ss. sejam servidos receber o presente recurso para o fim requerido, como he de justiça.—E R. M.—Com 6 documentos. Olinda 18 de julho de 1856.—*João Gonçalves Rodrigues França.*

Commercio.

CAMBIOS.

Sobre Londres, 27 d. por 1$.
« Paris, 360 rs. por f.
« Lisboa, 100 por 100.
« Rio de Janeiro, 1|2 a 1 por 0|0 a 15 e 30 dias.
Acções do Banco, 35 0|0 de premio.
Acções da companhia de Beberibe. . . 54$000
Acções da companhia Pernambucana ao par.
« « Utilidade Publica, 30 por cento de premio.
« « Indemnisadora. —52 por % de premio.
« « da estrada de ferro — 50 por 0|0 de premio sobre a entrada.
Disconto de lettras, de 7 a 9 por 0|0.

METAES.

Ouro.—Onças hespanholas . . 28$ a 28$500
Moedas de 6$400 velhas . . . 16$000
» » 6$400 novas . . . 16$000
» » 4$000. . . . 9$000
Prata.—Patacões brasileiros. . . . 2$000
Pesos columnarios. . . . 2$000
» mexicanos. . . . 1$860

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 19. . . . 246:808$576
Idem do dia 21. . . . . 19:702$718
266:511$294

Descarregam hoje 22 de julho.

Brigue portuguez—*Constante*—diversos generos.
Brigue portuguez—*Laia II*—sal.
Patacho americano—*Izadora*—mercadorias e farinha.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 19 . . . . 15:191$374
Idem do dia 21 . . . . . . 3:032$670
18:234$044

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 19 . . . . 990$898
Idem do dia 21. . . . . . 140$626
1:131$524

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO PELA MESA DO CONSULADO DESTA CIDADE NO DIA 21 DE JULHO DE 1856.

Liverpool — Brigue inglez «Joshua Marys», diversos carregadores, 1,700 saccos assucar mascavado, 232 saccas algodão.
Buenos-Ayres — Escuna brasileira «Zelosa», Isaac, Curio & Companhia, 50 pipas aguardente.
Figueira—Hiate portuguez «Voador do Mondego», Francisco Severiano Rabello & Filho, 600 saccos assucar branco e mascavado.
Genova—Polaca sarda «Maria Eliza», Basto & Lemos, 720 saccos assucar branco e mascavado.
Buenos-Ayres — Barca portugueza «Santa Cruz», Isaac, Curio & Companhia, 100 barriquinhas assucar branco.

Exportacao.

Parahiba do Norte, hiate brasileira «Conceição de Marias», de 27 toneladas, conduzio o seguinte:—137 volumes generos estrangeiros, 1 caixa sapatos, 1 embrulho charutos, 1 fardo fumo.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 19 . . . 21:201$623
Idem do dia 21. . . . 345$467
21:547$090

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 19 . . . . 40:878$367
Idem do dia 21 . . . . 2:344$094
43:222$461

RIO DE JANEIRO 14 DE JULHO.

Cotações officiaes da junta dos correctores.

Cambios—Londres: 27 e 27 1|2 a 90 ds., hoje: 27 1|4 e 27 1|2 a 60 e 90 ds., no sabbado.
Desconto: 8, 8 1|2 e 9 0|0.
Acções de companhias—Estrada de ferro de D. Pedro II: ao par ex-dividendo.
Café—Superior a primeira boa, velho e novo, 4$900, no sabbado: 4$650, hoje.

George Hudson, presidente.
João Severino da Silva, secretario.

As transacções em cambio foram hoje moderadas as cotações, fechando-se em 27 1,8.
Venderam-se 5,050 saccas de café.
Houve poucas transacções em acções.

CAMBIOS.

Londres 27 1|4 a 27 d. a 60 e 90 ds.
Paris 348 a 353.
Hamburgo 658 a 662.
Lisboa 100 a 101 0|0 nominal.

METAES E FUNDOS PUBLICOS.

METAES. Onças da patria. . . . 28$800 a 29$000
» » hespanholas . . . 28$300 a 29$500
» Peças de 6$400 velhas. 16$000
» Moedas de 4$ . . . . . 9$000
» Soberanos . . . . 8$900 a 9$000
» Pesos hespanhoes . . . 1$920 a 2$000
» » da patria . . . . 1$900 a 1$920
» Patacões. . . . . . 1$920 a 1$920
Apolices de 6 % . . . . . . 105 1|2 % ex-div.
» provinciaes . . . . . 100 a 100 1|2 %

FRETES.

Antuerpia	52 6.	Liverpool	40| a 45|
Canal	50| 55|	Londres	40| a 45|
Estados-Unidos	80 a 100 cs.	Marselha	55|.
Hamburgo	50	Mediterraneo	50 a 55|
Havre	50 f.	Trieste	55|.

Jornal do Commercio do Rio.

MUTILADO

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 21.

Camaragibe—2 dias, hiate brasileiro «Santa Luzia», de 24 toneladas, mestre Estevão Ribeiro, equipagem 4, carga assucar e mais generos; a Manoel José Leite. Passageiros, Silverio José Teixeira, José Antonio dos Santos, José Pedro Carneiro de Albuquerque e 2 escravos, José Baptista Leite, Angelo José de Moura, José Ignacio Lins, José Joaquim Barbosa de Amorim, José de Sá Brandão Guimarães.

Bahia—5 dias, sumaca brasileira «Hortencia», de 94 toneladas, mestre Joaquim de Souza Couto, equipagem 8, carga tabaco e mais generos; a Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.

Rio de Janeiro e Bahia — 7 dias, vapor inglez «Avon», commandante Richard Revell. Passageiros para esta provincia, o Exm. Sr. conde Medem e 1 criado, Brasiliano Francisco P. Barreto, D. Carlos Christiansen, Thomaz Sowes e sua senhora, Manoel de Souza Braga, Dr. Manoel Joaquim Fernandes Eiras. Seguio para Southampton e portos intermedios, conduzindo desta provincia os passageiros, D. Juliana Robilliard com sua filha Fanny e mais 4 menores, Candido Cavalcanti de Albuquerque, Gualter José Ribeiro, Bruno Cabral de Gouvêa, D. Maria Alexandrina Apolinaria e 1 neto menor, João da Conceição Bravo, Alfredo de Mornay.

Editaes.

-- O administrador da mesa do consulado provincial faz publico que no dia 23 do corrente serão arrematados em hasta publica, a' porta do mesmo consulado, quatro cavallos (bens de evento) no valor de 45$, visto o mao estado a que se acham reduzidos de magreza, e não poderem continuar no deposito como foi annunciado por edital de 14 deste mez, e para que chegue a noticia de todos mandou fazer o presente edital. Mesa do consulado provincial 18 de julho de 1856.--Antonio Carneiro Machado Rios.

Manoel Ignacio de Oliveira Lobo, fiscal da freguezia de San Frei Pedro Gonçalves do bairro do Recife, etc.

Para conhecimento do publico faz transcrever abaixo o artigo 6 do titulo 9, art. 3.° do titulo 10 das posturas municipaes de 30 de J. de 1849:

« TITULO IX.

« Art. 6. Ninguem a cavallo poderá galopar ou correr pelas ruas e pontes da cidade, excepto as ordenanças montadas e officiaes em serviço, sôb pena de pagar 8$ de multa.

« TITULO X.

« Art. 3. Toda a pessoa que de dia for achada nua em beira de praia, ou tomando banho com o corpo descoberto sem a devida decencia, será multado em 2$, sendo paga a dos escravos pelos seus respectivos senhores.»

E para que se não allegue ignorancia faz a presente publicação, o que ja tem sido por differentes vezes publicado, e para constar será publicado pelo «Diario de Pernambuco». Bairro do Recife 18 de julho de 1856. — O fiscal, Manoel Ignacio de Oliveira Lobo.

Os fiscaes das quatro freguezias desta cidade do Recife etc. etc.

Fazemos saber aos proprietarios de terrenos devolutos nas freguezias cuja fiscalisação se acha a nosso cargo, que a camara municipal por circular que nos dirigio com data de 16 do corrente, nos communica que attendendo ao que lhe requereram diversos proprietarios desta cidade e seus arrabaldes prorogou por mais dous annos a contar d'aquella data (16) o prazo para construirem muros nos terrenos devolutos, de conformidade com o que dispõe o art 2 das posturas addicionaes de 20 de novembro proximo passado. E para que semelhante prazo concedido, seja por todos sabidos, mandamos lavrar o presente. Cidade do Recife 18 de julho de 1856.—Os fiscaes, Manoel Joaquim da Silva Ribeiro.--Manoel Ignacio de Oliveira Lobo.--Ignacio José Pinto.--João José de Moraes.

O Dr. Anselmo Francisco Peretti, commendador da imperial ordem da Rosa, juiz de direito especial do commercio, por S. M. I. e C., etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que no dia 31 deste corrente mez se ha de arrematar por venda a quem mais der, depois da audiencia deste juizo, os bens moveis constantes do escripto em mão do porteiro, cujos bens vão a praça por execução de Joaquim Correia de Resende Rego & Irmãos contra Antonio de Sa' e Albuquerque.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar editaes que serão publicados pela imprensa e affixados nos lugares designados no codigo commercial.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 21 de julho de 1856. Eu Maximiano Francisco Duarte, escrivão o subscrevi.

Anselmo Francisco Peretti.

O cidadão Manoel Ferreira Accioly, juiz de paz no quarto anno desta freguezia de S. José do Recife, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que a presente carta virem, em como Frederico de Souza Gomes, me fez a petição do theor seguinte:

Diz Frederico de Souza Gomes, que tendo de chamar a este juizo a sua devedora Theodora Maria da Conceição, viuva de Theodoro Gomes da Silva, e como não o póde fazer por ter a supplicada se mudado desta praça para o mato, em lugar não sabido, por isso requer o supplicante a V. S. se digne admittir a justificar a incerteza do lugar da morada da supplicada para que, provado quanto baste o deduzido, seja julgada a mesma por sentença, e para o fim de se passar a competente carta de editos para ser affixada no lugar do costume por trinta dias, findos os quaes se procedera a conciliação na qual, quer o supplicante pedir a supplicada a quantia de sessenta mil réis, com pena de revelia no caso de seu não comparecimento: por tanto pede a V. S. Illm. Sr. juiz de paz da freguezia de S. José do Recife seja servido assim o deferir.--E R. M.--O procurador, Theodoro de Almeida Costa.

E mais senão continha em dita petição, na qual dei o despacho seguinte:

Justifique.--Freguezia de S. José do Recife, 9 de julho de 1856.--Accioly.

E mais se não continha em dito despacho aqui copiado, em virtude do qual produzio o justificante suas testemunhas, e subindo-me os autos conclusos dei a sentença do theor seguinte:

Julgo provado o deduzido na petição de folhas 2, avista do depoimento das testemunhas de folha e folha, e mando que se passe carta de editos com o prazo de trinta dias, pagas pelo justificante as custas. Freguezia de S. José do Recife, 4 de julho de 1856.--Accioly.

E mais se não continha em dita sentença aqui copiada em virtude da qual o escrivão que esta subscreveu passou a presente carta de editos com o prazo de trinta dias, pela qual e seu theor se chama e cita a supplicada Theodora Maria da Conceição, para todo o fim acima declarado, para que findo o dito prazo compareça por si ou por seu bastante procurador a primeira audiencia deste juizo, depois de findo o dito prazo para reconciliar-se com o justificante a respeito do pedido em sua petição, afim de que não fique indefeza.

Pelo que toda e qualquer pessoa, parentes e conhecidos da justificada a poderão fazer sciente do que acima fica exposto.

E o porteiro do juizo affixará e publicará a presente nos lugares do costume e será publicado pela imprensa.

Dada e passada nesta freguezia de S. José do Recife, aos 4 de julho de 1856.

Eu José Gonçalves de Sá, escrivão o escrevi.

Manoel Ferreira Accioly.

Declarações.

—Devendo em cumprimento da ordem do tribunal do thesouro nacional, de 2 de janeiro do corrente anno, sahir da circulação as notas de 50$, de segunda estampa, papel encarnado, que nella existem, sendo substituidas por notas dos mesmos ou de menores valores, da caixa filial do Banco do Brasil, estabelecida nesta provincia o Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia, manda convidar os possuidores das ditas notas de 50$000, para as apresentarem na mesma thesouraria, afim de serem trocadas dentro do prazo de oito mezes, a contar do 1° de julho proximo vindouro; 28 fevereiro do seguinte anno de 1857, declarando ao mesmo tempo que, findo esse prazo, soffrerão o disconto de 10 por cento do seu valor em cada mez de demora na apresentação, na forma da lei de 6 de outubro de 1835, até ficarem sem valor algum. Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 5 de junho de 1856.— o official-maior, Emilio Xavier Sobreira de Mello.

-- O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda estando autorisado pela ordem do tribunal do thesouro nacional n. 65 de 25 de junho proximo passado, para contratar o corte e conducção para esta cidade, até tres mil quintaes de pao brasil, manda convidar aos proprietarios das terras e mattas em que exista semelhante madeira a apresentarem suas propostas até o dia 15 de agosto proximo futuro advertindo que o pao deverá ser de boa qualidade e pagará pela de primeira qualidade 8$000, pela de segunda 6$000, e pela de terceira 4$000, por cada quintal. Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 15 de julho de 1856.--O official maior, Emilio Xavier Sobreira de Mello.

-- O administrador da mesa do consulado provincial manda transcrever para o conhecimento de quem interessar, a copia da portaria do Exm. Sr. presidente da provincia, de 3 do corrente, na qual o mesmo Exm. Sr. da instrucções para a venda de bilhetes de loterias da côrte, e de outras provincias, mandada cumprir por portaria do Sr. inspector da thesouraria provincial de 4 do corrente.

Mesa do consulado provincial, 14 de julho de 1856.

Antonio Carneiro Machado Rios.

3.ª Secção.--Palacio do governo de Pernambuco, 3 de julho de 1856.

O presidente da provincia querendo evitar as fraudes que se pódem dar e tem dado na venda de bilhetes de loterias que vem da côrte e de outras provincias, ordena que taes bilhetes e suas fracções não sejam aqui expostos a venda sem estarem rubricados pelo administrador do consulado provincial e thesoureiro das loterias desta provincia.

Para este fim devem os bilhetes vir acompanhados de uma lista assignada pelo thesoureiro de loterias da côrte, ou da respectiva provincia: e sómente depois de confrontados os seus numeros com essa lista serão convenientemente rubricados por aquelles dous funccionarios.

Sendo a venda dos bilhetes sujeita a um imposto provincial, não poderão ser expostos á venda fora das casas que o tiverem pago.--Sergio Teixeira de Macedo.--Conforme, Antonio Leite de Pinho.--Conforme.--O secretario, Antonio Ferreira da Annunciação.

DIRECTORIA GERAL DA INSTRUCÇÃO PUBLICA.

Pela respectiva secretaria se faz publico que o exame dos concurrentes inscriptos as cadeiras vagas de ensino primario do sexo masculino ja annunciadas, tera' principio no dia terça-feira 22 do corrente na sala em que funcciona a directoria, pelas 10 horas do dia. Secretaria da directoria geral 18 de julho de 1856.--O secretario, Francisco Pereira Freire.

-- Antonio Rodrigues de Albuquerque, escripturario do consulado provincial, faz sciente aos senhores proprietarios dos predios urbanos da freguezia de Santo-Antonio, que principia a fazer o lançamento da decima, como tambem dos de mais impostos a cargo da repartição, do anno financeiro de 1856 a 1857, no dia 21 de julho corrente.

Caixa filial.

—A directoria sacca sobre Londres, pelo proximo vapor inglez ou francez, até a somma de £ 20,000, ao prazo de 90 dias. Pernambuco 18 de julho de 1856. — O secretario da directoria, Antonio Marques de Amorim.

CONSELHO ADMINISTRATIVO.

O conselho administrativo tem de comprar o seguinte:

Para a colonia militar de Pimenteiras.

Resmas de papel almaço branco, 4; ditas de dito de peso branco, 4; caixas de pennas d'aço, 2; massos de ditas de ganço, 2; garrafas de tinta preta, 6; massos de obreias para officios, 2; canivetes de aparar pennas, 2.

4.° batalhão de artilharia a pé.

Livros em branco de 200 folhas, 4; ditos pautados de 200 ditas, 2.

8.° batalhão de infantaria de linha.

Brim branco liso para calças, varas 673; algodãosinho para camisas, ditas 673; panno preto para polainas, covados 68; sapatos, pares 272; esteiras, 269; botões grandes brancos de osso, grozas 15; ditos pretos ditos de dito, ditas 19; ditos pequenos brancos de dito, ditas 10.

2.° batalhão de infantaria de linha.

Sapatos, pares 417.

10.° batalhão de infantaria de linha.

Sapatos, pares 304.

9.° batalhão de infantaria de linha.

Bonetes, 400; gravatas, 100; panno verde para sobrecasacas e calças, varas 2,000; brim para fardetes e calças, ditas 2,000; algodãosinho para camisas, ditas 900; panno preto para polainas, covados 100; sapatos, pares 800; casemira encarnada, covados 160; holanda de forro, ditos 600; aniagem, varas 200; esteiras, 400; botões convexos de metal bronzeados com 5 linhas de diametro e com o n. 9 de metal amarello, 4,000; ditos ditos de dito dito de 7 ditas de dito com o n. 9 de dito dito, 5,600; ditos brancos grandes de osso, grozas 45; ditos pequenos de dito, ditas 39; colchetes pretos, pares 400; botões pretos de osso, grozas 56.

Meio batalhão de caçadores da Parahiba.

Sapatos, pares 198.

Para o hospital regimental.

Bandeijas grandes de folha, 3; brim fino para camisolas, fronhas, guardanapos e lenções, varas 5,514; chita para cobertas, covados 252; copos de vidro, 24; chicaras de louça, 24; colheres de metal fino para sopa, duzias 10; ditas de dito dito para cha, ditas 2; facas e garfos, ditas 10; livros pautados de 200 folhas, 3; pires de louça, 24.

Provimento dos armazens.

Papel de peso fino, resmas 15; enxadas, 50; pás de ferro, 50.

3.ª classe.

Abrir o emblema em cunho de ferro para [illegible] de correames para a artilharia conforme o novo [illegible] drão, 1; ferro sueco em barras de 2 a 3 pol[illegible] de largura, quintaes 10; aço fundido quadr[illegible] 5 1/4 de grossura, arrobas 2; carvão de pe[illegible] neladas 20; verniz de alcatrão, barril 1; arame ferro em vergainhas, arrobas 4.

4.ª classe.

Cobre velho arrobas, 20; arame de latão fino arrobas 2; zinco em barras, ditas 6; pedra pon[illegible] bras 20; cadinhos [illegible] 10, 20; folha de Flandres dobrada, caixas 6.

5.ª classe.

Couros de cabra curtidos, 500; fio de vela fino; arroba 1.

Quem quizer vender estes objectos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho as 10 horas do dia 25 do corrente mez.

Secretaria do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra 18 de julho de 1856.--*Antonio Gomes Leal*, tenente-coronel presidente-interino.--*Bernardo Pereira do Carmo Junior*.--vogal e secretario.

-- O administrador do consulado provincial, em virtude do disposto no art. 3.° do regulamento de 17 de julho de 1852, faz publico que se acham depositados mais 4 cavallos remettidos pela subdelegacia da freguezia dos Afogados em data de 18 do corrente, os quaes são considerados bens do evento, por se desconhecer seus donos, e para que seja cumprido o que contém o sobredito artigo mandou publicar pela imprensa, para, no prazo de 15 dias, comparecer quem aos ditos cavallos tenha direito, findos os quaes se procederá a arrematação pela fórma determinada no art. 4 do citado regulamento, e para que chegue a noticia mandou fazer o presente edital aos 19 de julho de 1856.--Antonio Carneiro Machado Rios.

— A directoria do extincto banco de Pernambuco, avisa aos Srs. accionistas do mesmo banco, que se acha autorisado o Sr. thesoureiro da caixa filial do banco do Brasil nesta provincia, a pagar o oitavo dividendo de 9$600 rs. por acção, vencido nos 5 mezes de janeiro a maio ultimo. Recife 3 de julho de 1856. Assignado. — João Ignacio de Medeiros Rego.

-- Os trabalhadores livres ou escravos, que se quizerem sujeitar ao serviço de conduzir mercadorias da porta da alfandega para differentes partes, serão obrigados a cumprir fielmente o regulamento passado em 16 de setembro de 1852 pelo Illm. Sr. subdelegado José Joaquim de Oliveira, do contrario nenhum sera admittido, senão debaixo das condições nomeadas em dito regulamento, sendo tudo administrado pelo capataz Antonio Campos.

-- Acha-se depositado pela subdelegacia da freguezia da Boa-Vista um cavallo de cor castanho, o qual foi apprehendido a um preto por se suppor furtado: quem for seu dono, compareça perante a mesma subdelegacia com a competente justificação de seu dominio.

-- Pela subdelegacia da freguezia da Varzea se faz publico que fora achado sem dono, um cavallo bastante escuro, o qual se acha em deposito: a pessoa que se julgar com direito em dito cavallo compareça nesta subdelegacia, munido de seus documentos.

Subdelegacia da freguezia da Varzea 21 de julho de 1856.

O subdelegado,
Francisco Sotter de Figueiredo Castro.

CORREIO GERAL.

As malas que tem de conduzir o brigue-escuna nacional *Laura*, com destino as provincias do Maranhão e Para', fecham-se hoje (22) a's 6 horas da tarde.

-- Tendo esta repartição necessidade de comprar duzentas folhas de cobre com a competente pregadura, de 24 a 26 onças, manda o Illm. Sr. inspector convidar aos que, tendo este objecto e o queiram vender, a apresentarem-se-lhe com as necessarias propostas em cartas fechadas e amostras, o mais breve possivel, visto ser a dita compra com urgencia.

Secretaria da inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, 21 de julho de 1856. — O secretario, Alexandre Rodrigues dos Anjos.

-- Pela recebedoria de rendas internas geraes se faz publico, que as pessoas que estão a dever a conducção dos cadaveres cholericos das freguezias desta cidade e dos Afogados, que foram enterrados no cemiterio publico, devem vir pagar a respectiva importancia durante o corrente mez, findo o qual terão de pagar a multa de 3 por cento em favor dos cobradores.

Recebedoria de Pernambuco, 21 de julho de 1856. -- O administrador, Manoel Carneiro de Souza Lacerda.

Avisos Maritimos.

Companhia Franco-Americana de vapores francezes.

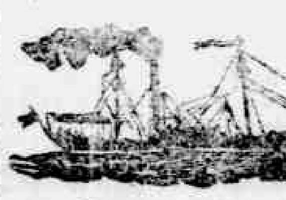

Espera-se no dia 23 do corrente mez vindo do Rio de Janeiro, o vapor *Cadiz*, capitão Berindoague, que segue para o Havre, com escala por Tenerife e Lisboa; para frete e passageiros em casa de L. Lecomte Feron & C., rua da Cruz n. 20.

—Espera-se da Europa no dia 25 do corrente o vapor Lyonnais, commandante Jeanne, o qual seguira' para o Rio e Bahia, depois da demora do costume: para passageiros entendam-se com L. Lecomte Feron & C.. rua da Cruz.

Bahia.

Segue com brevidade o patacho nacional—Confiança—; tem parte da carga prompta: para o resto trata-se com os consignatarios Novaes & C., rua do Trapiche n. 54.

Para o Ceará

sahe com brevidade o hiate «Novo Olinda», mestre Custodio José Vianna: a tratar com o mesmo, ou com o seu consignatario Tasso Irmãos.

Ceara'.

Segue com brevidade o hiate «Sergipano»: para o resto da carga e passageiros, trata-se com Caetano Cyriaco da C. M., ao lado do Corpo Santo n. 25.

— Para Lisboa sahe com toda a brevidade por ter a maior parte da carga prompta, o brigue portuguez «Laia II», de que he capitão Caetano da Costa Martins: para o resto, trata-se com Francisco Severiano Rabello & Filho.

—Vende-se o patacho nacional Confiança, de lote de 107 tonelladas, construcção de Carvalho, e prompto de um tudo para navegar para qualquer parte: os pretendentes o podem examinar, que se acha fundeado em frente do trapiche do algodão, e para tratar, com os consignatarios Novaes & C., rua do Trapiche n. 54, primeiro andar.

Pará,

em direitura, o palhabote «Venus» segue com brevidade por ter parte da carga; para o resto e passageiros, trata-se com Caetano Cyriaco da C. M., ao lado do Corpo Santo n. 25.

AO RIO de Janeiro.

Segue com toda a brevidade o brigue nacional HERCULES: para carga, passageiros e escravos a frete, trata-se com o consignatario Augusto Duarte de Moura, na rua de Apollo n. 6, ou com o capitão a bordo.

PARA A BAHIA

segue impreterivelmente o bem conhecido e veleiro hiate brasileiro «Castro»; ainda recebe carga miuda: a tratar com seu consignatario Domingos Alves Matheus, na rua de Apollo n. 23.

RIO DE JANEIRO.

Segue com brevidade, por já ter parte da carga prompta, o patacho «Bom Jesus»; para o resto, passageiros e escravos a frete, trata-se com Caetano Cyriaco da C. M., ao lado do Corpo Santo n. 25.

Aracaty.

Segue com brevidade, por ter parte da carga prompta o patacho «Santa Cruz»; para o restante e passageiros, trata-se com Caetano Cyriaco da C. M., ao lado do Corpo Santo n. 25.

-- Para Lisboa pretende sahir com muita brevidade o brigue portuguez «Constante», de que he capitão o Sr. Silverio Manoel dos Reis: para carga e passageiros, aos quaes offerece os melhores commodos, trata-se com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonseca & Filho: na rua do Vigario n. 19, ou com o mesmo capitão na praça.

Para a Bahia

A sumaca nacional *Hortencia* pretende sahir com muita brevidade por ter o seu carregamento quasi prompto: para o resto trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

Leilões.

Leilões.

A PRAZO OU A DINHEIRO.

O agente Oliveira fara' leilão, por ordem e em presença do Illm. Sr. consul da França nesta cidade, do sumptuoso e elegante predio novo edificado a' moderna, pertencente a..., e para liquidação da massa do finado Gadault, sito no largo da Boa-Vista, com frente para o mesmo, e pelo oitão para a rua da Conceição, com excellentes commodos, bello terraço, e em tudo apreciavel para morada e estabelecimento de qualquer negocio em ponto grande; o qual pode ser examinado com antecipação pelos pretendentes, a quem se convida recorram ao Sr. proprietario da botica alli existente, e em poder de quem existem as chaves: sabbado 26 do corrente, a's 11 horas da manhãa, no primeiro andar do indicado predio.

LEILOES.

O agente Vieira da Silva faz leilão quarta-feira 23 do corrente ao meio dia emponto da taberna denominada Elephante de ouro no Hospicio junto ao quartel por baixo do sobrado, onde mora o Sr. Silveira, com todos os pertences ou só dos generos da maneira que melhor convier aos compradores.

-- O agente Vieira da Silva fará leilão, terça-feira, 22 do corrente, as 10 horas da manhãa, em seu armazem, na rua da Madre de Deos n. 32, de diversas obras de marcenaria novas e usadas, mobilias novas e usadas, obras de ouro e prata, grande quantidade de mindezas e mais objectos, que estarão patentes aos concurrentes.

-- O agente Vieira da Silva fara' venda em leilão, terça-feira, 22 do corrente, de um escravo pardo, de 30 annos, perfeito carpina e de bonita figura: os pretendentes poderão comparecer no mencionado dia, a's 10 horas da manhãa.

-- Fremont & Lasne farão leilão, por intervenção do agente Oliveira, de um lindo sortimento de fazendas proprias do mercado, recentemente importadas e despachadas: quarta feira 23 do corrente, as 10 horas da manhãa, no seu armazem, rua da Cruz do Recife. No mesmo leilão sera feita a venda, por ordem do Illm. Sr. consul de França, e em presença de seu chanceller, do espolio da finada subdita franceza Rose Antoinette Blanc, consistindo em uma caixa contendo roupa, chapeo para senhora, um guarda sol, e um par de brincos.

-- O agente Borja fará leilão em seu armazem na rua do Collegio n. 15, de diversos escravos de ambos os sexos, moços e de meia idade, como bem: duas optimas escravas cozinheiras, uma dita excellente costureira e engommadeira, uma negrinha de 8 annos com principio de costura, dous pretos de meia idade para serviço de rua, dous moleques, um com principio de carpinteiro e outro proprio para todo o serviço, um mulatinho de tres annos e outros muitos etc, os quaes se acharão patentes no dia do leilão sexta feira 25 do corrente as 11 horas em ponto da manhãa.

-- O agente Borja fará leilão em seu armazem na rua do Collegio n. 15, de um grande e completo sortimento de obras de marcineria novas e usadas de differentes qualidades, muitos objectos de ouro e prata, relogios para algibeirra, ricos quadros dourados a Luiz XV com lindas estampas, inclusive a de S. M. Napoleão III, quinquelharias francezas, varios livros impressos, uma caixa com cortes de seda de padrões modernissimos para vestidos, uma porção de chicotes para carro, 22 caixas com superior absinthe, 4 caixas com conservas de carne, fructas e hortaliças muito novas, e outros muitos artigos etc, que se acharão expostos no dia do leilão: quinta feira 24 do corrente as 11 horas da manhãa.

--- Estando a familia do Sr. F. Robilliard a retirar-se para Inglaterra pelo vapor de 21 do corrente, fará este leilão, por intervenção do agente Oliveira, da mobilia da casa de sua morada no campo, consistindo em um piano de excellentes vozes e em perfeito estado, sofa's, cadeiras usuaes de braços e de balanço, mesa de jantar elastica para 18 pessoas, ditas redondas para sala, consolos, bancas para jogo, secretaria, guarda-roupa, guarda-vestidos, guarda-louça, aparador, commodas, um superior leito de ferro feito de encommenda para casal, ditos de jacaranda' e de outras madeiras, pedra para filtrar agua, jogo de corrida de cavallinhos, lavatorios, toucadores, lanternas, candieiros, relogio, apparelhos de louça para mesa, sobremesa, almoço e para cha, garrafas, inclusive as para clarete, copos de varias qualidades, uma vacca de leite em abundancia e com bezerro, um carro para 6 pessoas, para um ou dous cavallos e com arreios dobrados e singellos, um cabriolet, novamente concertado e pintado, uma carroça, dita de mão, escadas, banheiros, e outros objectos: sexta feira (dia santo supprimido, e por isso dia de poucos afazeres), 25 do corrente, as 10 horas da manhãa no sitio no caminho dos Afflictos, outr'ora pertencente ao finado Tavares, e actualmente ao Illm. Sr. F. de C. Paes de Andrade, proximo ao Manguinho: advertindo-se aos concurrentes, que alli serão servidos d'apetecivel lunch para recreação.

— O agente Vieira da Silva apresentara' no acto de leilão, hoje 22 do corrente, uma rica peça, sendo um escravo perfeitissimo cozinheiro, de idade de 30 annos: os pretendentes poderão examina lo antes de principiar o leilão.

Avisos Diversos.

Meninos cégos.

Precisam-se de dous a tres meninos cegos de nascimento ou de pequena idade, para serem educados a expensas publicas: a fallar na livraria ns 6 e 8, da praça da Independencia.

-- Precisa-se de 300$ a juros sobre uma casa terrea, sendo os juros de um por cento: quem tiver annuncie.

-- Precisa-se de um pequeno de idade de 8 a 12 annos, brasileiro ou portuguez, para caixeiro de uma taberna: a tratar na rua do Queimado n. 63, loja de miudezas.

—O Sr. Severiano Leoncio Teixeira de Mendonça queira annunciar sua morada, ou dirija-se a livraria da praça da Independencia n. 6 e 8.

-- Aluga-se uma sala com alcova, muito limpas, propria para um homem honesto, com entrada independente: trata-se na travessa da Madre de Deos n. 10.

-- A mulher de bom comportamento, que se offerece para o serviço interno de uma casa de familia, dirija-se a' rua Direita n. 66.

-- A pessoa que annunciou querer comprar um balcão, dirija-se a' rua do Trapiche-Novo, armazem n. 20.

-- No dia 18 do corrente, ausentou-se da casa de seu senhor a escrava Delfina, de nação, de mais de 30 annos, alta e sem deptes; tem o terceiro dedo de cada um dos pés mais pequeno do que os outros e arrebitados para cima; levou vestido de metim preto ja usado; pertenceu, nesta cidade, ao Sr. Manoel Ignacio de Oliveira Lobo, e ultimamente ao Sr. Evaristo Mendes da Cunha e Azevedo, morador no Maroim: quem a apprehender e levar ao aterro da Boa-Vista n. 52, sera generosamente recompensado.

-- O abaixo assignado faz publico, que no dia 1.° do corrente mez dissolveu amigavelmente a sociedade que tinha em uma loja de fazendas, sita na rua do Commercio desta cidade, com o Sr. Manoel Pereira Reis, sob a firma social -- Guimarães & Reis --, e que na liquidação a que se procedeu, ficou pertencendo toda a massa da sociedade dissolvida ao mesmo abaixo assignado, por convenção havida entre elle e seu ex-socio o referido Sr. Reis, ficando este sem responsabilidade alguma relativa a sociedade dissolvida; continuando, portanto, a casa estabelecida no mesmo gyro commercial, sob a firma do annunciante, desde a data da referida dissolução em diante. Maceió, 16 de julho de 1856.

José Antonio de Almeida Guimarães.

LOTERIA DO RIO DE JANEIRO.

O abaixo assignado acaba de receber pelo paquete inglez «Avon» os seus bilhetes inteiros, meios bilhetes e quartos da loteria 22 das obras da casa de correcção, que devia correr a 21 ou 22 do presente mez; sera' conductor das listas o paquete brasileiro, que deve partir daquella cidade no dia 25, e deve aqui chegar em 1 de agosto proximo, os quaes bilhetes se estão legalisando, afim de se exporem a venda. As pessoas que antecedentemente quizeram fazer encommendas de alguns bilhetes, meios ou quartos, ou escolher numeros, dirijam-se a sua loja da praça da Independencia n. 40. — Antonio José Rodrigues de Souza Junior.

Maia & Irmãos com estabelecimento de chapeos na rua do Crespo, receberam os mui desejados chapéos finissimos do Chile, tendo um grande sortimento, de 2$000 até 20$. Receberam igualmente mui lindos indispensaveis com jogo de costura, proprios para meninas de escola.

-- Precisa-se de uma ama de leite que o tenha em abundancia, paga-se bem: a tratar no Recife, rua da Senzala Velha n. 134, segundo andar.

Duas palavras ao correspondente do *Liberal Pernambucano* que se assigna o--Bahiano.

Se quizer ter uma resposta dada com toda cathegoria, assigne-se; e então verá que além de se ter espichado vergonhosamente, mentio e igualmente cahio no ridiculo.

O Sergipano.

-- Tendo nós abaixo assignados, declarado por este *Diario*, que estavamos autorisados para tratar dos negocios de nosso cunhado, Filippe Bello Maciel de Olinda, isto em razão de termos em nosso poder uma procuração bastante passada, no cartorio do Sr. Portocarreiro, pelo Sr. Olinda á sua mulher nossa irmãa, e por ella substabelecida em nós: declaramos que dita procuração nos foi caçada, pelo que nenhuma ingerencia mais temos nos negocios do Sr. Olinda e sua mulher, e por consequencia de nenhum effeito ficam as promessas que fizemos as pessoas que a respeito comnosco trataram, a cujas pessoas cordialmente agradecemos a attenção que nos prestaram e a confiança que em nós depositaram, particularmente o Sr. José Hygino de Miranda, que ate sobrestou em uma execução. Felizmente em nosso poder, nem um vintem pertencente aos autores da procuração tinha ainda existido, pois a primeira quantia liquidada, a do sobrado n. 8 da rua do Crespo, arrematado por execução promovida pelo Sr. Antonio José Pereira de Miranda, ainda não estava recolhida ao deposito, quando dita procuração foi-nos caçada. Declaramos finalmente que o desfecho prematuro deste negocio não promoveu inimisade entre nós, e que só fazemos este annuncio por interesse de quem convier e para salvar nossa reputação. Pernambuco 21 de julho de 1858.--Guilherme dos Santos Sazes Cadet. - Ignacio Pinto dos Santos Sazes.

-- O abaixo assignado tendo de fazer uma curta viagem no matto, deixa encarregado de todos os seus negocios ao Sr. Manoel José Rodrigues da Costa.--José Joaquim Gomes de Abreu.

-- Precisa-se de um administrador para um sitio, dando-se bom ordenado: na rua da Cadeia do Recife n. 16, primeiro andar.

-- Precisa-se de um trabalhador: na padaria da rua Direita n. 24.

-- O abaixo assignado tem a honra de participar aos senhores negociantes e mais pessoas desta e de qualquer provincia, as quaes interessar possa, que se acha estabelecido com escriptorio de advocacia na cidade de Maceió, capital da provincia de Alagoas, a rua do Livramento n. 24, e se offerece a tratar alli ou em qualquer ponto da mesma provincia da cobrança de dividas e de todos os negocios de sua profissão perante os tribunaes, juizes e repartições publicas, ou extrajudicialmente, por conservar as mais extensas relações em toda a provincia, como natural della, e haver exercido durante 8 annos os cargos de promotor publico, e juiz municipal e de orphãos em differentes comarcas, tendo sido alem disto honrado com o mandato provincial por algumas vezes: as pessoas que se dignarem de confiar ao abaixo assignado suas commissões podem dirigir-se directamente nesta praça ao Sr. José Gonçalves de Albuquerque, agente procurador da provincia, que se encarregará da remessa prompta e segura da correspondencia, papeis e documentos. Cidade do Recife 19 de julho de 1856.--Lourenço Accioli Wanderley Canavarro.

-- Aluga-se um sitio com casa de sobrado, novo, com muitos commodos, cocheira para carro, estribaria para 6 ou mais cavallos, quartos para feitores, escravos, etc., etc., grande jardim e boa horta, tem capim para sustento de 10 cavallos, isto no verão, muitos arvoredos de fructo, e terreno para plantar, cercado para 4 vaccas de leite, e outras muitas proporções para um todo, e alem de tudo isto perto da praça, por ser para o lado da ponte de Uchoa: quem o pretender arrendar por annos, procure ao Sr. Antunes, no armazem da rua de Apollo n. 30, para lhe dizer onde he.

Attenção.

No aterro da Boa-Vista n. 22, loja de chapeos de sol, ha chegado do Para' um lindo sortimento de redes de differentes cores e gostos, igualmente tem varias pelles de onça de varios tamanhos; o dono do estabelecimento acima approveita a occasião, pedindo a algumas pessoas que lhe tem dado ha muito tempo chapeos para concertar, de os mandar buscar no prazo de 15 dias, do contrario se venderão para pagamento de sua fazenda e trabalho.

Irmandade das almas da matriz do Corpo Santo.

Por deliberação da mesa regedora convido a todos os irmãos desta irmandade, para na quarta-feira, 23 do corrente mez, comparecerem pelas 4 horas da tarde, no consistorio da mesma irmandade, afim de reunidos em mesa geral deliberarem sobre negocio de interesse para a mesma irmandade. O escrivão, João Licio Marques.

-- Pede-se por favor a um senhor morador na rua do Rangel mande entregar um galo que saltou no seu quintal, pois não ignora quem he o dono da casa do quintal d'onde saltou o dito, ou indagar se seria algum famulo, e o senhor não ser sabedor: isto pede um que precisa que se lhe entregue o que he de seu quintal, para companhia das suas ga.....: na casa por cima de um açougue, logo passando o becco que vai para o Trem, indo para a praça do peixe.

Sorvetes

Hoje haverá sorvetes no aterro da Boa-Vista n. 3, as 6 horas e meia.

-- Precisa-se de uma ama de leite: quem estiver nestas circumstancias, dirija-se a rua da Guia n. 40, que achara com quem tratar.

NOVO ESTABELECIMENTO DE RELOJOEIRO, NO ATERRO DA BOA-VISTA N. 27, de Carlos Walter.

O proprietario deste estabelecimento acima mencionado, avisa ao respeitavel publico e em particular aos seus patricios, amigos e freguezes, que se acha habilitado para bem operar qualquer concerto de relogio que for confiado ao seu cuidado, de maneira que deixa ao possuidor plenamente satisfeito, garantindo o mesmo concerto, pois elle acaba de receber ultimamente um brilhante sortimento de peças e instrumentos inteiramente novos necessarios para o mesmo fim: portanto o mesmo acima roga ao respeitavel publico, patricios, amigos e freguezes pela sua mui valiosa protecção, e protesta que fara tudo para augmentar o bom conceito que até hoje tem gozado, e lhes sera eternamente grato.

— Miguel Fernandes Eiras retira-se para o Rio de Janeiro.

— O Sr. Dr. Thomé Fernandes de Castro Madeira, juiz municipal da cidade de Caxias, lembre-se de pagar o que deve de suas lettras vencidas ha um anno, aos logistas Ricardo de Freitas & Companhia, rua do Collegio n. 20, e a José Moreira da Silva, rua estreita do Rosario n. 31, pois o seu amigo endossante até hoje não tem podido pagar por S. S., e S. S. não ignora que aquelle seu amigo, além de pobre, he de mais a mais sobrecarregado de 7 filhos orphãos: portanto por ahi verá S. S. que muito não tardará que não lhe chegue uma citação, e então porque quantia, e a um juiz!

— Precisa-se de um ou dous amassadores que entendam perfeitamente de massoira e tendedeira, pagando-se um bom ordenado conforme o seu merecimento á vista do seu serviço.

— O abaixo assignado declara que deixou de ser caixeiro do Sr. Joaquim Vieira de Barros, e por isso approveita a occasião de agradecer-lhe o bom tratamento durante 4 annos que esteve em sua casa. Recife 21 de julho de 1856.—João Valente da Cruz.

-- O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico, que ninguem faça negocio algum com a casa terrea n. 102, sita na rua das Cinco Pontas desta cidade, da qual he proprietaria D. Thereza de Jesus da Silva, porque a dita casa se acha hypothecada ao abaixo assignado desde o dia 12 do corrente mez, como consta de uma escriptura publica para que no futuro tempo ninguem se chame a ignorancia. Recife 21 de julho de 1856.

Manoel Ribeiro Fernandes.

-- Perdeu-se do aterro da Boa-Vista ao fim da rua da Gloria, uma grade de recorte para lenço, junto com uma amostra de labyrintho tirada em talagarça: quem a achou e quizer restituir, dirija-se a rua larga do Rosario n. 36, que sera generosamente recompensado.

-- Manoel Ignacio da Silva Teixeira participa a seus freguezes, que a sua padaria, sendo o forno no mesmo lugar que sempre foi, a loja de vender he junto ao mesmo forno do lado do norte, principio da rua do Rosario, na casa n. 55, e não mais de baixo do sobrado, esquina da rua Velha; assim como adverte a seus freguezes que continuamente fabricam o excellente pão de todas as qualidades, redondo antigo, provença, crioulo, e juntamente bolacha furada de todos os tamanhos, até de 50 em libra, toda muito bem torrada e propria para qualquer doente, por não conter senão boa farinha, agua e sal; os preços são mais moderados segundo o estado do mercado; o bom torrado da sua bolacha não lhe permitte que o seu preço seja igual ao geral neste genero, porém um pouco mais em equilibrio as quebras: na mesma vende-se cafe em grão, cha e assucar refinado,

-- No becco do Abreu n. 1, no Recife, continua-se a fazer marcas para bolacha, ditas para cigarros, e sinetes para marcar roupa: quem ainda precisar pode dirigir suas encommendas até o dia 15 de agosto; tambem tem alphabetos e numerações.

LOTERIA DA PROVINCIA.

Quarta parte da primeira loteria do convento de Nossa Senhora do Carmo.

O abaixo assignado vendeu as seguintes sortes:

N.	428	5:000$000	em meio bilhete
"	1008	2:000$000	2 quartos.
"	254	900$000	2 ditos.
"	2089	400$000	2 ditos.
"	1509	200$000	2 ditos.
"	2219	100$000	2 meios.
"	290	100$000	2 quartos.
"	2810	50$000	bilhete inteiro.
"	2058	50$000	2 quartos.
"	1198	50$000	2 ditos.
"	22	50$000	1 dito.
e alguns de		20$000	

Os bilhetes, meios e quartos com a rubrica do abaixo assignado não soffrem o desconto dos 8 por cento do imposto geral, e serão vendidos pelos menores preços que outro qualquer senhor garantidor os expuzer a' venda.

P. J. Layne.

—Oliveira Junior avisa ao respeitavel publico, que seus bilhetes são vendidos pelos preços abaixo:

Bilhete inteiro	5$600
Meios	2$880
Quarto	1$440

Oliveira Junior.

Loteria

do Senhor Bom Jesus da Via-Sacra da Santa Cruz.

Aos 5:000$ e 2:000$000.

Corre indubitavelmente sabbado 26 de julho de 1856.

Salustiano de Aquino Ferreira

avisa que vendeu os seguintes premios da quarta parte da primeira loteria do convento de Nossa Senhora do Carmo, extrahida a 19 de julho.

1	quarto	n.	1008	2:000$000
1	dito	"	254	900$000
1	dito	"	2089	400$000
1	dito	"	1509	200$000
1	dito	"	290	100$000
1	bilhete	"	987	100$000
1	quarto	"	2219	100$000
1	dito	"	22	50$000
1	dito	"	1198	50$000
1	dito	"	2058	50$000

Tem exposto a venda seus muito felizes bilhetes, meios e quartos da segunda parte da primeira loteria do Senhor Bom Jesus da Via-Sacra da Santa Cruz, nas lojas seguintes: rua da Cadeia do Recife n. 45, loja de miudezas de José Fortunato dos Santos Porto, na praça da Independencia ns. 57 e 59, loja de calçado de Antonio Augusto dos Santos Porto, na mesma praça loja de bilhetes n. 4, da viuva Basios, no aterro da Boa-Vista n. 72—A, loja de bilhetes de Antonio Manoel Cardozo, e nas demais lojas ja' conhecidas do respeitavel publico.

Os dous premios grandes acima referidos, não estão sujeitos ao desconto dos 8 por cento do imposto geral.

Só se responsabilisa a pagar os 8 por cento nos dous premios acima mencionados.

Bilhetes	5$600	recebe por inteiro			5:000$
Meios	2$800	«	«	«	2:500$
Quartos	1$400	«	«	«	1:250$

Pernambuco 21 de julho de 1856.—Salustiano de Aquino Ferreira.

—Precisa-se de officiaes de tamanqueiro: na officina da rua larga do Rosario n. 14.

Cobrança.

As pessoas que se acham devendo contas de botica a Francelino Ferreira Crespo, hajam de vir pagar no pateo da Penha n. 2. pois ahi se acha pessoa autorisada para esta cobrança, isto no prazo de quinze dias.

AREA E TIJOLO.

Botam-se para qualquer obra area, quer por canoa quer por carroças, tijolo de todas as qualidades e telhas, tudo posto nos lugares que se marcar, por preço commodo, e brevidade: a tratar na cocheira confronte ao telheiro dos canoeiros na rua Nova.

— Alugam-se carroças para conduzir trastes ou quaesquer outros objectos, quer para dentro, quer para fóra da cidade, por preço muito commodo: a tratar na cocheira confronte ao telheiro dos canoeiros na rua Nova.

— Precisa-se de uma ama de leite, sendo sem filho melhor: na rua Bella n. 29.

—Aluga-se o armazem da rua da Cruz n. 26: a tratar por cima do mesmo no primeiro andar.

—Os Srs. devedores da casa fallida do Sr. João Moreira Lopes são convidados a dirigirem-se a' loja de Manoel José' Leite, na rua do Queimado n. 10, afim de amigavelmente saldarem seus debitos.

—O Sr. Frederico Jacques queira dirigir-se a livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia, a negocio de seu interesse.

— Aterra-se por empleitada, quer com area, quer com caliça ou entulho, qualquer terreno alagado, por preço rasoavel: a tratar na cocheira confronte ao telheiro dos canoeiros na rua Nova.

— Firmiano José Rodrigues Ferreira e Bento Alves da Cruz avisam ao corpo do commercio e ao publico, que elles fizeram sociedade em um estabelecimento de fazendas sito no Passeio Publico n. 11, cuja firma social he—Ferreira & Cruz, pela qual elles são responsaveis. Este estabelecimento vai offerecer vantagens aos senhores compradores por serem feitas suas compras a dinheiro.

— Deseja-se alugar uma escrava para o serviço de uma casa de mui pequena familia: na rua da Madre de Deos, primeiro andar do sobrado por cima da agencia de leilões.

— Aluga-se uma casa terrea com muito bons commodos, com quintal, portão, e muito fresca, propria para grande familia, na rua do Brum, passando o chafariz, lado esquerdo, a segunda casa: a tratar na mesma.

— Ainda se acha ausente a escrava Rosalina, de nação Angola, alta do corpo, grossa, com dentes quebrados na frente, tem no peito esquerdo uma marca redonda de uma empingem, tem no braço esquerdo duas lettras—P e R--; foi escrava de Luiz Pires Ferreira: quem a apprehender tem de gratificação 40$000, levando no aterro da Boa-Vista n. 3, primeiro andar.

LOTERIA DA PROVINCIA.

O Sr. thesoureiro das loterias manda fazer publico que estão expostos a venda na thesouraria das loterias, na rua da Aurora n. 26, das 9 horas as 3 da tarde, bilhetes, meios e quartos da segunda parte da primeira loteria a beneficio da irmandade do Senhor Bom Jesus da Via-sacra, cujas rodas andam impreterivelmente no dia 26 do corrente, e que logo que sejam extrahidas as listas serão incontinente pagos os premios, excepto porém as duas sortes grandes que são pagas mesmo no salão da extracção, logo que sejam publicados seus respectivos premios. Thesouraria das loterias 19 de julho de 1856. -- O 1.° conferente, servindo de escrivão.

José Januario Alves da Maia.

— Precisa-se de uma escrava para o serviço de casa: quem tiver dirija-se a rua do Destino, defronte do hospital regimental.

BILHETES DA LOTERIA DO RIO DE JANEIRO.

José Euzebio da Silva, competentemente habilitado, tem exposto a' venda os seus bilhetes da decima loteria do theatro de S. Pedro de Alcantara, cuja lista espera receber pelo vapor francez—Cadiz,—por isto convida aos senhores que se dignaram fazer encommendas destes bilhetes, queiram ter a bondade de os mandar buscar na rua do Crespo n. 5, loja do Sr. Mathias de Azevedo Villarouco. Recife 21 de julho de 1856.—José Euzebio Alves da Silva.

— Quarta-feira, 23 do corrente, finda a audiencia do Sr. Dr. juiz municipal da segunda vara, será arrematada a renda annual do armazem n. 9 da travessa da rua da Madre de Deos, escrivão Motta, a requerimento dos consenhores Guimarães & Valente.

-- Precisa-se de um Rvd. sacerdote de boa moral para capellão de um engenho na freguezia da Escada, e que igualmente se queira encarregar de dar lições a tres meninos, filhos do Sr. do engenho, e se lhe fara' bom ordenado, e mais algumas vantagens: aquelle a quem convier dirija-se ao pateo da matriz de Santo Antonio, casa de um andar n. 1, que achará com quem tratar.

-- Quem por engano tirou do correio uma carta n. 540 vinda de Portugal em março proximo passado, para Manoel Maia da Silva, querendo fazer o especial favor de restitui-la a seu dono, pode dirigir-se a rua do Vigario n. 13, segundo andar.

-- Aluga-se as lojas do sobrado da rua das Cinco Pontas n. 62, com boa armação toda de louro, propria para qualquer estabelecimento, ou vende-se a armação, para arrancar: a tratar na travessa da rua da Concordia, penultima casa antes de chegar a casa de detenção, do lado do norte.

-- Precisa-se alugar uma preta que saiba cozinhar, engommar e ensaboar, para o serviço de uma casa de pouca familia; e tambem um preto para o serviço de portas a fóra: quem tiver para alugar, dirija-se a rua Direita n. 91, primeiro andar.

—Quem precisar de um caixeiro habilitado para qualquer estabelecimento, menos taberna: dirija-se a rua da Cruz n. 45, ou annuncie para ser procurado.

—Os bilhetes com a rubrica do abaixo assignado, são pagos incontenente, na praça da Independencia n. 40, até o premio de 500$000. — Polycarpo José Layne.

— Uma mulher de bom comportamento, offerece-se para o serviço interno (menos lavar ou engommar) de uma casa de familia: quem precisar pode annunciar por este jornal para ser procurado.

O conselho director da instrucção publica acaba de adoptar para a leitura das escolas de primeiras letras de ambos os sexos,—o opusculo—Reflexões sobre a educação physica e moral da infancia—publicado pelo Dr. em medicina, Ignacio Firmo Xavier.

-- Precisa-se de pretas para venderem azeite de carrapato as tardes, pagando-se a vantagem: quem os tiver dirija-se a rua do Brum passando o chafariz primeira casa que tem um sotão encarnado pela retaguarda, para se tratar do ajuste.

-- Na rua do Aragão n. 3, precisa-se de uma preta para vender doce, e que nas horas vagas se occupa em algum serviço do mesmo trafico: a quem convier dirija-se a mesma casa, ou annuncie.

-- Antonio José de Castro avisa aos seus freguezes que tem diversas qualidades de polvora das marcas mais acreditadas que tem vindo a este mercado, e que as vende por menos do que venderem os novos vendedores deste genero; para verem as amostras, dirijam-se a rua do Vigario n. 31.

Aviso.

Precisa-se de uma mulher branca que seja ja' idosa e de muito boa conducta, para fazer companhia a uma senhora: quem a tiver nestas circumstancias annuncie por este jornal, ou dirija-se a rua da Cadeia do Recife n. 7, loja.

— Francisco José Augusto Ferreira, tendo de ir a Lisboa tratar de sua saude, e não podendo despedir-se de seus amigos e conhecidos, pessoalmente, serve-se deste meio para o fazer: offerecendo-lhes ao mesmo tempo seu diminuto prestimo naquella cidade.

— Aluga-se um excellente sitio, com boa casa de vivenda, bastante terreno, muitas arvores de fructo, por preço razoavel, o qual será a qualquer hora franco aos pretendentes: a tratar na Estrada dos Afflictos, na Matarineira, confronte ao sitio da Sra. D. Marcolina.

—Troca-se por dinheiro uma imagem do Senhor dos Passos, e não se olha a preço se for muito perfeita e não muito pequena: na praça da Independencia ns. 6 e 8, se dirá quem quer.

— José Joaquim Alves, tendo arrematado as dividas da casa fallida do Sr. Manoel Joaquim Alves Pitombo, convida aos senhores devedores da mesma a dirigirem-se a rua Nova n. 71, afim de amigavelmente saldar suas contas.

—Precisa-se de um criado moço, que saiba bolear: na rua do Collegio n. 25 1.° andar.

ARRENDAMENTO.

A loja e armazem da casa n. 55 da rua da Cadeia do Recife junto ao arco da Conceição, acha-se desoccupada, e arrenda-se para qualquer estabelecimento em ponto grande, para o qual tem commodos sufficientes: os pretendentes entender-se-hão com João Nepomuceno Barroso, no segundo andar da casa n. 57, na mesma rua.

— José Joaquim Gomes de Abreu, tendo arrematado as dividas da fallida Madama Seasso, convida as pessoas que são devedoras, que quanto antes vão realisar o pagamento de seus debitos no aterro da Boa-Vista n. 42, taberna da quina do becco dos Ferreiros.

-- Precisa-se de uma escrava para engommar e fazer o serviço interno de uma casa de pouca familia: na rua das Cruzes n. 29.

Frontispicio do Carmo.

Em consequencia de ser domingo a festa do glorioso Santo Elias, não póde ter lugar a da Senhora do Carmo do Frontispicio, como tem sido ultimamente costume: avisa-se portanto ao respeitavel publico e aos devotos da mesma Senhora, que em um dos dias do mez proximo futuro agosto será annunciada a festividade. Approveita-se esta occasião para rogar a todos os devotos, que concorram com suas esmolas para o brilhantismo da festividade.

--Perdeu-se da rua de Hortas até chegar aos Martyrios um alfinete de peito de senhora: quem o achou e quizer restituir o leve a rua do Jardim n. 58, que será recompensado generosamente.

-- Precisa-se de uma ama: na rua de Hortas numero 138.

-- Precisa-se de uma ama boa cozinheira: na rua do Cabugá n. 9, terceiro andar.

-- A fabrica de velas e sabão a vapor, sita na rua do Brum, recebe serventes forros ou captivos a 640 rs. diarios: as pessoas que pretenderem, podem entender-se com o administrador da mesma, Camillo Augusto Ferreira da Silva.

—Precisa-se de officiaes de sapateiro: na officina da rua larga do Rosario n. 14.

-- Precisa-se de uma ama para o serviço de uma casa de pouca familia: na rua da Cadeia de Santo-Antonio n. 26.

— O abaixo assignado residente na cidade de Maceió, provincia das Alagoas, faz publico que no dia 1° do corrente mez dissolveu amigavelmente a sociedade que tinha em uma loja de fazendas, sita na rua do Commercio da mesma cidade, com o Sr. Rodrigo Antonio Brasileiro Maceió, sob a firma social Rodrigo & Guimarães, e que na liquidação a que se procedeu ficou pertencendo toda a massa da sociedade dissolvida ao mesmo abaixo assignado, por convenção havida entre elle e seu ex-socio, o referido Sr. Rodrigo, ficando este sem responsabilidade alguma relativa a referida sociedade dissolvida, continuando portanto a casa estabelecida no mesmo giro commercial, sob a firma do annunciante, desde a data da referida dissolução em diante!-- Maceió 5 de julho de 1856.--Manoel Joaquim Duarte Guimarães.

-- Precisa-se de uma ama de leite, e que seja bom, e sufficiente quanto chegue para nutrir bem uma criança, paga-se bem, e gratifica-se a quem der noticia ou levando-a no pateo do Terço, sobrado do finado Oliveira, confronte duas padarias, na de n. 40.

— D. Antonia Francisca de Oliveira, por si e como tutora de seus filhos faz publico, que tendo Boaventura de Mello Castello Branco feito cessão ao major Ignacio de Barros Wanderley do debito que o seu casal por fallecimento de seu marido Manoel Alexandre de Souza, lhe ficou a dever pela compra do engenho Ubaquinha deste termo de Serinhaem, e como hoje a mesma senhora tem saldado este debito do seu casal para com o mesmo cessionario Ignacio de Barros Wanderley, e recebido do mesmo cessionario todos os seus documentos relativamente ao negocio do mesmo engenho Ubaquinha, com excepção de uma lettra de 2:000$, vencida em 14 de maio de 1848, por ter sido extraviada na revolta de 48 para 49, quando a casa do mesmo Castello Branco foi invadida, e mais duas lettras, cada uma do valor de 4:000$, sendo uma vencida em 14 de maio de 1849, e outra em 14 de maio de 1850, por não se acharem em poder do cessionario e nem em meu poder como declarou o cedente: portanto a mesma senhora faz publico, que nem ella, nem os herdeiros do mesmo seu fallecido marido são responsaveis por estas lettras, embora se achem aceitas pelo mesmo seu fallecido marido, visto que o seu casal ja as pagou como consta da escriptura de permuta dos engenhos Cachoeira e Ubaquinha, celebrada no cartorio do escrivão Rigueira: portanto a mesma senhora julga de seu dever fazer publico pelo presente annuncio, que ninguem negocie estas lettras por ellas ja se acharem pagas, e todo o debito do seu casal saldado relativamente a compra do dito engenho Ubaquinha, por isso que vigor algum tera alguma das supraditas lettras, se por acaso alguem as tiver. Engenho Ubaquinha 8 de julho de 1856.

Massa adamantina.

Francisco Pinto Ozorio chumba dentes com a verdadeira massa adamantina e applica ventosas pela atracção do ar: póde ser procurado confronte ao Rosario de Santo Antonio n. 2.

— Traspassa-se uma hypotheca da quantia de mais de 20:000$ no engenho Santo Estevão, da freguezia de Muribeca, em lugar muito proximo por onde deve passar a estrada de ferro, distante desta cidade pouco mais ou menos quatro leguas, proximo a ponte dos Carvalhos, cuja hypotheca he especial, e tira o direito ao senhor do dito predio de poder vender, aforar e arrendar o mesmo engenho sem licença do hypothecario: quem quizer este negocio annuncie ou dirija-se a livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia, que se dira' quem faz este negocio.

PUBLICAÇÃO LITTERARIA.

Acaba de sahir a luz a primeira parte do *Manual do commerciante e do advogado do commercio*, contendo o codigo commercial do Imperio do Brasil, annotado com as referencias dos diversos artigos do mesmo codigo e dos respectivos regulamentos entre si, assim como com os decretos e avisos expedidos até o presente explicando ou addiando algumas de suas disposições; e seguido dos regulamentos n. 737 e n. 738 de 25 de novembro de 1850, tambem annotados, pelo Dr. *B. F. Henriques de Souza*.

A segunda parte, que se acha no prelo, he um appendice, que contem a integra de todas as leis, decretos e regulamentos publicados até hoje, e necessarios á boa execução do referido codigo, como por exemplo--lei da reforma dos tribunaes do commercio com o respectivo regulamento; os regulamentos dos correctores, agentes de leilões etc., etc.

A venda na livraria de J. Nogueira de Souza, junto ao arco de Santo Antonio, onde tambem se recebem assignaturas. Preço 5$ em broxura.

ATERRO DA BOA-VISTA N. 16.

Pommatheau tem a honra de avisar ao publico, que elle acaba de receber um sortimento de espingardas de caça de um e de dous canos, por preço muito commodo, e aproveita esta occasião para prevenir as pessoas que entregaram objectos para concertar, de os mandar buscar no espaço de um mez, porque elle pode retirar-se de um momento para outro. Nesta mesma casa ha grande sortimento de cachimbos, e objectos para guarnições de carros, etc., etc.

Instrucção moral e religiosa.

Este compendio de historia sagrada, que foi approvado para instrucção primaria, tendo-se vendido antes da approvação a 1$600 rs., passa a ser vendido a 1$000: na livraria ns. 6 e 8, da praça da Independencia.

NOVAS CORRENTES

DE OURO PARA RELOGIOS.

Na loja de Seraphim & Irmão, na rua do Cabugá n. 11, chegaram as mais novas correntes com pedras, ricos sinetes para as mesmas, ditos para fitas, e outras muitas obras de gosto.

Deposito de vinho de champagne Chateau-Ayx, primeira qualidade, de propriedade do conde de Mareuil, rua da Cruz do Recife n. 20: este vinho, o melhor de toda a Champagne, vende-se a 56$ cada caixa; acha-se unicamente em casa de L. Lecomte Feron & C. N. B.—As caixas são marcadas a fogo—Conde de Mareuil—e os rotulos das garrafas são azues.

FIAÇÃO E TECIDO DE ALGODÃO.

SOCIEDADE EM COMMANDITA.

Firma social: Amorim, Faria, Guerra & C.

Os socios subscriptores para a fundação da fabrica de fiar e tecer algodão, organisada por F. Maria Duprat, são convidados a realisar de 15 do corrente até 15 de agosto proximo futuro, na caixa da sociedade, provisoriamente no escriptorio do Sr. Manoel Alves Guerra, na rua do Trapiche n. 14, todos os dias uteis, das 10 horas da manhãa as 4 da tarde, a primeira prestação de 5 por cento sobre o capital subscripto. Pernambuco 12 de julho de 1856.--Os socios gerentes, *Antonio Marques de Amorim, Justino Ferreira de Farias, Manoel Alves Guerra.*

MOVEL

MUTILADO

GRANDE FABRICA
DE
CHAPÉOS DE SOL.

Artigos de viagem.

MUDANÇA DE DOMICILIO.

A CIDADE DE PARIS,

J. FALQUE.

GRANDE SORTIMENTO
DE
ROUPA FEITA.

Manufacturas de Paris.

O abaixo assignado, participa a seus numerosos freguezes, e ao respeitavel publico desta capital, que mudou o seu estabelecimento da rua do Collegio n. 4, para a rua do Crespo n. 4, casa nova ao pé do arco de Santo Antonio, onde continúa a ter sempre um completo sortimento de chapéos de sol de todas as qualidades, tanto para homem como para senhora, grande sortimento de roupa feita, perfumarias, artigos para viagem, e outros muitos objectos das primeiras casas de Paris.

Cobre-se e concerta-se toda e qualquer qualidade de chapéos de sol com muito asseio e promptidão. Todos os objectos que se acharem neste novo estabelecimento serão vendidos por menos preço que em outra qualquer parte, sendo um só preço para todos. Recife 7 de julho de 1856. J. Falque.

J. JANE, DENTISTA, continúa a residir na rua Nova n. 19, primeiro andar.

AO publico.

J. Hunder com loja de alfaiate na rua Nova n. 52, recommenda-se aos senhores que quizerem possuir obras, como calças, colletes, casacas, etc., feitas com perfeição. Neste estabelecimento não se encontrará obra de fabrica, sómente obra feita por encommenda, de baixo de toda a garantia, com toda a perfeição possivel, e sempre do gosto e da ultima moda da Europa. Será igualmente muito conveniente e recommendavel áquellas pessoas que moram n'alguma distancia desta cidade, e que querem suas obras feitas com brevidade, e no prazo marcado. Tambem encontra-se continuadamente no mesmo estabelecimento panno e fazendas para qualquer obra.

—O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico, que desta data em diante deixou de se envolver em negocios de bilhetes de loterias da provincia, e por isso não lhe compete mais o pagamento dos bilhetes premiados das mesmas loterias. Recife 5 de julho de 1856.—Antonio José Rodrigues de Souza Junior.

DEPOSITO DE PIANOS.

J. P. Vogeley tem a honra de avisar ao respeitavel publico, que no seu estabelecimento na rua Nova n. 27, esquina da Camboa do Carmo, encontram-se os mais ricos e melhores pianos que tem apparecido neste mercado, de fórma de armario, de superieres vozes, construcção solida, do gosto mais moderno possivel, sendo elles todos feitos por encommenda, e não vindos em commissão, e assim apropriados para este clima, dos mais acreditados fabricantes de Europa, os quaes elle vende garantidos. O estabelecimento está aberto até as 8 horas da noite para a commodidade das familias que quizerem ver e experimentar os instrumentos.

Compras.

— Compram-se para uma encommenda escravos de ambos os sexos: na rua da Cadeia do Recife, armazem n. 36, ou na rua do Queimado n. 28, segundo andar.

—Compra-se toda e qualquer porção de prata velha de lei sem feitio: quem tiver para vender, dirija-se a rua do Collegio n. 15, agencia de leilões.

—Compram-se enxames de 22 a 25 palmos, traves de 50 e assoalho de louro em prancha de 25 a 30 palmos de comprido: na livraria ns. 6 e 8, da praça da Independencia.

—Compra-se o codigo universitario por Mr. Rendu: na rua do Collegio n. 25 1.° andar.

— Compram-se pés de fructa-pão proprios para embarque: na rua do Vigario n. 23, primeiro andar.

— Compra-se um balcão envernisado, estando em bom uso: quem tiver annuncie por esta folha para ser procurado.

— Na rua larga do Rosario n. 46, compram-se garrafas e botijas vasias a 7$000 o cento.

— Compram-se os livros seguintes: Poesias de Philadelpho Augusto Ferreira Lima, Dores e Flores, poesias de A. E. Zaluar, o volume de poesias do Dr. Jeronymo Villela de Castro Tavares, e os numeros dos periodicos «Grito Nacional e Beija Flor» que trazem o retrato do immortal heróe Nunes Machado: quem tiver annuncie ou dirija-se a rua da Praia n. 49.

— Compra-se um preto velho para tratar de um cavallo: na rua da Cadeia do Recife, n. 16, primeiro andar.

Vendas.

— Vende-se meia legoa de terra junto as terras do patrimonio da camara de Santo Antão: quem pretender, dirija-se ao sobrado n. 22 da rua do Livramento, no segundo andar.

— Na rua das Cruzes n. 22, vende-se uma escrava crioula, que engomma, cozinha, cose chão e lava de sabão.

— Vende-se uma preta, que faz todo o serviço de casa: na rua Direita n. 24, padaria.

— Vende-se a padaria das Cinco-Pontas n. 106, com todos os seus utensis e forno: quem a pretender, dirija-se a' mesma, que achara' com quem tratar.

— Vende-se vinho de Bordeaux, em quartolas e em caixa de duzia de garrafas, azeite-doce, arenques em barriquinhas, caixas com duzia de garrafas vasias: na rua do Trapiche n. —

— Vende-se uma escrava moça: quem a pretender, dirija-se a' rua das Aguas-Verdes, no primeiro andar do sobrado, defronte da casa n. 37.

— Salitre refinado de primeira qualidade a 8$500 a arroba: vende-se na botica de Bartholomeo Francisco de Souza.

— Na rua da Cadeia do Recife n. 57, vendem-se velas de carnauba pura, em caixas, mais barato do que em outra qualquer parte.

— Vendem-se saccos com cera de carnauba, por preço commodo: na rua da Cadeia do Recife n. 57.

— Vende-se um escravo de nação Rebollo, de 30 annos de idade, o qual he estivador e remador de lanchas: em Fóra de Portas, rua do Pilar n. 145.

Superiores velas de carnauba.

Vendem-se por preço commodo: na rua da Cadeia do Recife n. 24, primeiro andar.

— Vende-se um sobrado de tres andares e sotão, com cozinha fóra no primeiro e segundo andares, livre e desembaraçado de qualquer onus, sito na rua da Guia n. 53: os pretendentes dirijam-se ao largo de S. Pedro, casa n. 10, segundo andar, ou na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 21, primeiro andar.

ADRIANO E CASTRO
RUA DO CRESPO LOJA DE FAZENDA N. 16.

☞ Vendem-se chales de merinó bordados de matiz a 9$, ditos ditos bordados em duas pontas a 10$, ditos de chaly bordados a 8$, ditos de merinó com listas e franja de seda a 6$, dito lizos com franja de seda a 5$, camisas inglezas com punhos, abertura e collarinhos de linho a 32$ a duzia, ditas de murim francez a 15$, 20$, 22$ e 24$ a duzia, cortes de cassas pretas a 2$, cobertores de algodão a 640 rs., ditos superiores a 1$280 rs., dito de lãa encorpados a 2$800, meias cruas a 3$ a duzia, riscados francezes com 4 palmos de largura assentados em cassa a 200 rs. o covado, cortes de cassa com barra a 2$, e outras muitas fazendas de lei mais baratas que em outra qualquer parte.

— Vendem-se caixas de velas de cera de carnauba pura e confeccionadas, brancas, sendo em caixas de uma arroba, e de 50 libras, havendo de 6 em libra e de 8 para quem lhe convier, he da melhor qualidade que vem neste mercado: na loja de fazendas de Francisco Ignacio Ferreira Dias n. 45, rua do Queimado.

— Farello de Lisboa muito superior, saccas grandes: na rua do Trapiche, armazem de Feciciano José Gomes n. 7.

Na loja das seis portas

Em frente do Livramento.

Córtes de cassa preta com flor miuda e lisas a dous mil reis o córte, com sete varas, chitas francezas largas, e não desbotam a doze vintens o covado, lenços da cassa brancos e de quadros de côr, grandes, para trazer por casa nos hombros e para a cabeça a pataca cada um, peças de algodãozinho com pequeno toque de avaria a dous mil reis a peça.

Casemiras finas.

Na loja da Estrella, rua do Queimado n. 7, vendem-se casemiras francezas finas de lindos gostos, pelo baratissimo preço de 4$600 o córte de calça, e chapeos francezes da ultima moda a 6$500.

—Vende-se o engenho Muribequinha, situado a tres leguas desta praça, moente e corrente, que foi do finado Exm. commendador José Paulino de Albuquerque Sarmento: quem o pretender, assim como os credores do mesmo finado, dirijam-se a rua da Cadeia de Santo Antonio n. 22, onde mora o tenente-coronel Barata.

— Vendem-se velas de cera de carnauba pura do Aracaty, as mais alvas e bem feitas que tem vindo; assim como chapeos de palha e esteiras, tudo por preços commodos, e a retalho: a tratar na rua do Vigario n. 13, segundo andar.

— Vende-se uma carroça para 2 bois, usada, por preço muito commodo: na cocheira da rua da Florentina.

Na loja das seis portas

Em frente do Livramento

Riscados francezes de quadros grandes com quatro palmos de largura a doze vintens o covado, cambraia lisa para vestidos a pataca a vara, cassa pintada a meia pataca o covado, e todas as mais fazendas por preços menores do que em outra qualquer loja; e para isso está aberta das 6 horas da manhãa até as 9 da noite.

Feijão mulatinho e branco de Lisboa.

Vende-se no armazem da travessa da Madre de Deos n. 15.

Relogios.

Vendem-se relogios suissos de todas as qualidades, tanto de ouro como de prata, ditos galvanisados e foleados: na rua da Cadeia do Recife n. 18, na mesma casa ha tambem meios chronometros.

Vende-se.

Ainda existe uma porção de caixas com excellentes velas de carnauba pura de 6 e 8 por libra, chegadas ultimamente do Aracaty, por preços commodos, assim como tambem se vende por preço commodo uma pequena porção de couros de cabra: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 7, loja de miudezas de Antonio Lopes Pereira de Mello & C.

Attenção!!!

No deposito de pianos da rua Nova n. 27, esquina da Camboa do Carmo encontram-se os mais ricos e melhores pianos que tem apparecido neste mercado, de forma de armaro, de vozes superiores, construcção solida, e de gostos mais modernos possiveis, os quaes se vendem por muito em conta; o proprietario do estabelecimento tendo de concertar e organizar a casa, e de fazer uma viagem a Europa, assim não podendo conservar em casa os instrumentos por mais tempo. O estabelecimento está aberto até as 8 horas da noite, para a commodidade das familias que quizerem ver e experimentar os mesmos: omesmo tem alguns pianos em segunda mão e por preço muito em conta.

INDUSTRIA PERNAMBUCANA.
FABRICA A VAPOR.
Velas e sabão.
RUA DO BRUM.

Vende-se nesta fabrica sabão branco da melhor qualidade a 160 rs. a libra, em caixas. As amostras encontram-se no escriptorio da mesma fabrica, rua do Trapiche n. 40, primeiro andar.

Refinaria do Monteiro.

No deposito da rua da Senzala-Velha n. 116, vende-se assucar refinado de superior qualidade, de arroba para cima.

Na loja das seis portas

Em frente do Livramento.

Córtes de cambraia lisa com 8 varas e meia para vestidos de 2 e 3 babados a tres mil rs. o córte, ditos de cassa pintada de lindos gostos com 7 varas a cinco patacas, ditos de vestido de cambraia com barra a dous mil rs., camisinhas de cambraia bordadas para senhora a cinco tustões, collarinhos de lindos gostos para senhora a pataca: os preços convidam, e o dono da loja quer troca-los por dinheiro.

Loja da pobreza

rua do Passeio n. 9, vendem-se para acabar, chitas lindas, padrões escuros a 140 e 160 o covado, brins de linho escuros a 200 rs., panno fino azul grosso a 2$ o covado.

Superior farinha de mandioca em saccas.

Vende-se qualquer porção de muito boa farinha de mandioca, chegada ha pouco de S. Matheus, a preço muito commodo por cada sacca: no escriptorio da rua da Cruz n. 49, primeiro andar, ou no armazem do Sr. Pacheco no caes do Ramos.

— Vende-se uma mulata de 30 annos de idade, cozinha bem o diario de uma casa, e lava de sabão: na rua do Mondego n. 44.

Na loja das seis portas

Em frente do Livramento

Cassas escocezas a doze vintens o covado, e pintadas a meia pataca, riscado monstro a dous tustões o covado, cassas bordadas para cortinados e babados a pataca a vara, córtes de cassa com defeito do cupim, tendo 11 covados o córte por dez tustões, lenços de lãa para pescoço de senhoras e meninas a pataca cada um, lenços bordados a novo gosto para mão de senhoras a dez tustões cada um, meias finas para meninas a doze vintens. Está a loja aberta das 6 horas da manhãa até as 9 da noite.

Na loja das seis portas.

Em frente do Livramento.

Novos riscados francezes de lindos padrões a meia pataca o covado, paupolina de lãa finissima a duas patacas o covado, lãas de quadros de gosto novo a duas patacas o covado, chitas escuras de tintas seguras a meia pataca, e de differentes cores a seis vintens, lila preta para saias e mantos a dous tustões o covado: vende-se barato por querer acabar com certas fazendas.

— Vende-se um lindo crioulo de 21 annos de idade, sadio, robusto e sem vicios, he official de carapina, em cuja arte desenvolve rara habilidade: procure-se na rua da Cadeia do Recife n. 12, escriptorio de Baltar & Oliveira.

VINHO DO PORTO GENUINO.

Vende-se optimo vinho do Porto em barris de quarto e oitavo, por preço razoavel: na rua da Cadeia do Recife n. 13, escriptorio de Baltar & Oliveira.

FARINHA DE MANDIOCA.

Vende-se por moderado preço excellente farinha de Mamanguape em saccas de dous alqueires da medida nova: na rua da Cadeia do Recife n. 12, escriptorio de Baltar & Oliveira.

— Vende-se uma escrava da Costa de todo o serviço, assim como a taberna da ponte do Manguinho: a tratar no caes do Ramos, taberna do Retiro.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ha para vender superior cal virgem de Lisboa, desembarcada hoje do brigue «Constante».

Palitós e camisas francezas.

Vendem-se palitós e sobre-casacas de brim de linho a 3$000, ditos de alpaca a 7$ e 8$000, ditos de panno fino preto e de cores, forrados de seda e da ultima moda, a 20$000, camisas francezas brancas e pintadas, a 24$, 28$ e 32$000 a duzia, aberturas de linho a 6$000 a duzia, colarinhos de linho a 2$000 a duzia: na rua Nova, loja n. 4.

— Vende-se superior gomma de araruta a 3$200 a arroba, e saccas com feijão mulatinho a 8$: no armazem do Cazuza no caes da alfandega n. 7.

— Vende-se cera de carnauba, dita amarella e velas de carnauba, por menos do que em outra qualquer parte: na rua da Cruz n. 31, primeiro andar.

— Vendem-se queijos de 8 a 12 libras cada um, os mais superiores que tem vindo a este mercado por serem muito novos, chegados ultimamente do Cerá, pelo vapor «Imperatriz»: na rua da Cruz n. 36 casa de Mendes & Braga.

Lenços de cambraia de linho

A 320, 400, 500, e 640 cada um.

Vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

Fazendas por muito menos do seu valor, na loja de 4 portas na rua do queimado n. 10.

Existem nesta loja as fazendas da loja da rua do Crespo, que foram arrematadas, e se vendem por muito menos do seu valor, comoseja:

Madapolão entre-fino, peça 2$800 e	3$000
Dito fino de jarda	4$800
Dito muito fino com 35 varas	13$000
Esguião de linho muito fino com 10 ½ varas	13$000
Platilha de linho superior de 25 varas	13$000
Algodão de 20 jardas	1$920
Dito bom americano	3$000
Chitas ordinarias, peça	4$000
Ditas de cores fixas 5$500 e	6$000
Cambraia fina	4$500
Dita muito superior	5$000
Córtes de calça de casemira de cores 3$500 e	4$000
Ditos de dita preta 5$500 e	6$000
Colletes de setim preto macáo 2$500 e	3$000
Brim linho, de quadrinhos, covado	200
Dito de dito de cores, trançado, vara	640
Panno preto e de cores, o covado 3$000 e	3$500
Maços de meias cruas para homem	1$92
Ditos de ditas boas	3$000
Ditos de ditas superiores	4$000
Córtes de vestido de seda 16$000 e	20$000
Chitas de cores, sortidas, covados	160
Chales de merinó de cores lisos e com barra	4$000
Córtes de cassa chita	1$600
Ditos de chita larga franceza,	2$000
Cita franceza, larga, covado	200
Meias finas para senhora, duzia	3$500
Gravatas de cores para homem	640
Algodão trançado azul, o covado	160
Dito alistado, covado	150
Lenços finos de chita e ganga	200

E outras muitas fazendas por baratissimo preço: sendo com dinheiro á vista.

— Na loja de madame Rotier, rua Nova n. 58, se acham chapeos de seda para senhoras, ditos de palha para meninas, bicos de linho, saias de clina muito modernas, fitas de velludo preto de todas as qualidades, enfeites de cabeça, luvas de casamento, capellas de flores de laranja, mantas brancas, leques, flores, e tudo mais necessario para casamento, véos de filó lavrado para chapéos de luto, collarinhos e manguitos para theatro, bicos de linho preto.

Farinha de mandioca.

Vende-se superior farinha de mandioca de Santa Catharina: a bordo da barca brasileira Flor de Oliveira, fundeada em frente do trapiche do algodão, ou a tratar com Novaes & C., rua do Trapiche n. 54, primeiro andar.

Loja da pobreza.

Na rua do Passeio, loja n. 9, vendem-se córtes de calças escuras e muito encorpados a 1$000, ditos de brim de linho escuros a 800 rs., ditos de brim branco a 800 rs., córtes de colletes de fustão de cores a 700 rs., ditos de cambraia branca e de cores a 3$500, ditos de cassa chita finos a 2$, chales brancos a 640, ditos de lãa e seda a 3$000, chapeos de sol a 1$500 e 2$, peças de madapolão a 3$, 3$500, 4$, 4$500 e 5$, chitas finas a 200 rs. e 220 o covado, algodão azul grosso a 220 o covado, e outras muitas fazendas, que não se póde mencionar por falta de tempo.

Na loja das seis portas

Em frente do Livramento

Alpaca de algodão de quadros, de duas larguras, bonitos gostos, para vestidos a pataca o covado, cambraia de seda, superior qualidade e gostos modernos a dez tustões o covado, chaly de quadros e liso, filó liso e bordado, lenços para meninos brincarem, com avaria a vintem o lenço, um completo sortimento de fazendas de todas as qualidades, em peças e a retalho, que se querem reduzir a sedulas, por menos preço do que em outra qualquer loja, sendo dinheiro a vista.

BICHAS DE HAMBURGO

A 16,000 rs. o cento

O deposito das bichas de Hamburgo, rua estreita do Rosario n. 11, tornou a receber nova remessa de bichas de Hamburgo pelo vapor inglez «Avon», que passou para o sul; vendem-se a 16$ o cento, e alugam-se a 320 as grandes, e 200 rs. a menores.

Calçado muito barato.

Vende-se na loja que foi de Joaquim Militão do Amaral, todos os objectos alli existentes, constando de sapatos de varias qualidades, couro de lustre, marroquim, bezerro, etc., tudo se vende barato por liquidação a que estão procedendo os credores do dito estabelecimento.

Relogios inglezes de patente,

os melhores fabricados em Inglaterra: em casa de Henry Gibson: rua da Cadeia do Recife n. 52.

LUVAS PARA HOMENS E SENHORAS.

Vendem-se superiores luvas de pellica muito novas para homem e senhora a 1$280 reis o par, ditas de seda muito boas e sem defeito algum amarellas, pretas e brancas para homem e senhora a 1$000 reis o par, ditas pretas de torçal muito boas a 800 reis o par, ditas de fio de Escocia brancas e de cores para homem e senhora a 400. 500 e 600 reis o par, ditas para meninos e meninas a 400 reis o par, luvas de seda ricas de todas as cores e bordadas, com guarnição, para senhora a 3$000 e 3$500 reis o para casamento, e outras mais qualidades de luvas, tudo na rua do Queimado na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Meias de laia para padres.

Vendem-se superiores meias pretas de laia para padres, pelo baratissimo preço de 1$800 o par: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

CARTAS FINISSIMAS PARA VOLTARETE.

Vendem-se superiores cartas francezas para voltarete pelo baratissimo preço de 500 rs. o baralho, na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Bonecas francezas.

Vendem-se muito bonitas bonecas francezas, pelo baratissimo preço de 1$280 e 1$800: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Loja da boa fé.

Vende-se chaly de quadros de bonitos padrões a 900 rs. o covado, ditos lisos de bonitas cores a 720, chales de merino lisos com franjas de retroz de bonitas cores a 5$, ditos com listras de seda a 7$: na rua do Queimado, nos quatro cantos, loja de fazendas da boa fé n. 22, defronte da loja de miudezas da boa fama.

— Vende-se o sitio com casa de sobrado do fallecido George Kenworthy, no lugar de S. José do Manguinho, com arvoredos de fructo e mais bemfeitorias que nelle se acham, sendo as terras do referido sitio proprias: quem o pretender procure em casa de Samuel P. Johnston & Companhia, rua da Senzala Nova n. 42.

Chegou afinal??

Cortes de cassa franceza finas pretas, pelo baratissimo preço de 1$800 cada corte: na rua da Cadeia do Recife n. 48.

Potassa e cal.

Vende-se potassa e cal da Russia e americana, chegada nestes dias e de superior qualidade e cal de Lisboa da mais nova que ha no mercado: no unico deposito da rua de Apollo n. 2—B.

Attenção.

Vende-se manteiga ingleza muito boa a 480 e 640 a libra, dita franceza a 480 e 560, e com abate em barris, duzia de sabonetes a 480, calix finos para vinho a 3$ a duzia, vinho do Porto engarrafado superior a 1$280, muscatel de Setubal a 1$, dito francez a 720, e mais uma infinidade de generos que seria enfadonho menciona-los: no aterro da Boa-Vista, taberna do Maia n. 42.

— Vende-se superior manteiga ingleza a 560, 720, 800 e 960, dita franceza a 640, queijos do reino muito superiores a 1$800, azeite doce de Lisboa a 560, toucinho dito a 400 rs.: na rua larga do Rosario, esquina defronte da botica do Sr. Bartholomeo.

Cassas pretas para luto.

Vendem-se cassas pretas muito finas proprias para luto, pelo baratissimo preço de 180 a vara: na rua do Queimado, nos quatro cantos, loja de fazendas da boa fé n. 22, defronte da loja de miudezas da boa fama.

Algodão monstro.

Vende-se algodão com quasi 2 varas de largura, proprio para lençoes e toalhas, pelo baratissimo preço de 600 rs. a vara: na rua do Queimado, nos quatro cantos, loja de fazendas da boa fé n. 22.

— Vende-se azeite de carrapato a 2$240 a canada e a garrafa a 320 rs.: na rua do Brum passando o chafariz primeira casa que tem sotão encarnado pela retaguarda.

Para as senhoras que gostam do bom e barato.

Vendem-se ricos pentes de tartaruga para alar cabello a 4$500, meias de seda de cores muitissimo lindas para crianças de um mez a um anno, pelo barato preço de 1$800 o par, lencinhos de retroz de todas as cores para senhoras e meninas a 1$, toucas de lãa para senhoras e meninas a 500 rs., camisas de meia para crianças até a idade de um anno a 500 rs., meias brancas de algodão para senhora muitissimo finas a 500 rs., ditas brancas e pretas de seda o melhor que se póde encontrar a 2$ e 2$500 o par, ricas caixas para guardar joias a 800 rs. e 1$, caixas muito ricas com repartimentos unicamente proprias para costuras, pelo baratissimo preço de 2$500, 3$000 e 3$500, travessas de verdadeiro bufalo para prender cabellos, pelo baratissimo preço de 1$, ditas de tartaruga a 3$500, ricos leques com plumas e espelhos e pinturas finissimas a 2$, pentes de bufalo muito finos para tirar piolhos a 500 rs., tesouras finissimas e de todas as qualidades, ricas tranças de seda de todas as cores e larguras, ricas fitas de seda lisas e lavradas de todas as larguras e cores, bicos de linho finissimos de lindos padrões e todas as larguras, ricas franjas de algodão brancas e de cores proprias para cortinados, e outras muitissimas cousas, que tudo se vende por tão barato preço que aos proprios compradores servirá de admiração: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Lindeza para vestidos

Vende-se a rica fazenda lindeza, chegada ultimamente de França, pelo baratissimo preço de 1$000 o covado. Esta fazenda he de pura lãa e seda, e os seus padrões são os mais bonitos que até o presente tem apparecido no mercado: na rua do Queimado, nos quatro cantos, loja de fazendas da boa fé n. 22.

Perfumarias de bom gosto.

Na loja da boa fama encontra-se sempre um rico sortimento de perfumarias de todas as qualidades, sendo seu autor o melhor que ha em Paris, riquissimos frascos de extractos muitissimo finos, pelo barato preço de 1$200, 1$500, 2$ e 2$500, jarros de porcellana delicados e de modernos gostos com banha franceza muito fina a 2$, frascos com essencia de rosa a 320, paos de pomada franceza muito boa a 100 rs., frascos pequenos e grandes da verdadeira agua de Colonia do Piver a 480 e 1$000, sabonetes finos e de diversas qualidades, pós para dentes o melhor que póde haver, e outras muitas perfumarias, que se vendem muito barato: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

— Vende-se o muito superior bacalhao de escama a 13$000 rs. por barrica: no caes da Alfandega armazem de Paula Lopes.

Pianos.

Vendem-se pianos verticaes inglezes, de elegantes modellos e excellentes vozes, fabricados por um dos mais acreditados autores, premiado na exposição de Londres: no armazem de Rostron Rooker & Companhia, praça do Corpo Santo.

AGENCIA

Da fundição Low-Moor, rua da Senzala-Nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para dito.

—Vendem-se toneis, pipas e quarto las para distilação, as quaes foram de azeite de peixe e depois, de aguada, arqueadas de bons arcos de ferro, proprias para depositos, e garapas de distilação: a tratar com Joaquim Lopes de Almeida, ou com Antonio de Almeida Gomes, rua do Trapiche n. 16 segundo andar.

Salitre superior.

Vende-se e muito barato, na loja de ferragens da rua do Queimado n. 35, em porções e a retalho.

— Um completo sortimento de bordados como sejam, camisetas com mangas, collarinhos, peitilhos, romeiras, camisús, coifinhas e pelerinas; tambem tem um completo sortimento de ricas flores, enfeites para cabeça, fitas e os verdadeiros e modernos bicos de linho: na rua da Cadeia-Velha n. 24, primeiro andar.

Em casa de M. Calmont & C., praça do Corpo Santo n. 11, ha para vendero seguinte:

Taboado de pinho, alcatrao e pixe da Suecia.
Alcatrão de carvão.
Lonas de algodão.
Ditas de linho.
Tintas em latas.
Esponjas de superior qualidade.
Cabos de linho e de Manilha.
Tudo muito commodo.

Para os namorados.

Vendem-se fôlhas de papel muito bonito, proprio para correspondencia de namorados, pelo barato preço de 40, 60, 80 e 100 rs.: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Relogios

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro e prata, patente inglez, de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellor & Companhia, rua do Torres n. 38.

Cobertores de lãa hespanhóes muito encorpados e grandes.

Vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

Relogios de patente

inglezes de ouro, de sabonete e de vidro: vendem-se a preço razoavel, em casa de Augusto C. de Abreu, na rua da Cadeia do Recife, armazem n. 56.

Cal de Lisboa.

Vende-se uma porção de barris com cal de Lisboa, por barato preço, e retalho a 3$ o barril: na rua da Cadeia do Recife n. 50.

A3$500

Vende-se a cal de Lisboa ultimamente chegada, assim como potassa da Russia verdadeira: na praça do Corpo Santo n. 11.

Attenção

Riscado escuro e muito largo, proprio para roupa de escravos a 160 o covado, colchas brancas adamascadas de muito bom gosto a 5$, atoalhado adamascado com 7 palmos de largura a 1$600 a vara, toalhas de panno de linho alcoxoadas e lisas para rosto, as mais superiores que tem vindo ao mercado, ditas para mesa, guardanapos adamascados e outras muitas fazendas por preço commodo: vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da adeia.

— Vendem-se madapolões finos e de outros, com pequeno toque de avaria, por preços muito baratos: na rua da Cadeia-Velha n. 24, primeiro andar.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixa de capim: na fundição de D. W. Bowman, na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

TAIXAS PARA ENGENHO.

Na fundição de ferro de D. W. Bowmann na rua do Brum, passando o chafariz, continúa haver um completo sortimento de taixes de ferro fundido e batido de 3 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidão: embarcam-se ou carregam-se em acrro sem despeza ao comprador.

—Vende-se em casa de S. P. Johnston & C., rua da Senzala-Nova n. 42, sellins inglezes, chicotes de carro e de montaria, candieiros e castiçaes brouzeados, relogios patente inglez, barris de graxa n. 97, vinho Cherry em barris, camas de ferro, fio de vela, chumbo de munição, arreios para carro, lonas inglezas.

AVISTA DAS BOAS QUALIDADES HE MUITO BARATO.

Vende-se papel de peso e almaço o melhor que póde haver neste genero a 3, 4, 5 e 6$000 a resma, papel paquete muito fino e de muito boa qualidade: propriamente para se escrever por vapores para a Europa em consequencia de não se pagar grandes portes de cartas, em resmas, meias resmas, quartos de resma, ou mesmo em quadernos a 80 rs., papel de linho verdadeiramente almaço e proprio para cartorio a 4$ rs. a resma, verdadeiras pennas de aço de bico de lança conhecidas pelas melhores que ha a 1$200 a caixinha com 12 duzias, ditas sem ser de bico de lança, mas tambem muito boas a 640 a caixinha com 12 duzias, duzia de lapis muitissimo finos a 400 e 500 rs., ditos para desenho a 800 rs. a duzia, canivetes muito finos e de todas as qualidades e preços, tinta ingleza muito boa e barata: na rua do Queimado, loja de miudezas da boa fama n. 33.

Para noivas.

Vendem-se ricos córtes de seda branca proprios para vestidos de noivas, pelo baratissimo preço de 40$: na rua do Queimado, nos quatro cantos, loja de fazendas da boa fé n. 22, defronte da loja de miudezas da boa fama.

Sabão preto.

Ja veio o sabão preto, e vende-se sómente na armazem de João Martins de Barros.

A boa fama

VENDE MUITO BARATO, COMO TODOS SABEM.

Vendem-se libras de linhas de boa qualidade n. 50, 60 e 70 a 1$100, ditas muito finas de n. 100 e 120 a 1$600, duzia de tesouras muito boas para costura a 1$, ditas muito finas e grandes a 1$200 a duzia, pecinhas de bico estreito a 560, caixinhas com agulhas francezas muito finas a 160, caixinhas com 16 novellos de linhas de marca muitissimo finas a 280, braceletes encarnados muito bonitos para meninas e senhoras a 200 rs., meias brancas muito finas para senhoras a 240 e 300 rs. o par, meadas de linhas muitissimo finas para bordar a 100 e 160, botões de madreperola muito finos para camisas a 600 rs. a grosa, botões muito finos de aço para calças a 280 a grosa, fivelas douradas muito finas para calças e colletes a 120 cada uma, pentes de baléa muito finos para alisar a 300 rs., peças de fita de linho com 6 varas e meia a 50 rs., caixinhas com colxetes francezes a 60 rs., carreteis de linhas de 200 jardas de muito boa qualidade e de todos os numeros a 80 rs., maços com 40 grampas e de muito boa qualidade a 50 rs., pares de suspensorios a 40 rs., torcidas para candieiros a 80 rs. a duzia, carteiras de marroquim para algibeira com molas douradas a 600 rs., canetas para pennas de aço a 20 e 40 rs., meias brancas e cruas, fazenda muito boa, para homem a 160 e 200 rs. o par, trancinhas de lãa de caracoes e de todas as cores a 100 rs. a pecinha, pentes de chifre para alisar, fazenda muito boa a 800 rs. a duzia, grozas de botões de louça pintados para camisas a 240, peças de fita de cós de todas as larguras a 240 e 320, linhas brancas de carreteis com 100 jardas do autor Alexandre a 40 rs. o carreiel, linhas pretas de meadinhas, fazenda muito boa a 20 rs. a meadinha, cartas de alfinetes da melhor qualidade que ha e com 25 pentes a 140, pentes abertos de baléa para atar cabello, fazenda muito boa a 2$600 a duzia, meias de fio da Escocia para meninos, brancas e de cores a 240 e 320 o par, grozas de fivelas para sapatos a 560, caixinhas envernisadas com palitos de fogo de velinhas de boa qualidade a 120, ditas de páo com palitos de fogo de boa qualidade a 20 rs., caixas com 50 caixinhas de phosphoros propriamente para charutos a 320, castões muito bonitos para bengala a 40 rs., sapatinhos de lãa para crianças a 300 rs. o par, trancelins pretes para relogios, fazenda muito boa a 140, escovinhas muito boas para dentes a 100 rs. Além de todas estas miudezas vendem-se outras muitissimas, que á vista de suas boas qualidades e baratos preços tem causado admiração aos proprios compradores: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Loja da boa fé.

Vende-se panno preto e azul, fino, fazenda muito superior, prova de limão, pelo baratissimo preço de 3$500 o covado, alpaca preta muito fina a 640 o covado, merinó setim, fazenda superior para palitós a 1$600 o covado, cantão preto muito fino proprio para vestidos a 1$ o covado, setim preto macáo, fazenda superior a 2$600 o covado, grosdenaples preto muito fino para vestido a 2$ o covado, superior sarja preta hespanhola a 2$240 o covado, princeza preta muito fina a 800 rs. o covado, córtes de colletes de gorgurão de seda, fazenda muito boa a 2$, córtes de fustões de bonitos padrões a 640, brim trançado branco de puro linho a 1$ e 1$440 a vara, brins trançados de cores de muito bonitos padrões e de puro linho a 1$440 a vara, ditos ditos tambem de bonitos padrões a 800 rs. a vara, dito trançado pardo tambem de linho a 600 rs. a vara, dito liso largo a 480, gangas amarellas lisas e de quadros, fazenda muito superior a 320 e 360 o covado, ditas de cores escuras de quadros e listras, de muito bonitos padrões para calças e palitós a 600 rs. o covado, córtes de calças de bonitas casemiras de algodão, pelo barato preço de 1$120, brimzinhos de quadros de puro linho a 240 o covado, panno de linho muito fino a 640 a vara, peitos muito finos para camisa brancos e de cores a 400 e 500 rs., camisas de meia muito finas a 1$ e 1$120, luvas pretas de torçal para senhora, fazenda muito superior a 800 rs., ditas de seda de todas as cores para homem e senhora, pelo baratissimo preço de 1$200 o par, ditas de fio de Escocia para meninos e meninas a 400 rs., lencinhos de filet muito bonitos a 1$, ricas gravatas de seda pretas e de cores a 1$, meios lenços de seda para gravatas a 600 rs., ditos pretos muito bons a 1$, peças de cambraias de salpicos com 8 varas e meia a 3$200, e 440 a vara, ditas adamascadas muito boas para cortinados a 12$, cambraia lisa muito fina com uma vara de largura, pelo baratissimo preço de 560 a vara, lenços de cambraia muito finos todos brancos e com barras de cores a 300 rs., lenços de chita francezes muito bons a 400 rs., chales de

algodão de cores de bonitos padroes a 800 rs., riscadinhos muito finos e de muito bonitos padrões a 160 o covado, filó de linho liso muito fino a 960 a vara, dito de flores a 1$280, meias pretas de seda para senhora, fazenda muito superior a 2$ o par, ditas brancas muito finas a 3$ o par, ditas brancas de algodão muito finas a 240 e 320 o par, ditas brancas muito finas para meninos e meninas a 240 o par, e além de tudo isto outras muitissimas fazendas, que a vista de suas boas qualidades e baratos preços, he que os senhores freguezes, amigos do bom e barato, conhecerão o que he pechincha: na rua do Queimado, no quatro cantos, na loja de fazendas da boa fé n. 22, defronte da loja de miudezas da boa fama.

SYSTEMA MEDICO DE HOLLOWAY

UNGUENTO HOLLOWAY.

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel e provar em caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram, tem seu corpo e membros inteiramente sãos, depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pessoa poder-se-ha convencer dessas curas maravilhosas pela leitura dos periodicos que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos; e maior parte dellas são tão sorprendentes que admiram os medicos mais celebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois de ter permanecido longo tempo nos hospitaes, onde deviam soffrer a amputação! Dellas ha muitas, que havendo deixado esses asylos de padecimento, para se não submetterem a essa operação dolorosa, foram curadas completamente, mediante o uso desse precioso remedio. Algumas dastaes pessoas, na efusão de seu reconhecimento, declararam estes resultados beneficos diante do lord corregedor, e outros magistrados, afim de mais autenticar em sua affirmativa.

Ninguem desesperaria do estado de sua saude estivesse bastante confiança para ensaiar este remedio constantemente, seguindo algum tempo o tratamento que necessitasse a natureza do mal, cujo resultado seria provar inconstestavelmente: Que tucura!

O unguento he util mas particularmente seguintes casos.

Alporcas.	— matriz.
Cambras.	Lepra.
Callos.	Males das pernas.
Canceres.	— dospeitos.
Cortaduras.	— de olhos.
Dôres de cabeça.	Mordeduras de reptis.
— das costas.	Picadura de mosquitos.
— dos membros.	Pulmões.
Enfermidades da cutis em geral.	Queimadelas.
	Sarna.
Enfermidades do anus.	Supurações putridas.
Erupções escorbuticas.	Tinha, em qualquer parte que seja.
Fistulas no abdomen.	
Frialdade ou falta de calor nas extremidades.	Tremor de nervos.
	Ulceras na bocca.
Frieiras.	— do figado.
Gengivas escaldadas.	— das articulações
Inchações.	Veias torcidas, ou nodadas nas pernas.
Inflammação do figado.	
— da bexiga.	

Vende-se este unguento no estabelecimento gera de Londres, n. 244, *Strand*, e na loja de todos os boticarios, droguistas e outras pessoas encarregadas da sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vende-se a 800 réis cada bocetinha, contem uma instrucção em portuguez para explicar o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito gera he em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

—Em casa de Rabe Schmettau & C., rua da Cadeia n. 57, vende-se:

Um grande sortimento de vidros de espelho.
Relogios finos de patente inglez.
Ditos ditos de patente suisso.
Couros de graxa.
Ervilhas seccas em garrafões.
Vinho do Rheno superior.
Conservas alimentarias de boas qualidades.
Tudo por preço commodo.

Em casa de N. O. Bieber & C., rua da Cruz n. 4, vende-se

Algodão para saccos de assucar.
Dito trançado para ditos, a imitação do da Bahia.
Lonas.
Brinzão.
Ferro da Suecia.
Arcano para purificar o assucar d invenção do Dr. Stolle, com o methodo em lingua portugueza.

Em casa de N. O. Bieber C., rua da Cruz n. 4, vende-se

Cemento romano.
Farelo.
Vinho de Madeira e ultramar.

Em casa de N. O. Bieber & C., rua da Cruz n. 4, vende-se

Pianos fortes das melhores fabricas da Allemanha e de moderna construcção.

MECHANISMO PARA ENGENHO.

NA FUNDIÇAO DE FERRO DO ENGENHEIRO DAVID W. BOWMAN, NA RUA DO BRUM, PASSANDO O CHAFARIZ,

ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mechanismos proprios para engenhos, a saber: moendas e meias moendas da mais moderna construcção; taixas de ferro fundido e batido, de superior qualidade e de todos os tamanhos; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções; crivos e boccas de fornalhae registros de boeiro, aguilhões, bronzes, parafusos e cavilhões, moinhos de mandioca, etc. etc.

NA MESMA FUNDIÇÃO.

se executam todas as encommendas com a superioridade ja conhecida e com a devida presteza e commodidade em preço.

— Vende-se sal do Assu' a bordo do brigue «Neros»: a tratar na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

Moendas superiores.

Na fundição de C. Starr & C., em Santo Amaro, acha-se para vender moendas de canna todas de ferro, de um modelo e construcção muito superiores.

PERN, TYP. DE M. F. DE FARIA— 1856.

ILEGÍVEL

MUTILADO